

# IMPRENSA OFICIAL

---

PODER EXECUTIVO



**JUNDIAÍ**  
PREFEITURA

A decorative horizontal bar composed of several colored segments: green, yellow, orange, red, and blue.



# JUNDIAÍ

PREFEITURA

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

Leis.....	03 e 08
Educação.....	08 a 33
Administração.....	34 a 37
Gestão de Pessoas.....	37 e 38
Escola de Gestão Pública.....	38
Esef.....	38
Promoção da Saúde.....	38 a 40
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	40 e 41
Mobilidade e Transporte.....	41
Fumas.....	42 e 43
Dae.....	43 e 44
lprejun.....	44
Assistência e Desenvolvimento Social.....	44

### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	44 a 56
------------------------	---------

## LEIS

### **LEI N.º 9.046, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

Denomina "Rua SAPOPEMA" a Rua 2 da Gleba 1-D do loteamento situado na Av. da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua SAPOPEMA" a Rua 2 da Gleba 1-D do loteamento situado na Av. da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito.

#### **FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal



### **LEI N.º 9.048, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

Denomina "Rua JOÃO LAZARO TRINDADE" a Rua 1 do loteamento Ponderosa, no Bairro Rio Acima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua JOÃO LAZARO TRINDADE" a Rua 1 do loteamento Ponderosa, situado no Bairro Rio Acima, conforme assinalado no mapa integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha "João Poceiro".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito.

#### **FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal



### **LEI N.º 9.047, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

Denomina "COPAÍBA" a Via de Pedestre 3 da Gleba 1-D do loteamento situado na Avenida da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "COPAÍBA" a Via de Pedestre 3 da Gleba 1-D do loteamento situado na Avenida da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito.

#### **FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal





## LEIS

### **LEI N.º 9.049, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

Denomina "Rua PITOMBA" a Rua 2 da Gleba 1-B de loteamento situado na Avenida da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua PITOMBA" a Rua 2 da Gleba 1-B do loteamento situado na Avenida da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito.

#### **FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal



### **LEI N.º 9.050, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

Institui a Campanha "SETEMBRO VERDE", de visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência (setembro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a Campanha "SETEMBRO VERDE", a ser realizada no mês de setembro de cada ano, pela sociedade civil organizada, com o objetivo de dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência.

§ 1º. No decorrer do mês de setembro serão realizadas ações, inclusive intersetoriais, com a finalidade de:

- I – estimular a participação social das pessoas com deficiência;
- II – conscientizar a família, a sociedade e o Estado sobre a importância da inclusão social da pessoa com deficiência;
- III – promover a informação e difusão dos direitos das pessoas com deficiência;
- IV – divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas às pessoas com deficiência;
- V – identificar desafios para a inclusão social da pessoa com deficiência.

§ 2º. Para o desenvolvimento das ações que trata o § 1º deste artigo, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- I – realização de palestras e eventos sobre o tema;
- II – divulgação de boas práticas de inclusão social da pessoa com deficiência em diversas mídias;
- III – realização de encontros comunitários para disseminação de práticas inclusivas e identificação de desafios à plena inclusão social da pessoa com deficiência;
- IV – iluminação e/ou decoração de espaços com a cor verde;
- V – outras medidas que visem dar suporte e visibilidade à participação e inclusão social das pessoas com deficiência na vida comunitária.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito.

#### **FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal

### **LEI N.º 9.051, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

Institui o Programa de Conscientização e Combate ao Abuso Sexual e à Violência contra Crianças e Adolescentes; e revoga a Lei 7.939/2012, correlata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído o Programa de Conscientização e Combate ao Abuso Sexual e à Violência contra Crianças e Adolescentes, a ser desenvolvido pela sociedade civil organizada.

§ 1º. O Programa terá caráter educativo e preventivo e compreenderá, dentre outras medidas:

- I – atividades e palestras com especialistas;
  - II – apresentação de vídeos educativos e informativos;
  - III – distribuição de materiais impressos contendo informações e dados estatísticos sobre a violência e o abuso sexual sofridos por crianças e adolescentes, bem como os dados dos órgãos públicos especializados para o atendimento às vítimas.
- § 2º. Empresas e instituições sem fins lucrativos poderão associar seu nome e imagem ao Programa como contrapartida ao patrocínio de materiais e ações.
- § 3º. O Poder Público poderá apoiar o desenvolvimento e a implementação do Programa mediante:
- I – divulgação de materiais em sítios eletrônicos oficiais e em outros canais de comunicação social na internet;
  - II – permissão de realização de ações em próprios públicos, especialmente escolas e estabelecimentos de saúde;
  - III – instituição de comissão especial, de caráter multidisciplinar, para propor políticas públicas de combate ao abuso sexual e à violência contra crianças e adolescentes.

Art. 2º. É revogada a Lei nº 7.939, de 16 de outubro de 2012, que instituiu campanha de combate à violência contra a criança.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito.

#### **FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal

### **LEI N.º 9.052, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

Exige dispositivo de áudio junto a equipamento de leitura óptica de código de barras nos estabelecimentos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão

**LEIS**

Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. Nos estabelecimentos comerciais cuja área seja igual ou maior que 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados), junto aos equipamentos de leitura óptica de código de barras para consulta do preço de produtos instalar-se-á dispositivo de áudio para reprodução sonora do preço consultado.

Art. 2º. O descumprimento desta lei implica:

I – notificação para regularização no prazo de 15 (quinze) dias; e  
II – não atendida a notificação, multa no valor de 03 (três) Unidades Fiscais do Município-UFMs, dobrada na reincidência.

Art. 3º. Os estabelecimentos atualmente existentes têm prazo de até 90 (noventa) dias para se adequarem ao disposto nesta lei, contados do início de sua vigência.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito.

**FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal

**LEI N.º 9.053, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**

Altera a Lei 7.641/11, para modificar disposições sobre estrutura, atribuições e cargos públicos da autarquia Escola de Gestão Pública de Jundiaí (EGP).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º A alínea “b” do inciso III do art. 6º, o art. 11, o inciso II do art. 12 e o caput do art. 13 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterados pela Lei nº 8.810, de 12 de julho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

(...)

III – (...)

(...)

b) Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças;

(...)” (NR)

“Art. 11. A EGP será administrada por uma Diretoria Executiva, composta por seu Diretor Presidente e pelos Diretores do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, do Departamento de Inovação e Gestão do Conhecimento e do Departamento de Projetos Especiais e Cooperação Institucional.” (NR)

“Art. 12. (...)

(...)

II – celebrar, conjuntamente com o Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, os contratos, convênios, parcerias e congêneres em todas as suas modalidades, inclusive prestação de serviços por terceiros, desde que autorizado previamente pelo Conselho Deliberativo de Administração;

(...)” (NR)

“Art. 13. São atribuições do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças:

(...)” (NR)

Art. 2º Fica alterada a denominação do cargo de provimento em comissão, previsto no art. 4º da Lei nº 8.810, de 2017, indicado a seguir:

Denominação atual	Nova Denominação	Símbolo
Diretor do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças	Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças	DAC-03

Art. 3º Os cargos e as descrições constantes no Anexo desta Lei passam a substituir aqueles do Anexo III da Lei nº 8.810, de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

**FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal



**LEIS**

**LEI N.º 9.054, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

Denomina "Rua DIRCEU DE FIGUEIREDO" a Rua 1 do loteamento Chácara das Videiras, no Bairro Corrupira. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua DIRCEU DE FIGUEIREDO" a Rua 1 do loteamento Chácara das Videiras, situado no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.  
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

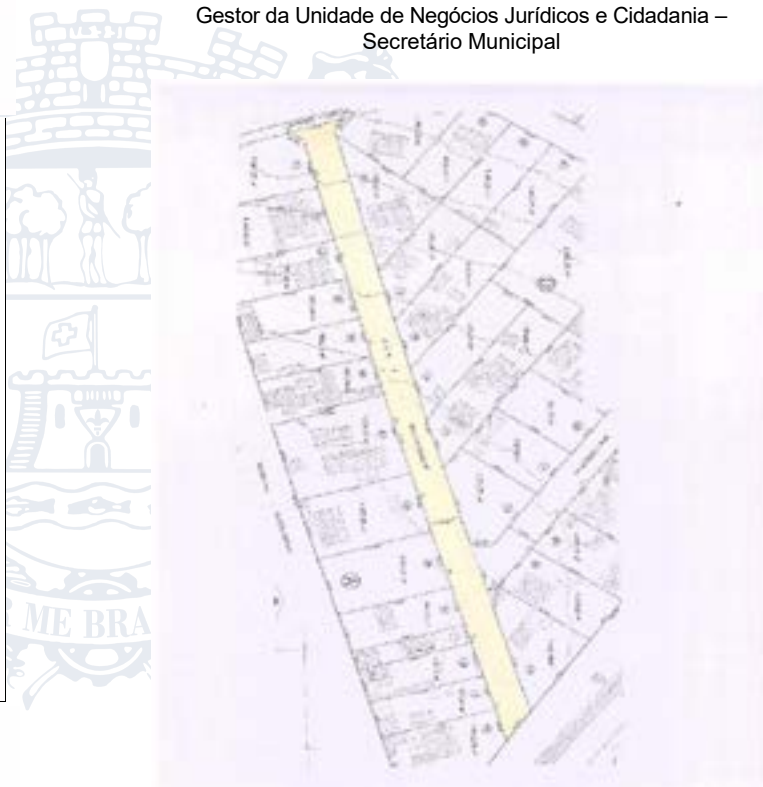
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal

<b>DESCRIÇÃO DE CARGO</b>	
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	
SÍMBOLO: SAC-45	
FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração, "ad referendum" do Conselho Municipal de Administração	
ORÇÃO DE LOTAÇÃO: Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças	
FUNDAÇÃO: Superar Complexo	
SUPERVISÃO: Competência com as atividades inerentes ao cargo	
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>	
Dirigir os serviços e as atividades sob sua responsabilidade, a fim de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente da Escola de Gestão Pública Jundiá - EGP, em consonância com as políticas de gestão, comprometendo-se a promover a relação de confiança inerente ao seu cargo e existente para com o Chefe do Poder Executivo Municipal.	
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exercer a direção geral e supervisão das ações, especialmente sobre as atividades de planejamento, gestão e finanças do Departamento da Escola de Gestão Pública, de acordo com a política de gestão;</li> <li>• Planejar, monitorar e avaliar a execução dos projetos, ações, serviços e outras atividades do Departamento nos prazos previstos para a sua realização, adotando as estratégias de trabalho de acordo com as políticas de gestão adotadas para o órgão;</li> <li>• Dirigir e orientar todas as subdivisões na realização dos programas, ações, serviços e outras atividades do Departamento;</li> <li>• Participar de forma ativa e integrada com as demais unidades organizacionais no planejamento da Escola de Gestão Pública de Jundiá;</li> <li>• Prestar assistência e executar o expediente de sua Departamento diretamente com o Chefe Presidencial;</li> <li>• Exercer outras atividades afins, legais ou delegadas.</li> </ul>	

<b>DESCRIÇÃO DE CARGO</b>	
CARGO: ACESSOR INSTITUCIONAL	
SÍMBOLO: SAC-45	
FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração	
ORÇÃO DE LOTAÇÃO: Gabinete de Presidência do Departamento da Escola de Gestão Pública de Jundiá - EGP	
FUNDAÇÃO: Superar Complexo	
SUPERVISÃO: Diretor Presidente da Escola de Gestão Pública	
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>	
Prestar atividades de assessoramento ao Diretor Presidente da Escola de Gestão Pública, em consonância com as políticas de gestão adotadas para o órgão, comprometendo-se a promover a relação de confiança inerente ao seu cargo e existente para com o Chefe do Poder Executivo Municipal.	
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assiste o Diretor Presidente do Departamento de Assessoria, a quem estiver subordinado, no planejamento e execução de ações, programas, projetos e outras atividades do Departamento, de acordo com as políticas de gestão adotadas para o órgão;</li> <li>• Auxilia o Diretor e superior hierárquico nas decisões relacionadas à sua área de atuação e de acordo com as competências do Assessor;</li> <li>• Assessorar em outras atividades afins, legais ou delegadas.</li> </ul>	

<b>DESCRIÇÃO DE CARGO</b>	
CARGO: ACESSOR	
SÍMBOLO: SAC-45	
FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração	
ORÇÃO DE LOTAÇÃO: Departamento da Escola de Gestão Pública de Jundiá - EGP	
FUNDAÇÃO: Unidade Médica de Saúde	
SUPERVISÃO: Diretor do Serviço de Saúde	
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>	
Prestar atividades de assessoramento ao Diretor Presidente do Departamento de Saúde, em planejamento e execução com as diretrizes institucionais adotadas pelo Assessor, em consonância com as políticas de gestão adotadas para o órgão, obter informações necessárias para subsidiar as ações, serviços e programas que lhe estão atribuídos, comprometendo-se a promover a relação de confiança inerente ao seu cargo e existente para com o Chefe do Poder Executivo Municipal.	
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assiste o Diretor Presidente do Departamento de Saúde, a quem estiver subordinado, no planejamento e execução de ações, programas, projetos e outras atividades do Departamento, de acordo com as políticas de gestão adotadas para o órgão;</li> <li>• Contribuir na obtenção das informações do público em geral, mediante o atendimento aos requerimentos por meio de canais de atendimento ao cidadão.</li> </ul>	



**LEI N.º 9.055, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

Estende a denominação de "Rua ARISTIDES MARIOTTI" ao seu prolongamento, que dá acesso ao loteamento Brisas da Mata, no Bairro Gramadão; e revoga dispositivo correlato da Lei 7.761/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É estendida a denominação de "Rua ARISTIDES MARIOTTI" ao seu prolongamento, que dá acesso ao loteamento Brisas da Mata, no Bairro Gramadão, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. É revogado o inciso II do art. 1º da Lei nº 7.761, de 14 de outubro de 2011, que estendeu a denominação de "Rua Aristides Mariotti" ao seu prolongamento, nos trechos que especifica.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

## LEIS

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

### FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal



#### **LEI N.º 9.056, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

Institui o “Programa de Luta e Prevenção contra Doenças Sexualmente Transmissíveis em Jovens e Adolescentes Estudantes”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído o “Programa de Luta e Prevenção contra Doenças Sexualmente Transmissíveis em Jovens e Adolescentes Estudantes”, a ser promovido pela sociedade civil organizada junto à comunidade estudantil, com os seguintes objetivos:

- I – divulgação de informações;
- II – prevenção de moléstias sexualmente transmissíveis;
- III – conscientização quanto à utilização de métodos de prevenção;
- IV – integração das escolas a programas e projetos de prevenção e a propagação do conhecimento;
- V – busca constante de obtenção de informações e capacitação dos educadores.

Parágrafo único. O Programa será promovido por meio de:

- I – fixação de cartazes informativos e distribuição de materiais com alertas sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis-DSTs e a utilização de métodos preventivos;
- II – realização de palestras e debates sobre o tema, mediante parcerias com profissionais capacitados e associações de prevenção e combate às DSTs.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

### FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal

#### **LEI N.º 9.057, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

Denomina “Praça ADALBERTO FRANCO DE OLIVEIRA” área pública situada no entroncamento das avenidas Reynaldo Porcari e Francisco Nobre, no Bairro Medeiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º É denominada “Praça ADALBERTO FRANCO DE OLIVEIRA” a área pública situada no entroncamento das avenidas Reynaldo Porcari e Francisco Nobre, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

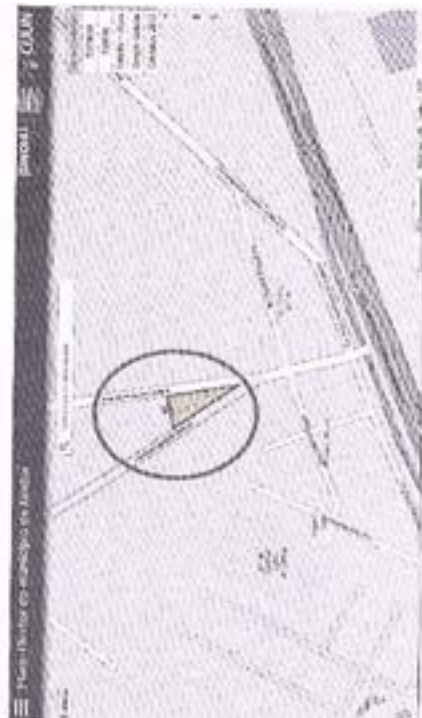
### LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

### FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal



#### **LEI N.º 9.058, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

Institui o Programa “JUNHO VIOLETA”, de conscientização e prevenção à violência e ao abandono de idosos (junho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído o Programa “JUNHO VIOLETA”, de conscientização e prevenção à violência e ao abandono de idosos, a ser promovido pela sociedade civil organizada anualmente durante todo o mês de junho.

§1º. O Programa tem por objetivos:

- I – estimular atividades de proteção aos idosos;
- II – apoiar e conscientizar os idosos, cuidadores e familiares;
- III – sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem os idosos.

§ 2º. Para consecução dos objetivos elencados no § 1º, promover-se-ão as seguintes medidas:

- I – realização de palestras e eventos;
- II – divulgação nas diversas mídias e espaços públicos;
- III – reuniões com a comunidade;
- IV – iluminação ou decoração de áreas e locais com a cor violeta.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LEIS****LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

**FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal

**EDUCAÇÃO**

Retificação do Edital UGE/DPGF n. 43, de 24/09/2018 – Anexo I - (publicado na imprensa oficial de 26/10/2018 – edição 4456)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO POR ÁREA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

Acrescente-se

MATEMÁTICA:

Numeração: Conjuntos numéricos e operações; porcentagem; juros; polinômios; equação e inequação de 1.º e de 2.º graus; Função de 1.º e de 2.º graus; gráfico de funções; Espaço e forma: Ângulos, polígonos e sólidos, teorema de Pitágoras, sistema de coordenadas cartesianas, mapas; Geometria; Grandezas e Medidas: Medidas de capacidade, de tempo, de massa, de temperatura; Proporcionalidade. Tratamento da informação: Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Combinatória e Probabilidade.

**DITAL UGE/DPGF N. 47, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

Republicado por haver alterações

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ----- FAZ SABER as listas de todos os candidatos inscritos para os cursos de línguas estrangeiras: **Inglês, Espanhol, Francês e Italiano**, do Centro Municipal de Línguas e Tecnologia da Informação "Antônio Houaiss", conforme relação anexa. FAZ SABER, também, a relação dos candidatos contemplados na Categoria Renda, bem como sua respectiva lista de espera. Esses contemplados deverão efetuar suas matrículas no Centro Municipal de Línguas e de Tecnologia da Informação "Antônio Houaiss", na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396, Vila Arens, no período de 16 a 26/10/2018, nos seguintes horários: das 8h às 18h30 – 2ª a 5ª feira - das 8h às 17h30 – 6ª feira, apresentando os seguintes documentos:  
-1 foto 3x4;  
-RG (Original e cópia);  
-CPF, comprovantes de residência, escolaridade e renda (originais).  
Faz saber, ainda, que os **sorteios eletrônicos**, abertos ao público, serão realizados no Complexo Educacional Argos – Centro Municipal de Línguas e de Tecnologia da Informação "Antonio Houaiss" (Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Vila Arens), no **dia 09 de novembro de 2018**, a partir das 9h. Faz saber, finalmente, que o prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste Edital. Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª Carolina Gasparotto Bertolo

Diretora do Centro Municipal de Línguas e de Tecnologia da Informação "Prof. Antônio Houaiss"

Prof.ª Vasti Ferrari Marques

Gestora da Unidade de Educação

**ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. 47, DE 09/10/2018**

Republicado por haver alterações

**RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA SORTEIO  
SORTEIO 09/11/2018 – 9H**

**CURSO: INGLES**

**Período: MANHÃ**

Inscr. Nome:

**EDUCAÇÃO**

123.207 ADMILSON BARROSO MATOS  
128.805 ADRAMANE PLAISIVAL  
103.709 ADRIANA ABREU SOUZA  
78.481 ADRIANA DA SILVA FERREIRA  
130.967 ADRIANA DE CARVALHO RIBEIRO  
129.421 ADRIELLY DE MELO VITORIA  
58.406 AILTON HENRIQUE PRODUCIMO  
129.193 ALAN DINIZ COSTA PINHEIRO  
51.151 ALESSANDRA APARECIDA BRESSAN  
65.515 ALESSANDRA COSTA DA SILVA  
131.633 ALESSANDRA NEVES DA SILVA  
131.659 ALISON RIBEIRO DA SILVA  
129.681 ALYFER RICARDO SOUSA DE OLIVEIRA  
29.863 AMANDA BIZIO BIANCHINI  
126.457 AMANDA SANTOS CRUZ  
114.405 ANA BEATRIZ MARLAND DE OLIVEIRA  
129.267 ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA  
87.229 ANA FLAVIA PINTO  
121.507 ANA KAROLINE DOS SANTOS GUARATO  
128.833 ANA KELLY DE BRITO SILVA  
131.173 ANA MARIA POLLI GALVAO  
112.407 ANA PAULA DA SILVA ALVES  
19.573 ANA PAULA DE BRITO SANTOS  
85.655 ANANDA FRIOLI DE ANDRADE  
130.879 ANDERSON LUIS DA SILVA SOARES  
129.339 ANDRE ALAN DE LIMA  
131.539 ANDRE ROLIM DA SILVA  
130.153 ANDREA CRISTINA DE CASTRO  
27.329 ANDRÉIA FONSECA MORAES  
115.491 ANDRESSA BOTELHO MARESTONI  
93.777 ANDRESSA RIBEIRO ROSA  
130.835 ANNA BEATRIZ LINO DE LIMA CONCEICAO  
124.541 ANTONIA ANA MIGNEI SOARES  
128.889 AROLD DA SILVA  
46.314 BARBARA RIBEIRO  
114.085 BEATRIZ BRAUN COSTA  
39.935 BENEDITA APARECIDA DE CAMPOS  
93.809 BENEDITO DO VALLE JUNIOR  
130.349 BRUNA APARECIDA RABELLO TIENE  
100.961 BRUNA ENATIELY SANTOS  
99.523 BRUNA FERNANDA GOMES DE ABREU  
90.715 BRUNA MARQUES SOARES  
130.815 BRUNO DA SILVA GUIMARAES  
130.021 BRUNO DE MATTOS VASCONCELOS  
131.553 BRUNO FELIPE MOREIRA ANZOLIN  
93.209 BRUNO TEIXEIRA SANTOS  
68.140 CAMILA PROCOPIO DA SILVA COSNTANTINO  
110.013 CAMILE ALVES TEDESCHI  
26.446 CARLOS JOSE SIQUEIRA  
113.265 CARMEN SILVANA DI NICOLA  
73.227 CAROLINA BERTOLUZZI  
131.431 CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO  
64.037 CAROLINE BARONE DA SILVA  
69.434 CAROLINE DE FATIMA MARTESI  
130.357 CASSIA APARECIDA DA SILVA MELLO  
126.929 CASSIA RENATA FALCONI  
128.831 CECILIA FELIX DA SILVA  
57.424 CECIMARA LESLEI SILVA NATALINO  
84.187 CHARLENE SANTOS ROVERI  
66.940 CLAUDIA APARECIDA VALERIO MARCELLO  
129.803 CREUSA DE FATIMA FERMINO ROCHA  
47.241 CREUSA DE JESUS DE CAMPOS FUSCO  
29.967 CRISTIANE XAVIER DE BARROS  
120.917 CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS  
129.787 DAIANA CRISTINA ANDRADE SILVA  
123.309 DAMARIZ MARTINS  
129.021 DANIEL FEDELE  
129.429 DANIELA CRISTINA COLETI ZANETTI  
56.323 DEBORA BEATRIZ NUNES  
29.084 DEBORA OLIVEIRA GAMA  
87.729 DEBORA RODRIGUES DA SILVA  
129.661 DENIS MARCEL BIGARDI  
78.383 DENISE CONELHERO  
131.439 DHERICK OLIVEIRA SANTOS  
131.077 DIANA CAROLINA DOS SANTOS  
58.557 DIEGO MARTINS BUENO  
128.941 EDELANGELO CRISTINA BUZATTO  
121.017 EDICE FERNANDES DO NASCIMENTO SIQUEIRA  
124.075 EDILEUZA CORREIA LAURENTINO DE SOUZA  
68.029 EDIMILSON PEREIRA DA SILVA BATISTA  
122.089 EDLANA LIMA DOS SANTOS  
113.571 EDNA MARIA DE OLIVEIRA SILVA





## EDUCAÇÃO

111.141	ELAIANE VIVIAN DA SILVA	46.866	JOYCE ALCANTARA DE SOUZA
78.995	ELAINE CRISTINA MIRANDOLA DE OLIVEIRA	26.492	JUCIRLEIA SILVA SANTOS
131.375	ELAINE DE MORAES	62.820	JUDITE ARAUJO HERCULANO
131.269	ELECIANE TEIXEIRA DE SOUZA	50.333	JÚLIA FERNANDA TIRELLI
129.949	ELINALDA NETA NUNES DOS SANTOS	54.679	JULIANA BASILIO ALVES DE OLIVEIRA
84.737	ELINALDO MARINHO DA SILVA	99.397	JULIANA BEATRIZ MINA
122.005	ELISABETE APARECIDA FERNANDES POLINI	47.350	JULIANA NOGUEIRA OLIVEIRA
79.677	ELISANDRA BRUNO FERREIRA LIMA	105.791	JULIO ALBERTO VANSAN GONCALVES
98.097	ELISANGELA MARIA MORAES FARIA	104.401	JUSSARA TATIANE CANDIDO CONCEICAO
22.226	ELVIS DOS SANTOS SILVA	131.551	KAMILE SANTOS RIBEIRO
46.696	EMANUELLY MALTA CAVALCANTE	131.697	KARINA FERNANDES DE LIMA
41.620	EMERSON BARBOSA DE SOUSA	130.083	KASSIENE PELICIARI BELMONTE
129.009	EMILLY ROSE DE MACENA PEREIRA	130.011	KEILA JANAINA DA SILVA
131.543	ERICK CECATTI	131.447	KEILA MARTINS FERREIRA
59.318	EUCLIDES BENEDITO CIRINO	90.429	KELLY DIAS OTT
3.291	FABIANA CRISTINA ARAUJO	9.135	KIL JA KIM
130.371	FABIANA RODRIGUES VIEIRA	86.433	KLEBER LUIS BENTO
130.639	FABIANO DOS SANTOS	131.065	LAIS DE ALMEIDA SILVA
86.461	FABIANO SERGIO DA CRUZ	130.897	LAIS FERNANDA LUMES
122.147	FABRICIO SETE	79.937	LEANDRO LUIZ DA SILVA
130.385	FERNANDA SOUZA KLEYE DA SILVA	111.631	LEANDRO VICENTIN FERNANDES
4.010	FERNANDO HENRIQUE SOARES	98.275	LEONARDO DE CASTRO
84.101	FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA	100.253	LEONICE GARCIA
108.907	FLAVIO HENRIQUE MOREIRA OLIVEIRA	6.945	LEONICE MARIA STEFANIN VIEIRA
125.249	FRANCIMARA LIMA MOREIRA	69.108	LETICIA DUARTE DE OLIVEIRA
130.293	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	92.829	LIANE CAROLINA BAU BARBOSA
49.537	GABRIELE CRISTINA CIPRIANO DE PAIVA	129.197	LIDIANE ELISA DE DEUS CAMARGO
130.929	GABRIELLE MARIAH C A DE SANTANA	53.020	LIDINEIA FERREIRA GANDRA
129.355	GIANCARLO VERJAS	79.299	LÍGIA ELVIRA GODO TARTARE
7.337	GILBERTO MATAVEL	129.615	LORENA MORAES PEREIRA
13.740	GILMARA DE SOUZA PEREIRA	130.199	LORRAYNE JUARDAN FELIX DA SILVA
9.061	GILVANETE FERNANDES DA SILVA	129.569	LUANA VITORIA RODRIGUES DE SOUZA
93.559	GIOVANNA RITA DE BRITO ASSIS	108.217	LUCAS FERREIRA DE SOUZA
131.621	GIOVANNY EDUARDO DE ANDRADE	123.079	LUCAS VICTOR PIMENTEL BOERIZ
68.285	GISELE CRISTIANE GALVÃO	128.829	LUCIANA COSTA MEDRADO
75.065	GISELE GARCIA	96.487	LUCIANA DA SILVA
121.775	GISELE PANZOLDO	25.119	LUCIENE COSTA SILVA
130.531	GISLAINE MARIA DA SILVA	2.972	LUCILENE CRISTINA DE CASTRO
130.433	GISLAINE MARTINS HUTTER	87.869	LUCIMARIA RIBEIRO NOGUEIRA
2.835	GISLAINE PAULA EVARISTO GONÇALVES	73.647	LUIS HENRIQUE BENTO
128.823	GISLAINE RODRIGUES DA FONSECA	88.761	LUIZ RICARDO PARDINI DE LIMA
129.239	GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	101.359	LUZIA APARECIDA SCACCHETTI BOLLINI
130.131	GISLAINE SUZE FEITOSA	67.598	MAELI DE CARVALHO MORAES
80.023	GISLEIDE FERREIRA DA SILVA	108.725	MARACELI ROVERI
130.905	GLAUBER MERLI MARTINS DE SOUZA	53.347	MARCELO APARECIDO MOURA SANTOS
113.871	GUILHERME DE JULIO	64.459	MARCELO DA SILVA
127.429	GUILHERME LEONARDO PRADO	80.673	MARCELO HENRIQUE DA SILVA
120.447	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	75.559	MARCELO MOREIRA DE ALMEIDA
131.693	HENRIQUE JOSE DE ARAUJO DOS SANTOS	89.331	MARCIA ADRIANA VITORINO
114.679	HENRIQUE POLONIO	44.653	MÁRCIA CRISTINA SUITER MALPAGA
126.589	HODARYSTON JASON BATISTA DE FRANCA	131.515	MARCIEL DOS SANTOS SILVA
99.501	IARA CRISTINA TELES CARNEIRO	61.185	MARCIO ANTONIO
125.415	IGOR AUGUSTO DA SILVA	51.035	MARCOS ANTONIO DA SILVA
130.731	IGOR KEN KAMIGASHIMA	128.927	MARCOS VINICIUS DALBO DOMINGOS
129.235	ILDA DINIZ SAMPAIO	131.639	MARCOS VINICIUS KLEYE DA SILVA
107.113	IORRAN BORTOLETO PIRES	130.915	MARIA AP. DE LOURDES ANGOTTI BALDA
130.845	ISABELA RONCULATO	64.680	MARIA APARECIDA DONIZETTI CARNEIRO
98.709	ISABELLA BARBI ROBERTONI	129.789	MARIA APARECIDA PERCEGUIN ROCCO
103.633	ISABELLA PROENÇA BARRETO	122.037	MARIA BENEDITA DE SIQUEIR
115.867	ISABELY SOBRINHO CUNHA	45.565	MARIA BERNARDINA SANTANA
409	ISAIAS REZENDE GUIMARÃES	131.037	MARIA DA PENHA LOPES
127.173	ISRAEL RODRIGUES GOMES	21.385	MARIA DE LOURDES RUIZ PINHEIRO DA SILVA
130.893	ITAMAR TELES DE OLIVEIRA	131.067	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA TEIXEIRA
129.983	IVONETE PEREIRA MORATELLI	91.453	MARIA HELENA MENEGATTI DE OLIVEIRA
88.807	JALES LAURINDO	47.369	MARIA PRISCILA GOBBI DA SILVA
128.911	JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS	44.602	MARIA RODRIGUES ANGIOLETTO
131.707	JANE MARIA DE SOUZA FERREIRA	55.258	MARIA SUELI DE SOUSA CASTAGNA
113.329	JAQUELINE FERNANDES DANTAS	129.599	MARIANA BORDIN CAMPIDELI
131.647	JENNIFER CAROLINA REIS	131.175	MARIBEL CRISTINA BOZZA ADOLPHO
45.129	JESSICA BRITO CINTRA	92.597	MARILIA BERNUSSI
129.695	JESSICA DOS SANTOS	40.073	MARILIA SILVIA BARBOSA
129.029	JESSICA MIKAELLA MARTINS MOREIRA SANTOS	61.021	MARINA DE LIMA
130.769	JOAO OTAVIO TIRELLI	131.163	MARINEIRDE SOARES DIMAS
44.649	JOELMA DIAS SILVA	20.619	MARISA CRISTINA MONTEIRO DE ARAUJO
131.603	JOMARA RODRIGUES ZIVIANI	131.721	MARISTELLA GRANERO DO NASCIMENTO
129.783	JONATAS GALDINO DE ARAUJO	129.643	MARLINDA VELOZO SANTI PASSARETTI
130.741	JORGE LUIS MARITANO JUNIOR	83.609	MARTA DA SILVA BATISTA
129.057	JOSE ALDEBERG LEAL BATISTA	130.421	MARTA MAGALI SALIM BARRO
66.780	JOSE CARLOS DE ANDRADE	130.591	MARTA MARIA DOS ANJOS DEGELO
48.517	JOSE PEDRO RANDO JUNIOR	130.127	MARTINHO PERON
131.189	JOSE PEDRO VASCONCELOS DE SOUZA	35.887	MARY GIAROLA
128.933	JOSE VINICIUS NERYS DE SOUZA	113.701	MATEUS FERREIRA DE CARVALHO



**EDUCAÇÃO**

131.645	MATHEUS DE CAMPOS	30.625	SILVANA CAETANO COSTA DEMARCHI
88.789	MAYARA CRISTINA CASARIN MOTTA	59.893	SILVANA SIMÃO DE CAMPOS MARIM
74.191	MAYARA ELISABETHE SILVA	78.159	SILVANA SISTO GALO
129.513	MEIRE RIBEIRO GONCALVES MINITTI	106.761	SILVANA VALENTE NOLF
122.811	MERCEDES AMBROSIO MARCELLO	65.273	SIMONE APARECIDA COSMO SILVA GONCALVES
68.432	MEZACK PINHEIRO RAMOS	129.455	SIMONE GOMES CORDEIRO
72.275	MIRIÃ DE OLIVEIRA	19.804	SOLANGE MARIA DAL SANTO GIACOMELLI STEL
123.015	MIRIA LARISSA VALERIA MARCELLO	129.465	SONIA CRISTINA BRAGGION MORENO
128.771	MIRIAM MEDEIROS DO NASCIMENTO REIS	112.693	STEFANY BARROS DE LIMA
25.759	MIRIAM SOARES DE CAMPOS VISNADI	109.283	STEFANY SILVEIRA CARVALHO
131.205	MIRYHAN CRISTINA EVARISTO	79.767	TAIS ALBANO DE SOUZA
130.303	MITUTERU DAKE	79.427	TALITA DE GODOI MARCANDALI
131.045	MOISES RODRIGO DOS SANTOS	32.731	TALITA DE LUCIO PINTO
113.165	MONICA EDUARDA DE OLIVEIRA MANTOVANI	52.549	TANIA PAVANELLI
130.485	MONIKE FELIZ DA SILVA	80.507	TARCISIO BIANCHIM
130.201	MONIQUE ALVES DOS SANTOS	65.978	TATIANA MIKI SAKANAKA
130.785	NATALIA DA SILVA GONCALVES DE LIMA	129.345	TELMA MARIA BONATO ANDRELA
7.915	NATALIA DUARTE	129.433	THAIS ALMEIDA LOPES
128.869	NATALIA FERNANDA MARTINS ALARCON	35.545	THAIS GOMES DE OLIVEIRA
129.805	NATALIA PAIVA VIOLI	79.891	THAIS MARIA MENSATI LOPES
126.189	NATALIA SPIANDORIM BARCARO	103.971	THAIS SAVIETO
91.991	NATALIE GABRIELLE DAVID DE MORAES	129.941	THASSIA PEIXOTO TAKAHASHI
6.745	NATALINO ROBERTO POSSANI	88.831	THAYNA DIAS BALDINELLI
131.713	NATANAEL GERALDO DOS SANTOS	56.330	THIAGO COSTA CLARO DA SILVA
67.827	NAYLA MAGDA ESTEVAM	62.915	THIERRY DA SILVA SANTOS
104.293	NEIDE APARECIDA RIBEIRO BERITELLI	130.657	VALDEREZ CORREIA DE OLIVEIRA
121.603	NEIDE MARIA DE SOUZA TELLES	129.483	VALDIR ANTONIO MORENO
67.853	NEUZIR DA CRUZ ROCHA SILVA	5.386	VANESSA CRISTINA PURISCO
129.437	NICKOLAS IAGO JULIO	59.805	VANESSA DELLA ROSA MOURA
131.015	NICOLY ALVES DA SILVA	95.319	VANIA FERREIRA DE SOUZA
58.792	NIUB MARIA DE PAULA SIMOES	129.107	VANIA MARIA BARBOSA SIMANOVISHI
130.315	PABLO DOS SANTOS ESTORILLO	130.579	VERA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA
131.765	PATRICIA DE ASSIS SANCHES	4.227	VERA LUCIA FATIMA MERINO FERIGATO
129.503	PATRICIA LYRA MANFREDI	11.718	VILMA ALMEIDA REIS DE PAULA
110.855	PAULA CRISTINA CRUZ	131.073	VINICIUS SOARES DOS SANTOS
37.795	PAULA FERREIRA COSTA	41.669	VIRGINIA NUNES BARBOSA
108.289	PAULA SOARES DOS SANTOS PIASSI	131.093	VITORIA ZANETTA VALOTTO
111.779	PAULA VARELA FLORIANO	31.132	WALMIR ALVES CRUZ
130.019	PAULO ALVES DE ALMEIDA	108.803	YASMIN MEDEIROS VALLE
131.499	PAULO CESAR DE ALMEIDA	130.521	ZILDA DA SILVA DOS SANTOS
131.407	PAULO EDUARDO BEZERRA		
95.677	PAULO SERGIO COLLI		
101.975	PAULO VICTOR NOAVES MEDEIROS		
130.009	PEDRO DIAS DE ANDRADE NETO		
131.081	PEDRO HENRIQUE ALVES FERNANDES		
130.375	PEDRO HENRIQUE MEIRA CAMPOS		
131.359	PEDRO VITOR DE OLIVEIRA		
53.207	PRISCILA DE FIGUEIREDO		
53.459	PRISCILA INGRID OLIVATO		
129.419	RAFAELA BASSI CICATTI		
131.247	RAFAELA CRISTINA GARCIA DE JESUS		
131.003	RAIANE LAUANY CORREA		
131.469	RAQUEL DE FREITAS BRITO		
129.487	REGINA CARTONE MELLE		
84.803	REGINA SOUZA SANTOS		
131.191	REGINALDO SOARES DA SILVA		
95.333	RENATA APARECIDA DA SILVA MELLO		
29.744	RENATA BORGES CIRINEO		
19.465	RENATA VICENTE		
55.529	RENATO SILVESTRE DA SILVA		
130.823	RICARDO ANDERSON NUNES		
131.215	RITA DE CASSIA DA SILVA		
123.601	RITA DE CASSIA VERDILE CIRILO		
129.189	ROBERTA EMANUELLY DE OLIVEIRA PRETO		
67.412	ROBERTO DOS SANTOS		
103.945	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA		
21.709	RODOLFO AP. RODRIGUES DE S. ROMAO		
37.227	ROSANA APARECIDA ALCANTARA DA SILVA		
130.451	ROSANA MARIA FIGUEIREDO RAMALHO NUNES		
130.927	ROSEMARY CASTRO ALCANTARA DE SANTANA		
33.741	ROSEMEIRE RAMOS CAODAGLIO		
130.831	ROSIMARI OZIEMBLOSKI OLIVEIRA		
66.014	ROSINEI RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES		
61.225	ROSINEIDE ALVES DA SILVA		
120.191	ROSIRENE ALVES PAULINO COSTA		
77.211	SABRINA DE CASSIA APARECIDA MASCENA		
76.683	SABRINA MONTEIRO		
38.699	SANDRA DOS SANTOS CORAINE		
3.001	SANDRA JENI DE MORAIS		
93.133	SANDRA OMODEI MERIGHI		
129.979	SERGIO DOS SANTOS PECANHA		
21.234	SERGIO VECHI DA SILVA PEREIRA		

**Curso: INGLÊS**

**Período: TARDE**

Inscr.	Nome:
130.353	ADRIANA LARA DA CRUZ
124.079	ADRIANA COZZA CERQUEIRA
131.685	ADRIANA PEDROTTI BALVEDI DE CASTRO
111.211	ALANIS GUIMARAES MIRANDA DOS SANTOS
32.825	ALCIBIADES CHAVEZ ARAUZ
112.759	ALCIONE SELLES SPADA
9.192	ALDEMIR ALVES
46.763	ALESSANDRA RICCI BERNARDI
129.915	ALESSANDRO FONSECA ESTEVES COELHO
86.949	ALESSANDRO LUIS QUELER
61.361	ALEXANDRA APARECIDA NUNES
67.953	ALIANE RICCI BERNARDI
131.331	ALIFER SILVA DIAS
109.099	ALINE GABRIELA TOSATTI FRANCISCO
130.667	ALINI ALVES SIQUEIRA COLUCCI
130.139	AMANDA SANCHES PREVIAATI DE SOUZA
106.937	ANA AMELIA GAZZOTTO
57.495	ANA CAROLINA DA SILVA
2.551	ANA CAROLINA FLORA CALDO
123.607	ANA CAROLINA VERDILE CIRILO
12.752	ANA CLAUDIA MARTIN DE TOLEDO
6.692	ANA DE OLIVEIRA
131.585	ANA JULIA DE OLIVEIRA
105.597	ANA JULIA SILVA DINIZ
118.787	ANA LAURA PAVANELLI WANKE
36.665	ANA LUCIA DA SILVA
6.696	ANA LUISA S. S. HENTZ DE CARVALHO
46.755	ANA PAOLA STEIN OLIVEIRA
41.193	ANA PAULA COSTA CONCEIÇÃO
42.121	ANA PAULA DO NASCIMENTO BERNABÉ
68.615	ANA SARA FERREIRA LIMA
129.793	ANDERSON OLIVIO
8.281	ANDREA FORMAGIN RODRIGUES
123.981	ANDREIA DA SILVEIRA TAVORA
109.691	ANDRELISA SILVA DE SOUZA BENACCHIO
3.350	ANDRESA PEREIRA
130.857	ANGELITA EUGENIO DE SOUZA





## EDUCAÇÃO

68.044	ANICK JOLISSAINT	15.700	DULCE OLIVEIRA SPINA DOS SANTOS
112.575	ANNA JULYA PEREIRA FERRAZ	131.761	EDICLEIA FONTEBASSO DE A DIAS
3.353	ANNE SCHLEICH PIRES MARTINS	123.897	EDILANI PINHEIRO RODRIGUES
51.849	ANTONIO GARCIA NETO	1.138	EDILEUZA ALVES DA SILVA BATISTA
129.119	ANTONIO GENJILO KOYAMA	91.671	EDISON RICARDO DORCE CAMPOSILVAN
131.789	ARIANA CECILIA DE SOUZA VENANCIO	121.419	EDMILCE ARAUJO MATOS FRESARIN
129.369	ARIANE SMANIOTTO DE MORAES	130.901	EDUARDA CRISTINA CARTURAN FALCAO
99.023	ARTHUR ROQUE CESARONI	129.187	EDUARDO
109.937	BARBARA DA SILVA SANTOS	129.875	ELAINE DENISE CANDIANI
56.613	BEATRIZ DE SOUZA PAVAO	123.745	ELIANA GONCALVES DE LIMA
120.903	BEATRIZ MENOTTI TEODORO DA SILVA	131.289	ELIENE DE SOUZA PINTO
113.323	BEATRIZ PELEGRINO	130.863	ELIO OSVALDO OSVALDO DA SILVA
130.291	BEATRIZ PONTES DE BARROS ZUCCARI	129.127	ELISABETH COZZA
88.903	BEATRIZ SANCHES ZAGO	130.309	ELISON VALDIR SIQUEIRA
130.873	BEATRIZ VASQUES	62.749	ELLEN CARLA DE CAMPOS
130.561	BIANCA BONANOME NOGUEIRA	130.217	ELLEN CRISTINA GOMES DOS SANTOS
113.067	BIANCA DOOS SANTOS MALAGOLINI	79.375	ELLEN TATIANE VOLTOLIN GAZZI
69.212	BRAYAN HENRIQUE ALVES	55.325	ELVIRA CUSIN PUPO
98.115	BRENDA QUEIROZ PEREIRA	108.205	EMILY FERREIRA DE SOUZA
131.061	BRUNA LUIZA AVILA MELO	8.771	ERILAINE CONSUELO PEREIRA DE BRITO
128.993	BRUNA NASCIMENTO DE ALMEIDA FERREIRA	129.663	ERMINIO ALEXANDRE SPAGNOLO NICOLLETTI
64.720	BRUNA RIBEIRO ALVERS	122.263	EVANIA MARIA SEGURA Y GRIOLLES BORGES
109.269	BRUNO HENRIQUE SILVA SOARES	114.825	FABIANA DINO BENTO LOURENCO
129.665	BRUNO MATTOS FERRACIOLI	131.383	FABIANA TELES SILVEIRA
130.615	CAIO HENRIQUE MARTINS POLLI	88.649	FABIANO REGIS DA SILVA
66.844	CAIO MARTIN DO NASCIMENTO	129.147	FELIPE CALLEGARI DE OLIVEIRA
131.577	CAIO TONETE SOUZA	110.735	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
124.543	CAIOALEXANDRE CAMPOS	129.413	FELIPE FREITAS DOS REIS
39.255	CAMILA CANDIDO ESTOPA	98.763	FELIPE LEANDRO DE LIMA
112.593	CAMILA SILVA MELLO	33.507	FERNANDA APARECIDA BIONTI DE OLIVEIRA
58.601	CARLA CRISTINA DE ABREU	90.275	FERNANDA BEZERRA DOS SANTOS
129.791	CARLA FERNANDA RAMOS ALVES	6.327	FERNANDA DE SOUZA
129.155	CARLA MARIA RODRIGUES DE AZEVEDO	125.785	FERNANDA NOGUEIRA SEGURA MENEGAT
67.211	CARLOS ALBERTO RAMOS DE MOURA	67.000	FERNANDA REGINA DE ARAUJO DELFINO
129.963	CARLOS EDUARDO ROZZON DOS SANTOS	122.803	FERNANDA ZAMPIROM ANGIOLUCI
130.907	CARLOS HENRIQUE GOUVEIA DE SOUZA	129.773	FILIPI TRAJANO MARQUES DOS SANTOS
40.029	CARMEN CÉLIA CEZAR MATIAS	129.033	FIORE BONOME
123.433	CAROLINA RAMOS SOARES	127.731	FLAVIA CONCEICAO RIOS DE CARVALHO
34.713	CAROLINA TOMIM GOMES	126.357	FLAVIA FERNANDA COUTINHO
129.453	CAROLINE DE FARIA BEGIATO	65.603	FLÁVIA H. RITTO TONIN
100.169	CAROLINE MARQUESINI	129.321	FLAVIA SOUZA
93.313	CAROLYNE PEREIRA QUEIROZ	54.464	FRANCIELE DA SILVA PEREIRA MARETTI
29.803	CÁSSIA BARON CAMPANER	130.075	GABRIEL DE MATOS
38.799	CASSIO JOSÉ FERNANDES	122.577	GABRIEL DE PAULA NAVES
15.102	CAUE TREVILLATO SILVA	11.274	GABRIEL LIMA DOS SANTOS
130.793	CECILIA MEIRES VIDOTTI VIEIRA	130.773	GABRIEL NEVES FERREIRA
30.888	CELIA CRISTINA DE MELLO	117.233	GABRIEL VINICIUS NASCIMENTO
48.457	CELIA MENDES	111.427	GABRIELA APARECIDA DE ALMEIDA
129.131	CELIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	128.755	GABRIELA DE SOUZA PEREIRA
130.343	CESAR AYRES ORTEGA	114.595	GABRIELA DOS SANTOS RIGOLO
129.479	CESAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	129.857	GABRIELA FONSECA DE CAMARGO
46.390	CILDA TEIXEIRA	67.228	GABRIELA MONIQUE LOPES FERREIRA
118.513	CINTIA ANDRADE PORFIRIO DE SOUZA	130.363	GABRIELE OLIVEIRA NUNES VILLA
871	CIRLENE ALVES DOS REIS MACEDO	131.617	GABRIELLE
63.628	CIRLENE DA SILVA MONTEIRO	129.035	GENI MARIA DO AMARAL BONOME
91.507	CLAUDENICE BRANDALEZI RIBEIRO	94.763	GEORGINA EULALIA BUENO DO PRADO
34.679	CLÁUDIA BASSO	113.521	GEOVANNA CAROLINE SILVA ORTIZ
130.621	CLAUDIA REGINA MARIANO RICON	61.341	GERSON ANTONIO PICCOLO
26.066	CLAUDINEIA DE JESUS FERREIRA	24.399	GERSON APARECIDO HOEHNE
41.517	CLAUDIO BATISTA CORREA	108.389	GIOVANA NUNES LISBOA
121.381	CLECIANE	121.471	GIOVANNA DA SILVA AMARU
57.351	CLEUBERSON JOSÉ OLIVEIRA	83.775	GIOVANNA MARIA PEREIRA
98.135	CLEUZA APARECIDA SERVANTES MUNHOZ	131.605	GIOVANNA NASCIMENTO R. DE ALMEIDA
1.760	CLISEIDE MENDONCA DE OLIVEIRA	90.645	GIOVANNA ROBERTA AGUIAR MACIEL
129.717	CRISTIANO PEDRO DA SILVA	57.131	GIOVANNA ROSSI CARDOSO
129.635	CRISTINA XAVIER DE CARVALHO SILVA	130.937	GIOVANNA SANTOS CAMARGO
105.671	DANIEL VICTOR MACHADO DE VASCONCELOS	109.251	GIOVANNE HENRIQUE GERALDO COLLI
130.599	DANIEL VILCHES SOARES	131.587	GISELE SANTOS DE SOUZA
45.185	DANIELA BARBOSA DA SILVA	131.115	GISLENE ANDRADE DOS SANTOS DA COSTA
120.235	DANIELLE CRISTINE DE SOISO	109.823	GIULIA GABRIELA DE SOUZA BAPTISTA
131.095	DANIELLE RODRIGUES	130.797	GIULIA VIDOTTI VIEIRA MACHADO
131.405	DEBORA APARECIDO FERREIRA DO PRADO	39.031	GIVANILDA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS
129.289	DEBORA GESTIC	131.349	GIVANILDO TORRESILLA COUTO
24.397	DENISE DE SANTIS PINTO	99.853	GUILHERME ARAUJO DE NOVAES
95.041	DENISE MORAIS DOS SANTOS FIGUEIREDO	116.625	GUILHERME CALDERAN BONFIM
78.551	DENNYS ANDERSON ANTQUERA	129.917	GUILHERME DE CARVALHO PEREIRA
130.337	DIEGO COSTA DOS PASSOS SANTOS	120.153	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS
130.161	DILMA FIORAVANTE VIEL	130.529	GUILHERME HENRIQUE P BITENCOURT
129.145	DILMA KAROLINE ACORDI	131.495	GUILHERME MESQUITA ROCHA
101.987	DJESSICA HILTON PEIXOTO	127.013	GUILHERME WALLACCE POLICARPO COSTA
6.400	DOUGLAS ALEXANDRE BARBAN DE CARVALHO	129.269	GUSTAVO DINIZ SAMPAIO DA SILVA
76.103	DOUGLAS DOS SANTOS FIGUEIREDO	128.785	GUSTAVO HENRIQUE ALBANO DIAS



## EDUCAÇÃO

129.373	GUSTAVO XAVIER ANDRADE	90.755	LARISSA FARIA SOUZA OLIVEIRA
131.689	HAMILTON PUPO	106.611	LARISSA THAYNA DA SILVA
131.705	HELENA MARIA GOMES	131.679	LARYEN NEVES DA SILVA
129.767	HELENA MARIA PRESTES	131.777	LAURA FORMICO FELIPELLI
130.347	HELIO DOS PASSOS SANTOS	130.999	LAURA KEVELLYN TEODORO
122.381	HENRIQUE CHRISTI RODRIGUES	131.209	LAURA MARIA NUNES DE SOUZA
129.229	HENRIQUE VINICIUS DE CASTRO PONTES	130.859	LAYS DE SOUZA
130.867	HIAGO DE OLIVEIRA BARROS	131.513	LEONARDO ALVARES ALMEIDA
120.575	HIGOR SARTORATO HONOMIHEL	115.609	LEONARDO DE SOUSA PEREIRA
129.877	IGOR CALIU CANDIANI	131.747	LEONARDO FERRARI PEREIRA
109.265	IGOR HENRIQUE BARRERE	66.800	LEONARDO SANTOS DA SILVA
120.513	INGRID CAMILA MACHADO	117.899	LEONARDO SANTOS FERREIRA
103.513	INGRID SOUZA SILVA	76.323	LETICIA BATISTA BRITO
110.477	ISABELA ARISTONDO	131.273	LETICIA CAROLINE SANTOS DE ALMEIDA
128.863	ISABELA CRUZ GAVITTI	130.441	LETICIA SILVA BARDOSA
120.847	ISABELLA PADOVANI	69.391	LIGIA CRISTINA RISSO
130.123	ISABELLE CRISTINA NASCIMENTO	40.861	LIGIA POLICARPO
129.671	ISABELLE DE CASSIA TISCHER	130.567	LILIANE MAZUCHI FRAGOSO
110.833	ISABELLE SOUZA GOMES	130.263	LILIANE RIBEIRO DE ANDRADE SIQUEIRA
128.989	IULY DAFINY DO NASCIMENTO FREITAS	108.621	LIVIA ALVES FERNANDES
125.205	IVAN APARECIDO ALVES	120.445	LIVIA FAVARO
129.715	IVAN LONGARINE VECCHI	130.699	LIVIA TIEMI OKOCHI
69.356	IZABELLY MARIA PAZ SILVA	131.089	LIVIA ZANETTA VALOTTO
129.511	JANAINA SPOSARO	131.223	LUANA CRISTINA PEREIRA PRADO
115.833	JANAYNA PRISCILLA VIEIRA GUIMARAES	130.469	LUARA FERREIRA SANTOS
131.657	JANE APARECIDA FRANCO RODRIGUES	112.985	LUCAS DA CUNHA SILVA
95.043	JANETE SCHAUBECK ESPIRITO SANTO	131.555	LUCAS GABRIEL LAMBERT GONCALVES
120.535	JAQUELINE	128.835	LUCAS PELEGRINA PUPO
44.658	JAQUELINE CRISTINA VIANNA	7.075	LUCIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS
21.501	JEANE DE ARAUJO LIMA	112.061	LUCIANA ANGELINA VELOSO FERNANDES
69.360	JEEFERSON PAZ SILVA	105.951	LUCIANA DE OLIVEIRA GOMES
108.505	JEMMY LEE ELIS AUGUSTO DE OLIVEIRA	131.485	LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA
88.255	JENIFER CONCEICAO CARVALHO	54.897	LUCIANA RODRIGUES OLIVEIRA
105.661	JESSICA ALVES CABRAL	130.779	LUCILENE AMORIM DA SILVA
129.343	JESSICA DOS SANTOS BALIERO	20.499	LUCIMARA MAGALHAES GONÇALVES
110.383	JESSICA LIMA SILVA	130.723	LUCY MARY MUNIZ SOUZA FALCAO
122.027	JESSICA MAYRA DA COSTA PEDROZZANI	131.665	LUIS ALBERTO MASCANHA
123.335	JESSICA RODRIGUES CARNEIRO	122.845	LUIS HENRIQUE FRANCO DELMADI
130.563	JOAO JESUS CACHOEIRA DE C. DE JESU	129.047	LUIS RICARDO DOS REIS GONCALVES
130.997	JOAO LUCAS DE SOUZA PEREIRA	130.903	MAGALY ZANIN
131.637	JOAO VICTOR BATISTA	87.871	MAISA MORAES BULHOES
130.837	JOAO VICTOR FRIZZI VIOTTO	131.165	MARAISO MAJELA MARTINS
131.341	JOELMA APARECIDA NONATO DIAS	128.887	MARCEL LIMA DE OLIVEIRA
120.943	JORGE HENRIQUE OLIVEIRA DE PAULA	105.577	MARCEL MARIANO SILVA
112.991	JOSE JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	113.759	MARCELA SANTOS DA SILVA
1.766	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	130.683	MARCELO CARVALHO
129.423	JOSIANE GUIDO DE OLIVEIRA	93.579	MARCELO DA CUNHA LIMA
118.009	JOYCE DE OLIVEIRA MACEDO	67.328	MARCIA DAS GRACAS BARBOSA
65.010	JUAN GUILHERME ANTONIO CRISPIM	18.650	MARCIA DE FREITAS MARQUES
131.287	JUCARA RODRIGUES IGNACIO	131.373	MARCIA DIORIO DAMICO
117.305	JULIA ASTINNE ALVES DA SILVA	130.953	MARCIA REGINA MARTINELLI MATHEUS
131.343	JULIA BELMONTE LUCENTI	35.821	MARCIA RELVA LARA
129.647	JULIA CAYRES MAZONI SOBRINHO	131.481	MARCOS PAULO REZENDE SERAFIM
111.689	JULIA FABIANE SILVA	20.743	MARGARETE REZAGHI
128.849	JULIA FERNANDA RUSSO GOES	131.201	MARIA ALICE FERREIRA LEITE
114.163	JULIA ELLEN FRANCISCHINI	129.231	MARIA ANGELICA DOS SANTOS
100.031	JULIA LEITE DA SILVA	129.295	MARIA CARLOTA LUCENTE
86.953	JULIANA CRISTINA BUENO	131.019	MARIA CLARA DE ALMEIDA
34.021	JULIANA CRISTINA SILVA VALLI	114.389	MARIA CLARA MARLAND DE OLIVEIRA
129.561	JULIANA MARIA RIBEIRO MATOS	131.233	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA FALASCO
105.493	JULIANA PESSOTTI GOMES RUBINHO	64.771	MARIA DA PENHA MEZZALIRA BETELLI
131.737	JULIANE CAVALCANTE SILVA	130.177	MARIA DE FATIMA RIBEIRO
109.249	JULIANE DE FREITAS	24.751	MARIA DE LOURDES BAZAN
131.237	JULIETA LISBOA RAMOS CRIVELARO	112.765	MARIA EDUARDA SELLES MARTINS
111.901	JULIO CESAR DE ASSIS DIAS	6.926	MARIA ELISA RAMALHO GROSSI
130.007	KAIKE LUCENA DA SILVA	93.975	MARIA EMILIA DE SOUZA RIZARDI
114.627	KAILLANY EMANUELY RIBEIRO SILVA	126.295	MARIA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA
64.790	KAREN LEAL	129.305	MARIA FERNANDA MORAES CARVALHO
115.873	KAREN SOBRINHO CUNHA	110.319	MARIA JOSE CARVALHO BIGARDI
86.515	KARIN FERNANDA SANTANA	130.151	MARIA JOSE FEITOZA
5.024	KARINA DE ALMEIDA DUARTE	98.971	MARIA JULIA BERTOLE RODRIGUES
129.161	KARYNE GOMES DOS SANTOS	89.275	MARIA LUCIA GAIOTTO PINTO
22.792	KATE CRISTINA DO PRADO CAMPOS	18.267	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS
131.613	KAUA FERNANDES DA SILVA	130.809	MARIA ONEIDA CAMPOS CRISPIANO
130.233	KAUAN FELIPPE ARAUJO DOS SANTOS	94.985	MARIA SOLANGE DA SILVA
80.715	KEITIENE PEREIRA	123.475	MARIA VERONICA DA SILVA MARCELLO
69.977	KELLY CRISTINA DELLA NINA BALISTA	130.507	MARIA VITORIA MELO DOS SANTOS
129.209	KETULLI RAMILLI BEZERRA ALVES	120.977	MARIANA CRISTINA DE M CORAINE MAZZETTI
130.295	KETYLIN CRISTINA	109.933	MARIANA DE CASTRO PINTO
131.171	LANA DELGADO GALZONI	129.731	MARIANA GOMES DO NASCIMENTO
120.203	LARA DELGADO GALZONI	129.587	MARIANA MOREIRA ZANINI
120.411	LARISSA ELISAMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	110.653	MARIANE DE FREITAS



**EDUCAÇÃO**

83.431	MARIANE SILVIA DA SILVA	131.389	RICARDO JUNIOR SANTOS BERNARDO
98.695	MARILIA LIMA VIEIRA	113.395	RICARDO SILVEIRA FERRAO
97.121	MARILIA LISBOA JENCKEL	89.279	ROBERTO MELLE PINTO
92.457	MARILIA SILVA BARBARA DE ALMEIDA	130.559	RONALDO PEREIRA DA SILVA
66.779	MARINA FERRARI	130.207	ROSANA SIMPLICIO
47.561	MARINA SPROVIERI DE SOUZA	93.097	ROSANGELA ALVES DE ATAIDE ALMEIDA
111.455	MARIO ALESSANDRO RODRIGUES JR	2.121	ROSANGELA DE SOUZA
65.576	MARIO HIROSHI OKUMA	7.372	ROSANGELA FERREIRA LINS HONORIO
3.817	MARISTELA PEREIRA	38.190	ROSANGELA PAES MACHADO
105.145	MARY ELLEN AP FANDEVEDA	82.549	ROSELI ALVES MARTINS
110.439	MARYA EDUARDA C NATALI	128.909	ROSELI APARECIDA DA SILVA
129.685	MATHEUS ALVES PEREIRA	69.574	ROSEMEIRE GREGORIO ZOVICO
64.167	MATHEUS HONORIO DE LIMA	17.646	ROSENILDA MINERVINA DE MEDEIROS
102.445	MATHEUS RODRIGO CORDEIRO DOS SANTOS	130.367	RUAN ARAUJO RODRIGUES
58.675	MATHEUS SANTOS CARVALHO	88.899	RUDNEI FELIX
131.503	MAURICIO MOURA COSTA	131.433	SABRINA DE PAULA
131.303	MAURO FIORAVANTI TASCHETTO	123.965	SABRINA SEVERINO DE OLIVEIRA
112.955	MELISSA DE SOUZA SANTOS	131.301	SAID ABBAS SALEH
68.837	MELISSA FRANCO	129.493	SALANA CRUZ ANDRADE
109.463	MICHELE DE ALMEIDA ALVARES	118.841	SAMUEL CASSIUS QUINTINO RAMOS
130.651	MIKE RODRIGUES DOS SANTOS	130.471	SANDRA APARECIDA SANTANNA DA COSTA
130.917	MIQUEIAS FARIA DA SILVA	129.163	SANDRA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
130.991	MIRIAM MARTINS	129.275	SCOTH BRAIN LEDRA DE CASTRO
97.373	MIRIAM SANTANA DOS SANTOS GOMES	59.926	SERGIO FRANCISCO MARIANO
129.113	NATALIA CAROLINE ROMERA	112.523	SILVANA APARECIDA PASQUAL
3.233	NATALIA LOBO CAMARGO SANTOS	128.897	SILVANA MUNIZ BROLO
131.047	NATALIA MORICONI DOS SANTOS	131.229	SILVERIO LUIZ FALASCO
131.135	NATALIA TARDINI	46.669	SILVIA FREIRE DE BARROS
129.815	NATHALIA EVANGELISTA SOUZA NEVES	5.112	SÍLVIA LETÍCIA SANTOS DE ALMEIDA
112.285	NATHALIA SANTOS TIMPONI	112.899	SILVIA MOREIRA DOS SANTOS
96.099	NATHALLYA RIBEIRO SANTOS	58.935	SIMONE RIBEIRO
129.547	NATHIARA ALVES DA SILVA	120.341	SOLANGE MANFROTTI PANDOLPHI
16.402	NEIDE CIPRIANO BRAZ	83.299	SONIA MARIA DAMIAO
130.891	NEIDE CRISTINA LARANJEIRA PONTES	53.650	STEFFANNY BIANCA CARVALHO
103.131	NEUZA LOPES	58.423	SUE ELLEN DE CARVALHAO BARBOSA
118.211	NICHOLAS VINICIUS DOS SANTOS	122.867	SUELLEN BEATRIZ LOPES VALERIO
121.903	NICOLAS AMBROSIO VILLAFRANCA	131.227	SUERDA MARIA DA SILVA SANTOS
131.773	NICOLAS BEZERRA SILVA	32.398	SUZETE KELLER MESQUITA
130.617	NICOLAS MATHEUS SILVA RAMOS	924	SUZI MARA MATTOS PEPINO
131.497	NICOLLI GABRIELLI FERREIRA	49.365	TAIS FERNANDA BRUNELLI NUNES
131.021	NILZA MARIA TRINDADE	60.897	TANIA REGINA RODRIGUES GOMES
131.651	OLIVIA CRISTINA BRITO MAGALHAES PESSOA	63.427	TARCISIO MARTINS DE CAMPOS JUNIOR
122.293	ORANDI BARDI	128.557	TATIANA HENRIQUE
99.009	OSCARLINO ARANDA DA COSTA	128.793	TATIANE FERNANDO MORENO
64.292	OSMARINA CRISTINA TRONQUINI CAMPOS	84.393	TATIANE GOMES SILVA
130.269	PAMELA ADRIELLY DA SILVA	130.157	TAUNAI KALEO ALVES
120.877	PAMELA EDUARDA FERNANDES VIEIRA	18.069	TERESA CRISTINA TOLEDO CIPRO
129.061	PAMELA GUIMARAES BATISTA	34.056	THAINA APARECIDA VERONEI BUZETO
30.005	PATRICIA RODRIGUES MARTINS	120.509	THAIS DE OLIVEIRA SILVA
34.809	PATRICIA TABOADA DE MEDEIROS	131.279	THIAGO MALAGOLINI
66.415	PATRICIA TEIXEIRA SATO	89.383	VALERIA FORNEL GARCIA
130.067	PATRICK MARCOS DE OLIVEIRA	112.989	VALQUIRIA COMPARONI DOS SANTOS
131.465	PAULA ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA	4.145	VALTER LUIZ CEOLIN
124.759	PAULA KAROLINE SALES	128.947	VANDERLEI FERREIRA DA SILVA
130.539	PAULA REGINA LONGARINE SIMOES	49.187	VANESSA GONCALVES DE CARVALHO
130.681	PEDRO HENRIQUE DIAS CARDOSO	65.935	VANESSA MATIAS DE FARIA
128.959	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOUZA	128.787	VANIA BELTRAMI SALVI MATTOS
131.211	PEDRO THIAGO MESSIAS DA ROSA	130.407	VANIA FUNCK OUGUI
131.445	PEDRO WISLEY	63.420	VICTOR MONTEOLIVA GAINO
130.057	PETTERSON VICENTINI	119.345	VICTOR TORESIN DA SILVA
35.395	PRISCILA APARECIDA MANANCERO LOZANO	37.843	VINICIUS BONADDIO CAPPELLO
57.175	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	121.371	VINICIUS MICAI DA SILVA
39.401	PRISCILA MACEDO	131.369	VINICIUS NOGUEIRA SCHINCARIOL
48.745	RAFAEL LYRA BARRETO	131.239	VINICIUS OLIVEIRA SAMPAIO
130.355	RAFAEL MATSUOKA	129.899	VINICIUS VERZA
131.675	RAFAEL PEREIRA DA SILVA ROSA	110.891	VIRGINIA BOSSONARO RAMPIN PAIVA
131.769	RAFAELA DE MORAES DA SILVA	131.097	VITORIA FAVARETTO SILVA
113.365	RAISSA GONCALVES DA SILVA	128.991	VITORIA MARIA DE CARLI SANTOS
130.703	RAPHAEL SANCHES GUITARRARI	130.417	VIVIAN OLIVEIRA DA SILVA
130.541	REBECA GONZAGA RODRIGUES	129.541	VIVIAN SAMPAIO DE SOUZA
130.445	REBECA TASQUIN FARTO	7.321	VIVIANE APARECIDA DA CUNHA
112.421	REGIANE ARENHARDT DINIZ	122.587	VIVIANE CRISTINA SANTANA NUNES
79.435	REGIANE REDONDO PUGA	129.143	VIVIANE NARDINI GUELFI
6.445	REGIANE TERESA FREITAS OLIVEIRA	46.085	WALLACE WANTUEL GARCIA
52.049	REGINA DIEGUES DE OLIVEIRA	130.865	WANDER MARQUES
75.579	REGINA SOLANGE DALLEMOLE	123.829	WILLIAM COELHO ALAMO
25.223	REGINALDO KROL OLIVEIRA	129.405	WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA
131.505	RENAN CARDOSO MARQUES		
129.527	RENATA CIBELE SIMAO		
121.005	RENATA MOREIRA		
107.931	RENATA VILCHES SOARES		
131.415	RICARDO HENRIQUE DO PRADO MARQUES		

**CURSO INGLÊS**  
**Período: NOITE**



## EDUCAÇÃO

Inscr.	Nome:		
37.726	ABNER LUIS FERNANDES	129.937	ANDERSON STAHL
64.618	ADENILDE COSTA MOLINERO	123.631	ANDERSON TOMAS CAMPOS
16.702	ADILSON DANIEL DA SILVA	120.785	ANDRE AZEVEDO GIRALDELLI
114.743	ADILSON DOS SANTOS JR	104.977	ANDRE FERNANDES DOS SANTOS
131.615	ADRIANA ANTUNES DOS ANJOS	130.607	ANDRE HEHENRIQ DA SILVA
52.712	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA NAVARRO	109.177	ANDRE LUIS BENEZATTO
78.601	ADRIANA DA C.DE JESUS SANTOS	127.739	ANDRE RODRIGO LUCIANO
48.199	ADRIANA DE FÁTIMA SANTOS	72.183	ANDRÉ RODRIGUES
129.987	ADRIANE MORAES AZEVEDO LEMES	91.067	ANDRE RUBENS DA SILVA
129.103	ADRIANO ALEIXO	53.437	ANDREA AZEVEDO DE ARAUJO
130.841	ADRIANO FARIA DA SILVA	63.963	ANDRÉA CRISTIANE CABRAL
77.287	ADRIANO ROSSETTO DOS SANTOS	4.278	ANDREA CRISTINA CORREIA AVERSANO
122.513	AILTON SOUZA DA SILVA	35.239	ANDREA MARIA CHIESSI DA SILVA
49.181	ALAN CESAR AMORES	129.847	ANDREA PEDROZA DE SOUZA
131.159	ALAN FERREIRA BEZERRA	130.313	ANDREDANIEL DOS SANTOS
78.729	ALAN TORELLI	78.243	ANDRESSA DE SORDI
118.613	ALCIDES SAKAE IWAKAMI	78.587	ANDRESSA GABRIELLI CARDOSO MONTEIRO
41.653	ALESSANDRA ALVES FELIZARDO	128.825	ANDRESSA RIGONI DE SOUZA BONO
18.746	ALESSANDRA CALEGARO	104.501	ANGELITA DOS SANTOS MONTEIRO
66.191	ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	131.387	ANGILENE COSTA MARQUES DOS REIS
131.459	ALESSANDRA MASO	130.627	ANNAJULIA GODOI OLIVEIRA
25.154	ALESSANDRA RAMOS DE SIQUEIRA	130.077	ANTONIO ADIPIETRO
129.841	ALESSANDRO FERNANDES DOS SANTOS	3.202	ANTONIO ALMEIDA SILVA
131.425	ALESSANDRO VICENTE	128.901	ANTONIO CARLOS P. DE ANDRADE JUNIOR
129.011	ALEX SANDER CARDOSO MARTINS	75.405	ANTONIO CARLOS RIZZI JÚNIOR
72.945	ALEX SANDRO ARAUJO DA ROSA	130.425	ANTONIO DOMINGOS HONORATO JUNIOR
129.653	ALEXANDRA CAROLINE	129.625	ANTONIO HENRIQUE SILVA
17.123	ALEXANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	59.186	ANTONIO MARREIRO
24.878	ALEXANDRA GISELA SOARES DOS SANTOS	33.647	ANTONIO MENEGATTI JUNIOR
64.145	ALEXANDRA TURBIANI PAVAN	131.703	ANTONIO TADEU MISTRO
83.917	ALEXANDRE LUCENA	123.765	ARIELE DUARTE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
82.821	ALEXANDRE MATIAS DE OLIVEIRA	129.859	ARIELLEN FERNANDA DA SILVA
65.465	ALEXANDRE PROVENZANO	110.119	ARIVALDO NOVAIS SILVA JUNIOR
122.527	ALEXANDRE RICARDO ZAMBOLI CANDIDO	93.479	AUDEMIR APARECIDO DA SILVA FREITAS
129.845	ALEXANDRE ROBERTO GIARETTA	130.415	AUGUSTO SPERANDIO CHIARAMONTE
25.689	ALEXANDRE TEIXEIRA MENDONÇA	129.633	AUREA DOS SANTOS BARBOSA
124.971	ALINE BARBOSA FERRAZ	20.236	AVANEIDE MACHADO LEITÃO PEREIRA
53.123	ALINE CRISTIANE LONGO	82.765	AYRINE CAMPANHARI MAZZOLA
4.065	ALINE FERNANDA CALLERA	130.265	BEATRIZ CRISTINA PERANDINI
93.649	ALINE FERNANDA JOAQUIM	90.907	BEATRIZ SANTOS CRESPO
80.909	ALINE FONTEBASSO SILVA	129.673	BEATRIZ ULIANO
112.217	ALINE MIRANDOLA	5.886	BENEDITA JUSSARA DA SILVA CANTARIM
46.001	ALINE TATIANE FERNEIRO	130.205	BETHANIA FERNANDA S. GONCALVES DE MEL
131.731	ALISSON SILVA DE SOUZA	129.431	BIANCA CANTARIM
130.813	AMANDA BARBOSA PINTO	130.497	BIANCA FAGUNDES MIRANDA
130.517	AMANDA CRISTINA DE SOUZA ARRUDA	131.781	BRUCE BRYAN CASEMIRO DE ARAUJO
120.053	AMANDA FRANCE GOMES DE OLIVEIRA	129.781	BRUNA
130.053	AMANDA MASSARI	129.811	BRUNA CIARAMELLO FELTRIN
372	AMANDA NUNES DA CUNHA	96.729	BRUNA EVELYN SILVA
129.315	AMANDA PRESTES GOMES	53.913	BRUNA MARCHI DURIGON
3.544	AMANDA SECCATO	104.713	BRUNA MONTEIRO ROSA
58.975	AMANDA SILVA CHAVES	101.803	BRUNA SANTIAGO ALVES
99.827	AMILTON DOMINGOS DOS SANTOS	130.495	BRUNO CESAR LOPES AMBROSIO
130.855	ANA CARLA DE AZEVEDO LIVORATI	92.325	BRUNO FRANCISCHINELLI DE LIMA
131.039	ANA CAROLINA MACHADO RIBEIRO	130.847	BRUNO KADI GARCIA
130.679	ANA CAROLINA SOUZA FERREIRA	130.475	BRUNO MARCELINO
60.109	ANA CAROLINE PEREIRA	35.089	CAIO CESAR PINHEIRO DUARTE
86.539	ANA CAVALCANTE OLIVEIRA	128.811	CAIO CREMASCHI SOARES
120.605	ANA CLARA DE ALMEIDA BARBOSA SANTOS	125.377	CAIO GRANDISOLI
127.299	ANA CLAUDIA CALMON DE JESUS CARDOSO	131.381	CALEB SANTOS MAIA
92.463	ANA CLAUDIA CAVALCANTE SILVA	65.827	CAMILA DIAS CAIERO ROGONHA
129.391	ANA CLAUDIA PICCHI DA CUNHA	129.981	CAMILA ODILA LEITE FRANCO
58.812	ANA DIRCE RUIVO DE OLIVEIRA	100.267	CARINA APARECIDA BONI
78.409	ANA ISABEL BORTOLOSSI	129.387	CARINA ROSSI
130.279	ANA KARLA VIRGILIO DE PAIVA	6.351	CARINE DOS SANTOS VARAGO
119.865	ANA LAURA DE SOUZA	97.997	CARLA CRISTINA BATISTA
74.405	ANA MARIA MOREIRA JOAQUIM	24.075	CARLA DE CASTRO BARBOSA
68.216	ANA PAULA ALVES DE CARVALHO	130.533	CARLA FRESARIN MENTA
88.371	ANA PAULA BOLDORINI FLORIO	129.415	CARLA PICOLO
131.681	ANA PAULA CASSAVARA	106.373	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
131.221	ANA PAULA ORTEGA BOLSARI	130.995	CARLOS ALBERTO FAVARO
129.581	ANA PAULA RETAMIRO DA SILVA	61.558	CARLOS ALBERTO FERRARI
51.101	ANA PAULA ROSSINI	128.791	CARLOS EDUARDO FONSECA AMARAL
103.379	ANATALIA APARECIDA NUNES	107.555	CARLOS EDUARDO JACOB TOMAZ
65.247	ANDALUZA MARLAND	115.103	CARLOS EDUARDO SOUSA SANTOS
111.515	ANDERSON	122.593	CARLOS HENRIQUE FERNANDES NUNES
65.657	ANDERSON ALVES MEDEIRO	21.087	CARLOS NATAL OMETTO
32.587	ANDERSON DE SOUZA	95.969	CARMEM SILVIA EUSEBIOS S. FORNARI
80.115	ANDERSON HENRIQUE FRANCO ALMEIDA	2.708	CARMEN APARECIDA BALESTRIN ANTONIO
121.557	ANDERSON LUIZ VIEIRA	130.323	CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA
66.543	ANDERSON RODRIGO COELHO	45.067	CAROLINA BRUZON
		100.319	CAROLINA COELHO DIAS





## EDUCAÇÃO

74.075	CAROLINE DE SOUZA LOPES	47.133	DAVIDSON DA SILVA
101.387	CAROLINE GREEN MARTINS	1.451	DAYSE ALVES DE CAMARGO
129.909	CAROLINE MARQUES DA SILVA FREIRES	62.569	DAYSE FERREIRA DE CAMPOS
106.687	CASSIA BRITO FERREIRA	77.633	DAYSES VIEIRA DE SA
25.555	CASSIA DE OLIVEIRA ALVES	120.009	DEBORA CRISTINA PAVIANI KAISER
111.679	CASSIA LOPES DOS SANTOS	129.159	DEBORA CRISTINA SOARES
130.223	CASSIA TEODORO VALERIO	39.399	DÉBORA DE OLIVEIRA SALLES NEVES
53.527	CASSIANO SCARABELIN	1.035	DEBORA FERMNANDA SANTOS
103.325	CAYNAN FELIPE GOMES	129.955	DEBORA HYOSHIDA MORI
76.039	CECILIA ARIANA RICCI GIARETTA	129.015	DEBORA MOREIRA DOS SANTOS
12.452	CELESTE ROSSI DE CARVALHO	118.851	DEBORA VASSAO RODRIGUES
51.963	CELMA APARECIDA DOS S P O PIGNATTA	128.817	DELMA CRISTIANE GOMES PEREIRA
130.619	CESAR AUGUSTO DA SILVA	39.127	DENILSON LUCAS RODRIGUES
3.347	CESAR FAJARDO DOS SANTOS	129.989	DENIS CATALANO
130.235	CHARLES DE BARROS	129.589	DENIS MACIEL PATRONI
37.654	CHRISTINE MARTORANO RODRIGUES	129.957	DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES
28.362	CICERA CORREIA DA SILVA	48.275	DENISE CARVALHO
76.355	CICERO RIBEIRO DE SÁ	4.327	DENISE DE OLIVEIRA ANZOLIM
129.719	CINTHIA EMICO IWAYAMA	66.841	DENISE DE OLIVEIRA ELIAS DA SILVA
129.995	CINTIA BUENO MANCINI GOMES	10.098	DENISE ELISANGELA DA SILVA
129.997	CINTIA DE JESUS CAPATTO TROMBONI	120.189	DERIK RIBEIRO DA SILVA
48.475	CINTIA FERNANDA COCO DE ARAUJO	68.757	DIANA CAROLINE GOMES SCAPINELLI
96.025	CINTIA TABATA SOARES GENEROSO	39.467	DIANA DA SILVA SANTOS
3.312	CLAUDEMIR VILARES	57.193	DIANA FARIA LEONEL
43.763	CLAUDIA APARECIDA CAROLINA	129.809	DIANA HONORATO DA SILVA
121.935	CLAUDIA CRISTINA STROY	131.739	DIANA OLIVEIRA GONCALVES NETO DE PAULA
115.689	CLAUDIA RENATA DE PAIVA	53.947	DIANA SHIRLEY CUBAS BATISTA
42.275	CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO RIBEIRO	107.019	DIEGO BENEDICTO
129.543	CLAUDIA SILVA SANTANA DUBINIAK	43.951	DIEGO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA
17.505	CLAUDIA SOUZA DE CAMARGO	107.871	DIEGO RODRIGUES SIMAO
130.961	CLAUDIA VITORIA PEREIRA GIMENEZ	111.443	DINARTI RODRIGUES PENEDO
129.659	CLAYTON ALVES NEVES	130.271	DIOGENNYS ALBERTO DE ANDRADE SIQUEIRA
13.164	CLEA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	38.065	DIRCE BUENO DE OLIVEIRA
1.342	CLEIDE DA SILVA FERNANDES	123.171	DIVANIR MORAES
115.527	CLEITON DE LIMA	129.245	DOUGLAS MARTINS ALVES
3.351	CLEUSMÁRIA CARDOSO DE JESUS	45.279	DOUGLAS ROBERTO AVILA
129.149	CONRADO RIOS LIMA	51.307	DOUGLAS SANCHES CHILLON
80.197	CRISTIANA DO NASCIMENTO	129.693	EDEMARCOS LOUZADA
34.663	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	55.355	EDER AUGUSTO DA SILVEIRA
62.603	CRISTIANE APARECIDA MOSSO MARTINS	86.929	EDERLAN LOURENCO FLORES BORGES
31.801	CRISTIANE CANALE	41.447	EDERSON BULL
128.853	CRISTIANE DURAN STEFANI	22.025	EDERVAL DA SILVA
129.141	CRISTIANE FONSECA FRANCA	130.381	EDILAINE DE PAULA HILTON ALVES
82.435	CRISTIANE HELENA F. ALMEIDA MENDONÇA	36.197	EDINEIA FONTEBASSO DE AQUINO
129.271	CRISTIANE HENRIQUES	45.013	EDISON LUIZ BERNARDI
5.607	CRISTIANE REGINA BIASIN	77.355	EDITE PEREIRA
30.886	CRISTINEIA GONCALVES DA SILVA	131.139	EDIVALDO DE OLIVEIRA
47.341	DAIANE CRISTINA MAGALHÃES	87.825	EDMAR ROBERTO DA SILVA
83.179	DAIANE DE ALMEIDA	4.619	EDMILSON BIGHETTO
122.581	DAIANE DE JESUS LEAL	115.531	EDMILSON PEREIRA SILVA
64.667	DAIANE DE OLIVEIRA HENRIQUE	52.701	EDNA APARECIDA DOS SANTOS
129.407	DAIANE FERREIRA DE MELO VITORIA	48.627	EDNA CRISTINA DOS SANTOS
77.529	DAIANE GRACE CAMARGO VILA	109.019	EDNELSON LUIS ROCCO
122.393	DAIANE SILVA BARBALHO	116.185	EDNIR MARTINS PACANARO
94.205	DAIANE SOUZA LIMA	130.017	EDSON PEREIRA DA NASCIMENTO JUNIOR
50.625	DALVANA FELIX FRANCISCO	129.699	EDUARDA OLIVEIRA ESTEVAO
130.493	DANIEL DE OLIVEIRA	97.061	EDUARDO FERNANDO PEREIRA FREITAS
131.001	DANIEL DEL BIANCO COSTA	129.749	EDUARDO GALLEGOS RANIERI
130.091	DANIEL FRANCISCO EUSTACHIO	129.461	EDUARDO GUILHERME PEREIRA ROSA
129.725	DANIEL GUIMARAES DE CASTRO	20.839	EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA
131.741	DANIEL HENRIQUE LEONCIO	51.959	EDUARDO MARQUES CORREIA
18.295	DANIEL MARCIO LEAL	1.870	ELAINE APARECIDA SANTOS FERREIRA
126.087	DANIELA APARECIDA DA SILVA	80.845	ELAINE CRISTINA BASTOS
128.547	DANIELA APARECIDA TREVISAN FERREIRA	40.795	ELAINE CRISTINA GALDINO
5.259	DANIELA BUSATTO GAINO	80.417	ELAINE DE FÁTIMA SILVÉRIO SILVA
130.103	DANIELA GOMES FONSECA NASCIMENTO	3.575	ELAINE DE MORAES
130.771	DANIELA GROSSI	84.731	ELAINE DE SOUZA TRALDI
39.797	DANIELA MADALENADOS ANJOS CAMARGO	39.267	ELAINE DOMINGAS SANTANA
38.867	DANIELA MIRANDA DE SOUZA	53.075	ELAINE PORTO DE OLIVEIRA FRANCO
26.887	DANIELA MOREIRA	129.049	ELAINE PRADO DE OLIVEIRA
30.603	DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	93.333	ELAINE SILVA DE PAULA WINNIK
36.631	DANIELA RODRIGUES DE QUEIROZ	62.823	ELCIO JOSÉ PINA
89.039	DANIELE ALMEIDA BORSSATO	39.404	ELDICE FERREIRA DA SILVA
51.663	DANIELE BRITO DE MELO	131.353	ELIANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
131.179	DANIELE COSTA	129.705	ELIANA REGINA DE OLIVEIRA ESTEVAO
129.573	DANIELE LINS LIMA	11.366	ELIANE APARECIDA DA SILVA
121.377	DANIELE SOUZA MARTINS	404	ELIANE CRISTINA BRUNETTI
113.053	DANIELI FERNANDA DE SOUZA	69.445	ELIANE CRISTINA MACHADO TORETI
108.339	DANILO DA SILVA	3.484	ELIANE CRISTINA MANZZINI
108.077	DANILO SILVA ALMEIDA	38.328	ELIANE MARIA DA SILVA MOURA
128.843	DAVID FERREIRA BISPO	129.087	ELIANE MORETTO GALDINO
100.479	DAVID RICARDO DA SILVA	6.066	ELIANE STORARI



## EDUCAÇÃO

129.961	ELIAS VIZENTIN JUNIOR	87.391	FERNANDO DE ABREU CONCHADO
129.631	ELIDE FERREIRA BERTIE	129.501	FERNANDO LUIS OMETTO
130.059	ELIEL RODRIGO DE FREITAS FEIJO	74.011	FERNANDO MIGUEL FRANCO TAFARELLO
76.959	ELIENE ALVES DA CRUZ	129.045	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
19.773	ELIETE DE BASTIANI GARCIA	17.185	FERNANDO VANÇAN
51.643	ELIETE ROSA RAIMUNDO LARRUBIA	63.965	FLÁVIA ADRIANA BRANDINI ROCHA
131.281	ELISA TAKEKO KAWAMOTO IWAKAMI	96.887	FLAVIA CARLA MOYANO
95.131	ELISANGELA APARECIDA BALDO	20.549	FLÁVIA DAOLIO FORMIGARI LIMA
127.223	ELISANGELA MIADA	130.971	FLAVIA DEGASPRE LOPES
103.993	ELIZ MARIA SANTOS	22.029	FLAVIA LUCIA ELIAS
131.599	ELIZABETE FADEL MISTRO	131.511	FLAVIO ALVARES ALMEIDA
66.928	ELIZANGELA PEREIRA BARBOSA	75.909	FLAVIO DE OLIVEIRA SCOLARO
94.139	ELIZETE MORAIS DOS SANTOS	39.507	FLAVIO GLEISON DE MENESES
68.980	ELKE ALVES DOS SANTOS	13.030	FRANCIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
130.333	ELLEN BEATRIZ SILVA SOUZA	131.749	FRANCIELY CRISTINA BANNWART
5.723	ELLEN CRISTINA DE SOUZA	42.729	FRANCISCO DE ASSIS SILVA
81.071	ELLIZANDRA MYLENNIA VENANCIO FERREIRA	130.489	FRANCISCO RUBENS ALVES BRAZ
130.319	EMERSON	119.015	GABRIEL BONFIM CASTORINO
56.917	EMERSON GROSSELI	83.887	GABRIEL CERIONI
81.357	EMERSON LUIS BERNARDI	20.819	GABRIEL DE MORAES
131.611	EMERSON OLIVEIRA DE TOLEDO	129.457	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA LEITE
68.209	EMERSON ROBERTO TARCISO BIASIN	129.895	GABRIEL MALTA CAVALCANTE
129.933	EMERSON VERATTI	92.087	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
119.891	EMILIA MARIA LIPES RIBEIRO	109.845	GABRIEL SANTOS DA SILVA
129.675	EMILIA MARIA SPAGNOLO	128.979	GABRIEL TREVISAN DENARDI
131.329	ENDIA DE AQUINO	86.339	GABRIELA ANTONIA DE GODOI GARCIA
62.716	ERICA ALVES DA CONCEICAO	128.895	GABRIELA CIAFFONI DA SILVA
131.581	ERICA APARECIDA DOS SANTOS	102.009	GABRIELA FAVARETO
69.073	ERICA DA SILVA LIMA	122.213	GABRIELA FERREIRA SILVA
3.023	ERICA DE FATIMA REIS ALMEIDA	129.475	GABRIELA GANDOLFI CARDOSO
128.839	ERICA MARIA DA SILVA	56.339	GABRIELA GRACIANO
63.587	ERICSSON THEODORO DA SILVA	130.669	GABRIELA LETICIA ZAMBOLI
129.051	ERIK PRADO DE OLIVEIRA	68.694	GABRIELA MARILIA CARETA
131.367	ERIKA DE CASSIA BERGMANN VIEIRA	128.879	GABRIELLA BARBI ROBERTONI
128.773	ERLY DAIANA ALVES	71.111	GEISA MARTINEZ ROSSI
129.855	EULER FABIO NASCIMENTO	130.267	GENIVALDO ALVES DE SOUZA
112.971	EVANDRO CESAR ZAMPA	101.381	GERALDA PEREIRA DE LISBOA
123.087	EVANDRO PEDRO ECHILA	129.023	GERALDO MINGOTTI
131.145	EVANDRO VIEIRA DA SILVA	129.765	GERENALVA LUZ DE SOUSA TOLENTINO
64.687	EVELYN MEIRELES POUZA	111.197	GESSIKA APARECIDA MARIANO MORENO
130.063	EVILIANE INACIO DA SILVA	3.733	GIANE CRISTINA DE LIMA
106.479	EVILYN VITOR FABRI	130.959	GIIOVANNI DE OLIVEIRA BELLI
94.583	EZEQUIEL DE JESUS FERREIRA	129.849	GILBERTO BRAZ FREITAS DA SILVA
100.007	FABIANA BERGANTON GREGO	125.309	GILBERTO YOGUILHERVICCI JUNIOR
85.283	FABIANA BUSATO CHIARAMONTE MENDEL	42.711	GILMARA AGUIAR HOFFER DE CARVALHO
130.211	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	131.573	GILSON AFONSO LUCINDA
82.539	FABIANA DE FIGUEIREDO MERIGUI CUNHA	127.285	GILSON LIGIERI
54.139	FABIANA DE JESUS MANZANOS	131.719	GIOVANNA APARECIDA REIS
25.635	FABIANA MARIA CAPPELLI	119.281	GIOVANNA BERTOLDO PAGOTO
55.447	FABIANA RINCO CAPARROZ PEIXE	129.945	GIOVANNI AGENOR MARCHI
109.179	FABIANE DO PRADO CARRILHO	37.921	GISELDA POMILIO BERNARDIS
112.761	FABIANE KASSAI DE OLIVEIRA	129.557	GISELE APARECIDA DA SILVA SASSA
129.869	FABIANE NUNES DA SILVA HONORATO	131.663	GISELE CAROLINA LIMA PINTO
128.813	FABIANO DE LIMA	34.354	GISELE CRISTINA VISNARDI
110.807	FABIO GOMES DA SILVA	53.519	GISELE DE SOUZA SILVA
123.873	FABIO JULIO DOS SANTOS BITA	120.161	GISELE ROSA GOES VIEIRA
56.755	FÁBIO LUÍS MARQUES	23.216	GISLAINE APARECIDA FLORIANO
129.507	FABIO MARANIM MINITTI	78.923	GISLAINE APARECIDA VIEIRA
130.949	FABIO MARTINS DE ALMEIDA	130.093	GISLAINE AUGUSTO NAKAGAWA
97.617	FABIO MIUEL BASILIO PAULI	129.743	GIULIA ALVES PAULINO COSTA
129.327	FABIO OLIVEIRA	130.833	GIULIA LUIZA PEDULLA
129.469	FABIO RUIVO BROLO	130.687	GIULIANA TAVARES DE SOUZA CAMARGO
115.909	FABIO VINICIUS PIVI	120.551	GLAICIA APARECIDA FERNANDES
107.285	FABRICIO BRAITT DA SILVA	129.393	GLAUBER B OLIVEIRA
131.795	FELIPE AUGUSTO BARDI	68.495	GLAUCIA HELENA PAULOSSI
130.575	FELIPE DE LIMA ALVES	130.963	GLAUDIANA GOMES DOS SANTOS
131.123	FELIPE HENRIQUE MARQUES	130.027	GLEICI DOS SANTOS
53.349	FELIPE LUIS RAMPASSO DONATI	34.829	GRAZIELA BATISTA OLIVEIRA
130.365	FELIPE POLESSI	130.925	GUILHERME BATISTA TORSO
57.281	FELLIPE PEDROZA SIQUEIRA	130.673	GUILHERME DE OLIVEIRA CALDATTO
59.083	FERNANDA BORTOLOSO FAVA	120.881	GUILHERME DE SOUZA SILVA
103.463	FERNANDA FERREIRA LEONE	124.827	GUILHERME REIS
69.270	FERNANDA GONCALVES BAIÃO	130.287	GUSTAVO ALMEIDA MAIA
110.103	FERNANDA GONCALVES CRISPIM DINIS	95.653	GUSTAVO DE OLIVEIRA BELLINI
100.609	FERNANDA KASSAI DE OLIVEIRA	129.287	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS
55.389	FERNANDA MARQUES SANTANA	122.999	GUSTAVO HENRIQUE FARIAS DE OLIVEIRA
120.755	FERNANDA NANZER	113.241	GUSTAVO HENRIQUE SILVA
39.973	FERNANDA NUNES RUFATO	108.987	GUSTAVO JOSE DE SOUZA
80.869	FERNANDA ROCHA DE LUCENA	74.211	GUSTAVO MANOEL DOS SANTOS
129.901	FERNANDA STEPHANIN CARVALHO PEREIRA	130.943	GUSTAVO MARIANO
130.003	FERNANDO ALVES DE ALMEIDA	130.249	HALAF HENRIQUE AFONSO
72.053	FERNANDO AUGUSTO BENTO	109.375	HEBER DO PRADO NASCIMENTO



## EDUCAÇÃO

130.753	HEITOR JULIO CONRADO	108.085	JOAO MARCOS ALEGRANCI
129.897	HEITOR TADEU CESTARO	129.745	JOAO VICTOR ALVES DE OLIVEIRA
80.803	HELAIISA MORENO RUFINO	122.489	JOAO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS
129.613	HELDER DOUGLAS VASQUES	60.393	JOAQUIM FRANCISCO SOARES
64.824	HELENA DA BOA VENTURA LECHADO	129.053	JOCEMAR LEANDRO DANIEL
31.281	HELENO DE BRITO SOUZA	129.277	JOHNNY PAULO TIBURCIO
65.885	HELLEN ARCOS COMITRE	106.259	JONAS LUIS MOREIRA
53.641	HELOISE MARTINS CASTILHO	45.337	JORGE ALBERTO CARLOS
121.729	HELTON BARBOSA SANTOS	70.251	JORGE JOSE MOREIRA
57.461	HENRIQUE REIS	71.815	JOSE ANTONIO LANSA
131.501	HENRIQUE TEIXEIRA GABORIN	112.745	JOSE APARECIDO DOS SANTOS
120.303	HERALDO BUENO DE MIRANDA	129.593	JOSE CARLOS BARBERINO
65.595	HILTON APARECIDO GONÇALVES	130.671	JOSE CARLOS BRAGA JUNIOR
128.045	IARA CARMINDO SILVA CAMARGO	129.885	JOSE CORDEIRO DE SOUSA SOBRINHO
36.734	IARA ZANATTA	130.081	JOSE FELIPE BELARMINO NEVES
53.275	IEDA DE LARA MARQUES	129.417	JOSE LUIZ DE MORAIS
80.701	IEDA MARIA DE JESUS	62.305	JOSÉ MÁRCIO BATISTA
23.293	ILSA LEGINS	130.767	JOSE OCTAVIO TAVORA NETO
129.255	INGRID ANDRESSA RODRIGUES FORTES	126.665	JOSE RICARDO TAVARES
129.293	INGRID BIASIOLI	121.029	JOSIANE ALVES CORDEIRO
130.321	INGRID FERRAZ BOMFIM	83.675	JOSIANE SOARES DA SILVA
60.422	INGRYD CARDOSO DE SA	66.335	JOSICLEIDE SOARES CÉSAR
128.099	IRANA CARDOSO BENTO	131.653	JOVANA LIMA DOS SANTOS
122.161	IRANI MARTINS	104.195	JOYCE CAVALCANTE LIMA
18.609	IRINEU BUENO DA SILVA JUNIOR	47.491	JOYCE CRISTIANA SANTANA SOARES
131.631	ISABEL APARECIDA MARREIRO DOS SANTOS	109.637	JULIA DREZZA PRADO
115.809	ISABELA FERNANDA SILVESTRE	39.327	JULIANA APARECIDA DE GOIS
129.499	ISABELLA CRISTINA DA SILVA	82.957	JULIANA APARECIDA KOLHER
122.369	ISABELLE CHRISTI RODRIGUES	89.761	JULIANA CARLA DA SILVA
99.641	ISABELLE LUIZA HERNANDES	130.031	JULIANA CLEMENTE AGOSTINHO
131.111	ISADORA DA SILVA	128.807	JULIANA CREMASCHI
24.231	ISADORA FINATI CAPUZZI	64.007	JULIANA CRISTINA ROSSI
54.933	ISIS STELLA GOTTARDI BARBOSA MAIA	88.461	JULIANA CRISTINA TEIXEIRA
123.555	ISMAEL APARECIDO PEREIRA LEITE	120.291	JULIANA DE FREITAS
129.105	IURI DIAS	59.453	JULIANA DE OLIVEIRA MENIN
130.273	IVAIR JOSE DA SILVA	17.923	JULIANA MANZATO
99.413	IVAN ALEXANDRE DE FARIA	107.723	JULIANA NUNES DE SOUZA
129.463	IVAN LUCAS DOS SANTOS	101.889	JULIANA PAULA DA SILVA
129.299	IVANER SANTOS DE LIMA	129.953	JULIANA ROBERTA LUCAS DOS SANTOS
97.879	IVANI PADOVANI	112.443	JULIANA SHIRAHAMA SIMAO
6.270	IVETE VIEIRA DE BARROS	113.229	JULIANA SILVA DE BRITO
35.367	IVONE MARIA MARQUES CORREA	81.889	JULIANA VIEIRA ZICHEL
117.989	IZABEL BORGES DE OLIVIERA	131.157	JULIANO BARRETO COELHO
130.787	IZABELA BEATRIZ FERRARI	38.151	JULIANO DE ALMEIDA
130.851	IZABELA DE M. MOTA GUTIERREZ CAMARGO	77.299	JULIO CESAR DA SILVA
131.285	IZABELY MUNHOS	9.474	JULIO CEZAR DA SILVA
130.175	JACKSELEM NATALIE DA SILVA	41.097	JUNIA NOEMI DANTAS AZZONI
78.279	JAKELINE CRISTINA DA ROSA	97.525	JUSSARA LEONCIO
129.931	JAMILE RAQUEL RODRIGUES	5.188	KALINCA ANDRÉA TIMPONI RITONI
530	JANAINA AFFONSO SILVA	129.489	KAREN CRISTIANE DA SILVA
2.475	JANAINA DA SILVA LOPES	72.481	KARINA FERREIRA
61.162	JANAINA DE CARVALHO	86.779	KARINA MICHELATO VERJAS
131.293	JANAINA EUGENIO QUINTILHANO	53.607	KARINA NARUMI KOYAMA
58.755	JANAINA JAHNEL SOARES	97.915	KARINA TERESA MARQUES DE MELO PACHIEGA
86.723	JANAINA MARCHI	69.895	KARINA THAÍS DIAS
54.187	JANDIRA CANDIDO SOARES	40.277	KATHIA ANZELOTTI
119.225	JANETTE FERREIRA DE SOUZA	129.179	KATIA APARECIDA RISSO FRANCO
63.071	JANIA DOS SANTOS PEREIRA	131.137	KATIA REGINA CAPPELLETTI DE OLIVEIRA
131.559	JAQUELINE AYRES ORTEGA	40.289	KÁTIA SABRINA SILVA CALZA
14.266	JAQUELINE CAUMO DA SILVA	44.821	KATIANE DE ALMEIDA GUIDOLINI
66.020	JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA PIRANI	91.439	KEISE CAROLINE CASTOR
93.065	JAQUELINE JESSICA PEREIRA PEDROSA	130.519	KELEN CAROLINE DE OLIVEIRA
129.575	JEAN CARLO LEARDINI	119.313	KELLY CRISTINA DOS SANTOS BORGES
130.069	JEFFERSON ALVES BIZERRA	129.509	KELLY CRISTINA LAURINDO
43.271	JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	129.935	KELLY CRISTINE MORESCHI
130.523	JEFFERSON VINICIUS DE MORAES	131.793	KELVIM MOTA CAVALCANTI SILVA
103.679	JENIFFER ALVES JESUS DA CONCEICAO	94.323	KELVIN CRISTIANO RODRIGUES
128.907	JENYFER KAROLINA BARBERINO	131.771	KESIA OLIVEIRA SILVA
131.701	JERONIMA APARECIDA SANTOS MELO	4.826	KEYLA CRISTINA ZAMBON BAGINI
84.585	JESIEL CAETANO DA SILVA	130.089	KLEBERSON DA SILVA
129.349	JESSE OLIVEIRA AZEVEDO	79.699	KLETISLEY MARLONI BARROS DE OLIVEIRA
99.471	JESSICA APARECIDA MARTINS	58.555	LAERCIO ROMERO RUBIO
130.095	JESSICA DE OLIVEIRA RAMOS	67.361	LAISE MONIQUE MAGALHAES DE ALENCAR
129.551	JESSICA DO NASCIMENTO ALMEIDA	129.759	LANNA PAULA COPELLI STELA
53.979	JESSICA DURIGON BIGARDI	129.001	LARA CAMILLY BARBERINO
129.571	JESSICA GOMES JOPETIPE	72.287	LARA ELEN DIOGO MEITLING
130.821	JESSICA PATRICIA LINS FELIX	129.303	LARISSA CRISTIANA BENEDITO
131.779	JHONNYSON VICTOR NASCIMENTO FONSECA	102.727	LARISSA CRISTINA DA COSTA
94.663	JOAB RIBEIRO DA COSTA	55.973	LARISSA FERNANDA VALMOBIDA MANTOVANI
88.137	JOAO ALVES SILVERIO	72.771	LARRY CÉSAR COPELLI
130.653	JOAO DA CRUZ MOURA GAMA	65.606	LAURINDA XAVIER
98.715	JOAO FAGUNDES JUNIOR	111.431	LAYSA FERNANDA GUIDO





## EDUCAÇÃO

4.736	LEANDRO BARBATI	108.631	LUIZ HENRIQUE CARDOSO PUPIM
109.323	LEANDRO BATISTA SEARA	128.957	LUZIA DANIELA DE OLIVEIRA
124.569	LEANDRO CANDIDO SALES PEDRO	87.565	MAICON ROBSON ALVES
67.190	LEANDRO GARCIA CRUZ	109.953	MAINAN CASSIANE BERNAQUE
128.763	LEANDRO GOMES ELIAS	98.159	MAISA OLHER IMPERATO
66.881	LEDA STEPHANIA SILVA RIBEIRO	120.775	MARA APARECIDA DE ANDRADE
85.179	LEIDAIA NE MICHELE MUZIO	110.377	MARCELA APARECIDA FORTE
25.099	LEILA ALVES LOPES	68.351	MARCELA CRISTINA MENDES DE SOUSA
67.703	LEILA MARA BESTETTI	59.602	MARCELA ESTER VASQUES MARTINS
29.921	LEILA MARIA ARLANCH DE MORAES RIBEIRO	131.517	MARCELLE PETRONILIO CAMARGO
110.415	LEILA MARIA MARIM	76.975	MARCELLO STROPP ZAVATTA
41.869	LEILA SÍLVIA LOBO DE OLIVEIRA	94.761	MARCELO BUENO DO PRADO
110.249	LEONARDO BALSAN	103.387	MARCELO CARVALHO
123.329	LEONARDO FILIPE COMPARONI	18.009	MARCELO COLODO
108.651	LEONARDO HENRIQUE DE BARROS	110.865	MARCELO FRANCISCO DE SOUZA
130.685	LEONARDO NEGRI FRANCISCHINI	33.771	MARCELO HENRIQUE RABELO
129.357	LEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA	38.057	MARCELO JOSÉ TRENTIN
129.531	LEONICE PIRES CORDEIRO TOZO	5.846	MARCELO MORETTI FILHO
18.473	LEONILDA ALVES SCHIMIT	33.805	MARCELO ROMANO GIOLLO
130.203	LEONILZO ALVES MATILDES	64.911	MARCELO SANTOS DA SILVA
129.397	LESSANDRA SANTOS LAURENTINO	96.077	MARCELO SILAMA
129.947	LETICIA CORREIA SILVA STAHL	40.487	MÁRCIA CRISTINA BALESTRIN BIANCHINI
129.385	LETICIA CRISTINA POMILIO	5.894	MARCIA LEONARDI
109.707	LETICIA DE ALMEIDA LEITE	78.593	MARCIA REGINA DA SILVA CALHEIROS
131.557	LETICIA DE JESUS RODRIGUES	51.710	MARCIA REGINA DE MOURA SOUSA
128.803	LETICIA DE SOUZA FERNANDES	33.833	MARCILIO SANTIAGO
130.677	LETICIA FERREIRA LEITE	61.451	MÁRCIO ANTONIO DA SILVA
110.293	LETICIA LEITE	101.913	MARCIO BALSAN
128.783	LETICIA PANSAN MOREIRA	129.291	MARCIO GONCALVES
92.489	LETICIA PEREIRA GONCALVES	121.103	MARCIO YAMA
119.667	LETICIA PISSINATO	128.987	MARCKENSON CHARLESTON
130.169	LEVI MARCELO KOLHER MARIANO	130.101	MARCO ANDRE RODRIGUES
63.360	LEVI NUNES DE SOUZA	129.751	MARCUS VINICIUS BATISTA
129.157	LIA REGINA BRUZON	130.453	MARCUS VINICIUS BLANCO
130.049	LIDIA PEREIRA MARTINEZ	30.683	MARGARETH APARECIDA PADOVAN
113.471	LIDIANE KRAMER QUALIO	32.850	MARIA ADALGISA REFUNDINI DE PAULA
49.669	LIGIA ROSEANE GABRIEL DOS SANTOS	117.309	MARIA AMELIA ANTONIO
42.113	LIGIA VEIGA	5.044	MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI
120.427	LILIAN LIMA BONFIM PINTO	98.661	MARIA APARECIDA MONTEIRO TAVARES
104.685	LILIANE CARDOSO PASSOS	129.703	MARIA APARECIDA RODRIGUES
128.881	LINALD GUILLLAUME	131.009	MARIA APARECIDA SOUZA SANTIAGO
129.177	LISANDRA DE SOUZA SILVA LIMA DOS ANJOS	120.739	MARIA CAROLINA DA SILVA
130.117	LISANDRO JOSE ALVES	37.169	MARIA CECILIA ROSA DE SOUZA
130.777	LISSIANA REGINA DA SILVA MARCOS	120.127	MARIA CLEIDE DOS SANTOS
33.971	LIVIA CRISTINA SIMOES	79.103	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA NUNES RUFATO
126.157	LIVIA LAIANE DOS SANTOS PEREIRA	3.249	MARIA CRISTINA BASSO GROSSI
128.963	LORRAINE DE JESUS FERREIRA SOUZA	131.125	MARIA CRISTINA DE MORAES
131.567	LUAH MARCELLO DIAS	131.519	MARIA DAS GRACAS FONSECA LIMA
120.653	LUAN GABRIEL PETRACHIN	130.911	MARIA DE FATIMA BERNARDI TESSARI
119.695	LUAN MAZINI DOS SANTOS	53.165	MARIA DE FATIMA DE LIMA SILVA
129.971	LUANA APARECIDA NEVES PITAN	131.235	MARIA DE FATIMA VIEIRA FELIX
105.625	LUANA GABRIELLY DA SILVA REGO	45.182	MARIA DE LOURDES SILVA REIS
40.096	LUANA ROSA DOS REIS	119.013	MARIA DO ALIVIO BONFIM CASTORINO
40.425	LUANA THEREZA MANZINI	130.185	MARIA EDUARDA RAYMUNDO
131.735	LUCAS BULZICO MEYN	131.547	MARIA ELENA DA SILVA COSTA
89.087	LUCAS CHAVES MOREIRA	131.569	MARIA EMA CUSIN
85.609	LUCAS DA SILVA SOUZA	57.743	MARIA EUGENIA BERNARDI ALBIERO
131.199	LUCAS EDUARDO CAIRES	130.641	MARIA FERNANDA MARQUES REIS
120.821	LUCAS FORTES DE OLIVEIRA	108.171	MARIA GABRIELA BARBOSA
78.053	LUCAS HENRIQUE PUPO GONÇALVES	112.743	MARIA GIOVANA AP SANTOS DA SILVA COSTA
131.757	LUCAS MARTINS DE SOUZA DUARTE	131.579	MARIA IVANETE DOS SANTOS
129.763	LUCAS MATHEUS BASILIO DA SILVA FERREIRA	122.443	MARIA JULIANA DE CAMPOS CARCARVA
129.769	LUCAS SILVA DE SOUZA	99.289	MARIA LUCIENE BELARMINO DOS SANTOS
131.401	LUCCAS OLIVEIRA MATIAS DOS SANTOS	99.265	MARIA LUISA SACRINI MAGRO
30.951	LUCELINO BRITO SANTANA	54.951	MARIA LUIZA FERNANDES
67.635	LUCIANA AP TOSTA CAMARGO	3.500	MARIA TERESA RODRIGUES
102.755	LUCIANA EVARISTO WEST CHURCHILL	4.755	MARIANA ALVES DE SOUZA
129.545	LUCIANA MARINHO DA CUNHA	129.085	MARIANA CANDIDO ALEIXO
70.313	LUCIANA NETTO GIMENES CUNHA	88.711	MARIANA MIN SHIN HARADA
64.891	LUCIANA VANINI DA SILVA	112.107	MARIANA RAMOS SILVA
130.043	LUCIANE CRISTINA LUCIO	76.443	MARIANA ZANELATO DO NASCIMENTO
4.493	LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	84.099	MARIANA ZIVIANI
91.195	LUCILENE STELLA	130.979	MARIANE DORATEOTTO SANTOS
3.287	LUCIMARA BORGES	129.249	MARIELLE RAIZZA MACHADO SILVA
130.501	LUIS ALVES DE CARVALHO	2.808	MARILDA MONTEIRO
69.797	LUIS ANTONIO ALIOTI	20.379	MARILENE MORON
129.443	LUIS EDUARDO MACHADO	88.969	MARILENE ROCHA BRAGA
109.497	LUIS FERNANDO MACAN	2.888	MARILZA DA COSTA PEREIRA SILVA
122.739	LUIS HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	95.867	MARINA ARAUJO DE OLIVEIRA
18.405	LUIS HUMBERTO SOARES OLIVEIRA	130.239	MARINA BORDIN CAMPIDELI
109.313	LUIZ FERNANDO BERTANI	128.965	MARIO LUIS LOURENCON
130.747	LUIZ GUSTAVO ALVES DA SILVA	45.184	MARIO TOMAS DOS REIS



## EDUCAÇÃO

4.853	MARISA DE SALVO MIOTTI	131.751	ONIVALDO GUIDO
111.747	MARISTELA ALVES VARANDA BARRETO	70.121	PÂMELA CRISTINA BIANCHI ROSSI
2.285	MARISTELA BELLINI GRAMOLETTI	129.073	PAMELA DE MELO MONTEIRO DE JESUS
20.612	MARLENE CARVALHO	86.741	PAMELLA CRISTINA DOS SANTOS PAGANATTO
129.115	MARLENE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	1.704	PATRICIA APARECIDA BELLINAZZI
90.831	MARLETE RODRIGUES DA SILVA	120.533	PATRICIA DA SILVA NITOLLO
55.983	MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA	131.661	PATRICIA DA SILVA PIRES ARAUJO
120.167	MARTA MARINA SANTANA DE ALMEIDA	38.485	PATRICIA DANIELLI DE SOUSA PEREIRA
36.171	MARTA REGINA HENRIQUE BENATTI	76.705	PATRICIA DE PAULA JARRA
128.775	MARTHA BARBOSA ALVES	80.243	PATRICIA FERNANDES EVANGELISTA
39.325	MARY HELEN CRISTINA BISPO	130.039	PATRICIA FIGUEIREDO MASSARI
65.382	MATHEUS DOS SANTOS MENDES	100.633	PATRICIA FREITAS DE ANDRADE
130.921	MATHEUS FARIA DA SILVA	131.127	PATRICIA JOSE DE LIMA
63.213	MATHEUS FELIPE CORREA AVERSANO	52.277	PATRICIA LACERDA COSTA GOUVEIA
131.041	MATHEUS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	33.058	PATRICIA MINA DE OLIVEIRA
7.874	MAURICIO APARECIDO DOMINGUES	126.851	PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA
36.694	MAURICIO JOSE PEREIRA	73.885	PATRICIA SORAIA BICHARA
128.851	MAURICIO JOSE PICCHI HENRIQUE	26.497	PAULA CAROLINA BAPTISTA TABUADA
69.506	MAURICIO OLIVEIRA REZENDE	128.883	PAULO HENRIQUE DA SILVA
5.213	MAURÍCIO RITONI	128.929	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE PONTES
26.559	MAURICIO SOUSA CHIESA	89.547	PAULO ROBERTO DA SILVA
97.289	MAURO CESAR LOPES	130.647	PAULO ROBERTO FORNAI
130.839	MAURO ESCHIAVI INOCENCIO	112.817	PAULO SERGIO ANTUNES DE OLIVEIRA
41.085	MAYARA DE CASSIA DOMINGOS	98.739	PAULO SERGIO DE LIMA
79.729	MAYARA FRANCIANI DOS SANTOS SILVA	131.339	PEDRO ANTONIO DE SOUZA
128.789	MAYARA GOMES DA SILVA	36.985	PETERSON SILVA
129.317	MAYARA PAMELA SANTANA	113.945	PIETRO ARTERO
127.089	MAYARA PASCOAL	96.263	PRISCILA AZEVEDO BARBOSA
106.231	MAYLON MARQUES EUFLAUSINO	85.493	PRISCILA CARDOSO GONCALVES SANTOS
60.541	MEIRE REGINA ELIAS	60.457	PRISCILA FONTOLAN DA SILVA
26.179	MELINA VALÉRIA MARSOLA	100.277	PRISCILA GOMES PIMENTEL
131.261	MERIAN TEIXEIRA DE SOUZA	129.529	PRISCILA GUIMARAES LIMA
90.227	MERYLLIN MODA	33.087	PRISCILA LORENÇON
5.970	MICHEL ANDREOS BENEDICTO	25.559	PRISCILA POLUIKIS
113.063	MICHEL APARECIDO PINA ALVES	130.413	PRISCILA SPERANDIO CHIARAMONTE
17.149	MICHELE CAMILA CHINELATTO	108.697	PRISCILLA DE SOUZA LIMA ALMEIDA
35.733	MICHELE DALMAZO CRESPO	129.065	PRISCILLA RICOLDI DOS SANTOS
129.753	MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA	66.041	PRYSKILA ZANINI C VICENTE
90.731	MILENA MENARDO	70.961	QUEREN ALVES SANTANA RIBEIRO
75.141	MILENA PRISCILA PEIXOTO	78.769	RAFAEL ANTONIO VICTORINO DOS SANTOS
129.651	MILENA TEIXEIRA CUNHA NEVES	131.391	RAFAEL DA CUNHA KATO
72.893	MILENE PALMIRA ROSA	129.515	RAFAEL DE JESUS FERREIRA
130.209	MILOR STIVEN	108.979	RAFAEL DE OLIVEIRA PAES
122.325	MIRELLA TONELLI	120.187	RAFAEL NEGRIN MOREIRA
59.511	MIRIAM FERREIRA	123.359	RAFAELA BALBINA SOARES DA SILVA
128.861	MIRIAM PAULA DALMAZO CRESPO	130.393	RAFAELA ROMANATO MENDES
64.579	MIRIAN VALERIA DE SOUZA	131.393	RAFAELA RUZZA DA SILVA
54.199	MISLENE PEREIRA PRADO	4.673	RAFAELA ZAMPIERE
42.049	MONALISA CRISTINA NASCIBEM	66.980	RAFAELE KAUANA FRANCA BISPO
6.141	MONIELE ZACHARIAS BECATTI	131.729	RAFAELLA
105.621	MONIQUE DA SILVA MACHADO	130.111	RAIANA RITA SANTOS OLIVEIRA
64.659	MURIELE LOURENÇON	130.435	RAIANE DE OLIVEIRA SOUZA
20.216	MURILO ROWEL PEREIRA ROSA	39.422	RAIONE PINTO DE OLIVEIRA
131.709	MYCAELA DA SILVA PELEGRI	84.165	RAISSA BUENO BALLERO
101.859	MYCHAEL ANDRE FERREIRA ALVES	3.522	RAQUEL ESCHIAVI
1.348	NADIR ALVES SOUZA IBIDI	123.931	RAQUEL MANACERO
21.056	NADIR ROSANGELA DOMINGOS	130.853	RAQUEL TREVISAN
24.367	NAIARA SANCHES CONSENSIO	60.574	REBECA ESCHIAVI DE SA
86.933	NAILMA JATOBA MORENO	18.585	REBECA JORGE LOIOLA FERNANDES
130.285	NATALI GOMES MONTEIRO	84.591	REGIANE
46.455	NATALIA ALCASSIO	97.117	REGIANE BATISTA DOS REIS DELBONI
109.347	NATALIA DE ARAUJO LEAO	128.797	REGINA BATISTA DE SALES
129.313	NATALIA DE SOUZA ARAUJO	69.310	REGINA CELIA CARNEIRO DOS SANTOS
130.939	NATALIA GUIMARAES GOMES	21.063	REGINA CELIA DIOGO
129.893	NATALIA LUSVALDI	4.472	REGINA DE SOUZA KOBORI
17.799	NATALIA POLINI	112.979	REGINALDO SOUZA FERREIRA
92.939	NATHALIA CYRINEU DE OLIVEIRA	129.121	REGIS DE MATOS JUNIOR
129.381	NATHALIA MENDONCA	91.409	RENATA LOBODA PUPO
128.781	NATHANY GABRIELA MAIO	97.945	RENATA MARIA NORBERTO SETE
87.173	NAYARA CRISTINA DE JESUS ROSSI	92.847	RENATA MARTINS FERREIRA
129.281	NAYARA CRISTINA SILVA	40.937	RENATA VIANA DE ALMEIDA
130.775	NAYARA RAELE NEVES	29.485	RENATO CORDEIRO SOUSA
35.173	NEIDE APARECIDA DE SOUSA	129.135	RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA
130.429	NEIDE FERNANDES DOS SANTOS	91.377	RENATO DOS SANTOS TORETI
99.017	NELSON GIAROLA	128.841	RENATO MAXSUEL DIAS ARANTES DE SOUZA
129.691	NELSON MOREIRA SOARES	117.985	RENE FRANCISCO DA SILVA
1.466	NEUSA MARIA D EOLIVEIRA MAIA	56.096	RENIVALDA SANTOS RODRIGUES
109.923	NIAH NAWANNA VALDIVINO LEAL	130.013	RICARDO DOS SANTOS LIMA
129.037	NICOLE DOMINGOS	94.487	RICARDO FRANCELINO TAVARES
73.135	NILSON APARECIDO CALCAGNO	24.747	RICARDO KALAF DE CARVALHO
9.710	NOEMIA DA SILVA IRMAO	131.355	RICARDO MAIA DA SILVA
80.367	OBERDÁ HUTTER JANUARIO	31.091	RICARDO NUNES DA SILVA



## EDUCAÇÃO

41.297	RINALDO DONIZETI DE OLIVEIRA	30.323	SILVANA MIRANDA SILVA
2.493	RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA	128.845	SILVIA ARANTES SIMOES
50.837	RITA DE CASSIA MALEVICHI DE SOUZA	70.571	SILVIA CRISTINA TEOTONIO DA SILVA
128.951	ROBENILDA SANTOS NASCIMENTO	28.735	SILVIA DE CARLI
130.525	ROBERT BONANOME NOGUEIRA	24.757	SILVIA FERNANDA NOGUEIRA SEGURA
112.617	ROBERTA APARECIDA ROGATO DUO	715	SILVIA HELENA FERRAZ SANTOS
27.444	ROBERTA CRISTINE DE OLIVEIRA JESUS	35.521	SILVIA REGINA SIQUEIRA
64.455	ROBSON ANTONIO PIRANI	130.503	SILVIANE DE OLIVEIRA SANTOS
84.339	ROBSON BALLERO SANTANA	112.891	SILVIO APARECIDO DE FREITAS
130.755	RODOLFO BORGES DE OLIVEIRA	131.083	SIMONE APARECIDA VERDILE OLIVEIRA
48.647	RODRIGO APARECIDO PEDROSO	68.983	SIMONE BRAZ SANTOS
108.527	RODRIGO CESAR SPINARDI	129.253	SIMONE GONCALVES DE LIMA SILVA
102.715	RODRIGO ESTEVES DOS SANTOS	53.255	SOELI GOMES DO NASCIMENTO
130.243	RODRIGO GONCALVES DA SILVA	27.877	SOLANGE APARECIDA KADI
76.041	RODRIGO JAIRO MONTELLO	39.433	SOLANGE DOMINGUES DE AZEVEDO
61.091	RODRIGO PIRANI	112.713	SONIA ELISABETE MAESTA DA SILVA
112.487	RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA	113.409	STELA SELLMER MANCINELLI
120.749	RODRIGO SILVA ANDRADE	126.703	STEPHANIE CRISTINE MARCHI
130.107	RODRIGO SILVA MELO	124.375	SUANE GARRIDO DOS REIS ROSA
113.385	ROGERIO CELESTINO BESSA	130.603	SUELEN LILLIAN DE FARIA
39.287	ROGÉRIO DE JESUS CUMIN	3.482	SUELI CRISTINA FARIAS KUERTEN
120.499	ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS	2.784	SUELI DE FÁTIMA PADOVEZI
80.021	ROMULO MULLER DE SOUZA	95.673	SUELLEN DE OLIVEIRA BAPTISTA
68.721	RONALD ROBERT CARDOSO	356	SUELLEN PEREIRA BARON
66.385	RONALDO ADRIANO ALVES	63.411	SUHELEN LIMA SUHETT
123.959	RONALDO ASSAIANTE	97.507	SULIAN DE OLIVEIRA DORTA
100.113	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	17.453	SUVANIR ANTONIO GARCIA
28.325	RONOEL MARTINELLI	109.787	TAINA DE MEDEIROS SOUZA
81.799	ROSA MARIA PAVAN	131.299	TAINA DIAS
19.550	ROSANA DOS SANTOS PEREIRA	129.863	TAINARA YURI SAITO DA SILVA
131.525	ROSANGELA DA SILVA BADIN	33.005	TAIS ARTONI
39.949	ROSANGELA DE BARROS	28.291	TAIS CRISTIANE DE OLIVEIRA SILAMÃ
6.133	ROSANGELA MARIA GIMENES	130.655	TAIS DANIELE DO AMARAL
123.973	ROSANI MARIA DE FATIMA PRAXEDES SANTOS	131.411	TAIS DE SOUZA LEITE DE JESUS
128.759	ROSEANE PEREIRA D SILVA BUENO	122.337	TAISA MARTARELI GAINO
22.299	ROSELAINÉ APARECIDA MOLERO	129.657	TALES CAYRES MAZONI SOBRINHO
48.641	ROSELI FERREIRA DE ARAUJO PEDROSO	61.817	TALITA ALVES DE ASSIS
9.783	ROSEMAI ALVES DOS SANTOS	91.331	TALLITA FERNANDA SILVA
52.969	ROSEMARY BURANELLO FUNCHAL PIMENTA	98.681	TAMIR KLAUS MEITLING
69.317	ROSEMEIRE PAZIANI POYARES	18.663	TAMIRES CYRINO DE OLIVEIRA
44.030	ROSIMARCIA MARIA DE ALMEIDA	26.643	TAMIRES DE LIMA SOUZA
131.597	ROSIMARCIA SARMENTO QUINTINO	96.861	TAMIRES SILVA DOURADO
3.371	ROSVALDO BARBOSA DE ALMEIDA	61.669	TAMIRIS REGINA DE SOUZA
2.542	ROZANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	20.637	TANIA BEATRIZ FERREIRA SILVA
108.237	SABAH ABOU MOURAD	95.801	TANIA ELIZETE CALORE
114.875	SABRINA OLIVEIRA HAGA	129.565	TANIA REGINA DE LIRA
131.785	SABRINA REPULHO MEIRELLES	81.327	TANIA REGINA PASSOS CORREIA
129.813	SAMIR SARTORI DE MELO	90.689	TAOMARA APARECIDA DA SILVA ROCHA
108.759	SAMIRA DO CARMO SANTOS DA SILVA	87.447	TATIANA REGINA PEREIRA
40.351	SAMYR HENRIQUE MUNIZ QBAR	123.553	TATIANA VIRGINIO NEVES
93.469	SANDRA CUSTODIO DA CUNHA	17.295	TATIANE DE FATIMA ALVES
129.579	SANDRA FERNANDA GAMA E SILVA	77.923	TATIANE GONÇALVES NATIVIDADE
75.507	SANDRA FORMAGIM MASCHIA	103.829	TATIANE SOUZA DA SILVA REGO
130.735	SANDRA GARCIA MARITANO	60.083	TELMA MARIA ROBELLO
29.901	SANDRA LUCIMARA DOS SANTOS MACANHAN	130.359	THAINA BRUNA NASCIMENTO LOPES
103.371	SANDRA MARIA SILVA SILVESTRE	2.558	THAÍS ANDREATTI FRANCA
45.507	SANDRA MOREIRA RÓVERI ANGELO	130.121	THAÍS BEZERRA PEIXOTO
33.499	SANDRA REGINA DA SILVA	40.311	THAÍS BRAZ MARIANO
41.301	SANDRA ROSA MARINI	37.887	THAÍS CLAUDIA BARBIERI
130.709	SANDRO CESAR CECCATO	129.821	THAÍS CRISTINA DE ALMEIDA PRADO
99.677	SARA BATISTA CUBAS	131.345	THAÍS FERNANDA CANTOS COSTA
60.572	SARA CARDOSO DE SA	32.697	THAÍS MARIA CHIARADIA
130.581	SARA FRANCELLINE DA SILVA	40.227	THAÍS REGINA PARRILHA
130.811	SARA MUNIZ FALCAO	89.589	THAÍS VIANA SAGRADO
105.313	SARAH MARISA RUAS FONTES SANCHES	84.943	THAISA GOTTARDI BUENO DA SILVA
3.779	SCHEILA GUIGLIELMIN	110.929	THALES DA FONSECA OLIVEIRA GALLASSO
46.604	SCHIRLANE BATISTA DA SILVA	98.515	THALES VICTOR DE MENDONCA
79.113	SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA	57.980	THALITA FONSECA
99.689	SEGUNDO JOSE MARIA CUBAS TARRILLO	130.955	THALITA VALE NOVAIS
131.521	SEIJI MAEDA JUNIOR	129.637	THAMARA BRITO RODRIGUES
18.769	SELMA FIGUEIREDO	128.779	THATIANE CELEGHIM RIZARDI
43.890	SELMA MARIA DOS SANTOS	92.815	THAUANA SILVA SAMPAIO
110.255	SELMA RODRIGUES DE BASTIANI	129.199	THIAGO ANTONIO DE PAULA
80.825	SERGIO LUIZ PAES	130.115	THIAGO BUENO CONSENTINO
131.075	SEVERINO MARIA DA SILVA	99.811	THIAGO DE SOUZA
17.555	SHEILA BOCAINA NEGRÍ	111.873	THIAGO DOS SANTOS ALMEIDA
88.521	SIBELE FERNANDA LORETO SILVA	113.271	THIAGO MOLOGNONI MARTINS
129.497	SICILE THALITA DE OLIVEIRA MATOS	82.953	THIAGO OLIVEIRA ZANELLATO
129.427	SIDNEI VITORIA	130.335	TONIEL BATISTA GABRIEL
39.625	SILMARA OLIVEIRA HAGA	131.337	TUANY APARECIDA DA SILVA
131.091	SILMARA SILVA	131.371	UARA FRANCINI MELO MAIA
3.369	SILVANA APARECIDA DA ROCHA	129.445	UATILA FOGACA ARAUJO



**EDUCAÇÃO**

63.049	VAGNER ROBERTO DE FARIA	131.197	ADRIANA DE SOUZA
18.389	VALDIR PEREIRA	4.970	ADRIANA IENNE CASOTI
39.733	VALERIA APARECIDA MOREIRA CESAR	80.499	ALESSANDRA CRISTINA ZIVIANI
2.666	VALERIA REGINA PINHEIRO	33.439	ALEXANDRA APARECIDA VERNICI
121.361	VALMIR JOSE OMIZOLO	28.261	ANA CLAUDIA FUMACHE MENEGATTI
100.321	VALTER ADRIANO RODRIGUES	106.521	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO
45.823	VANDA MARIA DA SILVA FINCO	17.115	ANA LUCIA DA SILVA VALENTIM
59.277	VANDERLEI LOPES DA SILVA	131.423	ANA MARIA DE FREITAS SANTOS
125.285	VANDO OLIVEIRA	131.677	ANDRE LUIZ MARCON DE MORAES
83.755	VANESSA BATISTA SILVA	113.875	ANDREIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
130.129	VANESSA BEZERRA PEIXOTO	22.290	ANGELINA MARIA DE ARAUJO BERDEAL
2.182	VANESSA CARDOSO DE SOUZA	28.367	ANTONIO CARLOS ZILLO
83.909	VANESSA DA SILVA TEIXEIRA	1.646	AURELIANO DOMINGOS
97.189	VANESSA DE OLIVEIRA FOFANO	131.101	BEATRIZ FANTATTO ANHOLON
123.257	VANESSA DE SOUZA MENDES MARTINS	83.679	BIANCA HELOISA FODRA
98.793	VANESSA ENGLENS GERALDELI	42.457	BIANCA PASTOR HIDALGO
68.007	VANESSA JANAINA VAZ PINTO	49.727	BRUNO LUAN BARBOSA LEITE
98.381	VANESSA MARQUES	86.409	CAMILA BALLARIN BECATE MUSELLI
129.263	VANESSA PREMOLLI SIGGELKOW	3.359	CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS
82.961	VANESSA SPINACE	104.503	CARLOS LEANDRO DA SILVA FILHO
130.481	VANESSA THEODORO	32.745	CASSIO MELNEC
54.543	VANIA ADRIANA LIMA SILVA	121.763	CELIA MARIA ALVES EUGENIO
114.899	VANIA CRISTINA SOARES DE JESUS MENDES	89.187	CESAR LUIZ GUERRA
112.853	VANIA LIYE DE OLIVEIRA	54.305	CICERO DIAS BEZERRA
109.583	VANIA MARIA ALMEIDA DE MELO	109.759	CINTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO
80.211	VANIA MILANI DE SOUZA	39.913	CLEYTON HENRIQUE TEODORO GARCIA
44.463	VANIA REGINA LIMA SILVA	47.107	CRISTIANE S. ROSSATO PANDINI
112.867	VANILDE CALDEIRA DA SILVA SANTOS	121.095	CRISTINA DIAS CALVENTE PAOLETTI
129.477	VANUSA CRUZ PEDREIRA	24.044	DANIELA DE OLIVEIRA
23.289	VERA LUCIA ARCIFA PUPO	131.699	DELMA VITORIA BORTOLATO
65.589	VERÔNICA MOURA OLIVEIRA GONÇALVES	6.137	DIRCELENE RODRIGUES GOUVEIA
129.207	VICTORIA MARIAH BESTETTI CIDRAL	61.857	EDER RONALDO NIVOLONI
130.035	VINICIUS ANDRE BARDI	131.033	EDIVANIA DOS SANTOS SALVIA
129.089	VINICIUS BIAZOTO	121.659	EDUARDO BARROS DA SILVA
131.147	VINICIUS DE OLIVEIRA SGARBI	63.357	ELIANA APARECIDA ANTONIASSI
130.587	VINICIUS FAIOLI FERNANDES	128.765	ELIEL PULIDO DE OLIVEIRA
130.005	VINICIUS FURKIM DA SILVA SOUZA	131.475	EMILLY SARMENTO QUINTINO DA SILVA
111.251	VINICIUS GOMES	21.409	EURIDES LINO FERREIRA
113.929	VINICIUS REIS DA SILVA ROSA	129.031	EVERTON FERNANDO DE SOUZA
130.895	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	121.683	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO
107.275	VINICIUS RODRIGUES HERRERA	86.795	FREDERICO GABRIEL TRACI
97.387	VIRGINIA LARA BUENO	109.491	GABRIEL PASCHOAL DANTAS
131.607	VITOR GARCIA	36.543	GENY RODRIGUES MENDONÇA AMORIM
73.125	VITORIA RAMOS CRECCO	4.908	GISELENE DE PAIVA
131.219	VIVANEA ROQUE DA SILVA	42.903	GUILHERME ARAUJO PERES
72.069	VIVIA MANUELA SANTOS DE SOUSA	129.213	GUSTAVO BELLINI BIGARDI
42.107	VIVIAN CRISTIANE DE SOUZA	129.735	GUSTAVO TODA FERREIRA
89.459	VIVIANE DA SILVA RAMOS	131.473	HELLEN MELISSA QUINTINO DA SILVA
31.581	VIVIANE HELENA DE LIMA	46.382	HILDA BORTOTTI EVANGELISTA
123.127	VIVIANE RAMOS LIMA GRANDISOLI	94.617	HUMBERTO DA SILVA VITAL
75.511	WALTER DO AMARAL	130.817	HUMBERTO MASSARETO
130.981	WALTER MATHEUS JUNIOR	130.259	ISABELA LIMA DE SOUZA
128.961	WASHINGTON FIORANTE SETTE	131.263	ITHALO ALVES DE ALMEIDA
128.847	WELITON ROCHA PEREIRA	130.761	JAQUELINE CIRINEO
97.435	WELLEN ALINE DA SILVA	23.089	JONATAS CAMPOS OLIVEIRA
47.415	WELLINGTON DA SILVA FRANCO	111.687	JOSE CARLOS NEVES DA CRUZ
130.479	WELLINGTON DE OLIVEIRA DORTA	21.847	JOSÉ OTÁVIO BRASIL
108.797	WESLEY SALES OLIVEIRA	131.489	JOSE ROBERTO MONTEIRO
110.947	WILLIAM JUNIOR DE OLIVEIRA	130.829	JULIANA BARBARA QUINTILIANO SILVA
128.903	WILLIAM LEITE TEGANI	54.421	JULIANA BERNARDINI VENUTO
130.491	WILLIAM SANTOS DE SOUSA	71.309	JULIE BRAGHETTO DO NASCIMENTO
129.619	WILLIAM MONTEIRO DA SILVA	125.659	KATHILYN GONCALVES MOURA DE OLIVEIRA
130.825	WILLIAN RICARDO DOS SANTOS TAVARES	95.847	KATIA RAFAELA GOMES
129.835	WILLIAN SANTANA DELFINO	122.001	LAURA ISORA NALDI TARDINI
129.697	WILLIANA DE SOUZA COSTA	129.227	LEANDRA DE GODOY ALENCAR
87.829	WILSON CIPRIANO DA SILVA	4.784	LEILA CRISTINA DE ALMEIDA OCAÑA
131.057	WILSON DOS REIS FERREIRA	131.649	LENI JANIA DE OLIVEIRA
57.851	WILSON ROBERTO MARCANSSOLLA	32.195	LEONARDO DO VALLE
130.983	WILSON SOARES DA SILVA	61.793	LILIAN MORAIS DA CRUZ
131.245	YALE MARIA SENA PARANHOS	128.855	LUANA MENEGACE
69.991	YASMIN CAMILA ORTIZ CALEGARI	63.085	LUCAS EDUARDO RAMOS
39.034	YASMIN CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARIO	131.295	LUCAS VINICIUS BARBOSA SILVA
87.315	YURI BERNARDIS DA SILVA	122.699	LUCIANA CAMARGO DA SILVA
4.110	ZORAIDE CRISTINA DE SOUZA	43.159	LUIZ JOAQUIM LEME
		28.419	MAIRA DELGADO RICCI
		40.603	MARCELA VITALE DE OLIVEIRA
		25.059	MARCIA SLOGO DE CAMPOS
		5.381	MARCOS BASSI DEL BIANCO
		130.947	MARIA ALICE GARCIA LEONI
		89.393	MARIA APARECIDA DA SILVA
		131.669	MARIA BRIORINI
		35.034	MARIA DO CARMO DA CRUZ ROCHA

**CURSO ESPANHOL****Período – MANHÃ**

Inscr.	Nome
20.749	ADALTO CATREKO GAIA
2.288	ADRIANA APARECIDA BERGO NEGRINI

**EDUCAÇÃO**

67.847	MARIA DOLORES GOMES BOMBONATO	105.713	APARECIDA GORET DA LUZ
3.000	MARIA INES GALLI	130.135	AYRTON JOSE TONELLI
21.521	MARIA INES SALVADOR ZANUTTO SALZANO	49.253	BARBARA PRISCILA CAMPOS ROSA
2.857	MARIA ROSA PESSOTTO	109.507	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA
128.973	MARIA VITORIA DA SILVA SOUZA	120.165	BEATRIZ DIAS SILVA
7.739	MARLI DE LURDES SPERANDIO CHIARAMONTE	130.781	BRUNA CAROLINE FERREIRA
131.655	MATHEUS HENRIQUE MAGALHAES PESSOA	97.393	BRUNA ROVERI
49.455	MELISSA CAMPOS DEDESCHI	86.361	BRUNA VITORIA DE SOUZA
128.377	MELISSA FERNANDA DE OLIVEIRA CEZAR	98.983	BRUNO APARECIDO PINA ALVES
61.997	MIRELA CALLEGARI	131.265	CARLOS ROBERTO MASSARI FILHO
3.744	MONICA BELLINI	78.739	CAROLINE PEREIRA LEALDINI TORELLI
129.059	MONICA FERREIRA DE ARAUJO PEREIRA	29.035	CELENA APARECIDA VIOTTO
75.685	MYRIAN RODRIGUES DE SOUZA	102.143	CLARICE DE SOUZA STASSI
130.143	NAIRA GOMES	75.169	CLAUDILENE ALVES DE SOUZA CAMPOS
119.895	NATALIA DE CARVALHO CALSOLARI	128.865	CLAUDINEIA DE JESUS FERREIRA CAETANO
90.119	NATALIA HELENA FERRAZ DO MONTE CARMELO	130.933	CLEUNIDES PAES DIAS CHAGAS
79.323	NATHALIA LUISA DE ALMEIDA OLIVEIRA	120.145	CLIVIA MARINA DA SILVA
62.272	NAYARA SALES SANTOS	129.701	CRISTINA BALLAND
130.477	NICOLY MAZONI FERRAZ	61.209	CRISTINA SOUZA BATISTA
131.013	NOELY ALVES SILVA	130.275	DANIELA BALBINO SOARES DA SILVA
120.527	ORLINDA MIRELE DE CAMARGOS MACHADO	46.701	DANIELA MARIA TRAGANTE
49.895	PALOMA CRISTINA TEMPONI	114.837	DAVI PICARELLI PEREZ DA SILVA
129.505	PAULA FERNANDA SANTA ROSA AMARAL	80.683	DAVID FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
121.527	RAFAEL ANDERSON MARTINS SILVA	49.791	DAYANE GOMES PINHEIRO
130.387	RAFAEL AUGUSTO BRUNO	2.150	DENIVAL CESAR SERVILHA
21.825	RAQUEL APARECIDA RAMAZINI	130.221	DIEGO LEME PIRES
129.077	RAQUEL GONCALVES DA SILVA MUCCIOLO	638	EDILAINE APARECIDA ZARPELÃO NARDINI
277	REGINA APARECIDA DA MOTA	128.939	EDNA CRISTINA DO NASCIMENTO CONDEMARIM
2.852	ROBERTO SHIGUEAKI TANACA	86.803	EDVANIA ELAINE DA SILVA
130.941	RODINEI PELIZOLA	129.025	ELAINE BARBOSA DA SILVA
88.421	ROQUE LUIZ RODRIGUES DA SILVEIRA	130.791	ERICA FERNANDA TEODORO CAVALHEIRO
1.783	ROSELI CONSTANTINA DE ARAUJO	86.003	FELIPE DA CUNHA BARBOSA
16.925	ROSEMARY DAMASIO DE GODOY	123.689	FERNANDA CALORE SALTORI
130.675	RUTILENA DE GODOY	82.325	FLÁVIA DANIELA PEREIRA DOS SANTOS
41.713	SALVADOR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	6.305	FRANCISLAINE SANTANA DOS SANTOS
2.306	SAMARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	99.455	GABRIELA BONELLI
130.099	SANDRA MARA OLIVEIRA SAIA GONCALVES	131.259	GERALDA MELYNNA FERREIRA RAIMUNDINI
123.123	SANDRA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	131.317	GIOVANNA LAMBERT FASOLI
46.247	SERGIO PICCOLO	101.553	GISELE ALVES SENA
16.488	SHIRLEY OLIVEIRA CECILIO	113.575	GUILHERME CARNIO TREVISAN
66.047	SIMONE BISSOLI DALMAZO	131.063	GUSTAVO MARCELO BARDI
97.775	SIMONE PIRES REDONDO PINTO	130.215	GUSTAVO PIRES PEDROSO
52.375	TAMIRES CRISTINE SILVA	130.783	INGRA BUENO VALLI
27.929	TANIA APARECIDA RAMAZZINI	131.321	ISOLINA PICCIANO LANCA
109.817	TANIA DE JESUS VALVERDE	109.107	JACQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES
130.405	TATIANE LIMA XAVIER	130.861	JAMILLE LIDICE ALBERTO DE LIMA
129.655	TAYNA GABRIELE VENTURA DUMAS	131.129	JANAINA ALVES DOS SANTOS
121.229	TERESA DE JESUS RODRIGUES QUEIROZ	68.935	JOELMA MARCOLINO
101.281	THAINA HONORATO ROSA	129.449	JOSE ANTONIO CALEGARI NETO
22.051	THAIS ALVES DOS SANTOS	131.143	JOSE DAVI DOS SANTOS SILVA CAVALCANTE
105.437	THAIS ANZOLIN RODRIGUES PEREIRA	130.377	JOSE LUIZ MENDES PREVELATO
55.375	THAIS APARECIDA CUNHA RAMOS	131.463	JOVINA TEIXEIRA DOS SANTOS
131.217	THAIS LIMA SILVA SOUZA	46.315	JUCINEIA OLIVIEIRA BORGES ARMELIM
106.363	VALDIRENE VENDRAMIN ORLANDI	40.535	JULIANA CASTRO NUNES
6.101	VANESSA AMARO LOPES	130.801	JULIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS
130.061	VANESSA PEREIRA RAMOS GONCALVES	90.449	JULIANA CRISTINA DE MATTOS SILVA
131.379	VICTOR DOMINGOS DE CARVALHO MELO	111.937	JULIANA DIAS DA SILVA
129.939	VINICIUS RICARDO MOYANO	131.151	KARINA COSTACURTA
129.683	VITOR HELIOMAR FARINHA DO PRADO	107.453	KELLY CRISTINA DA SILVA
36.465	VIVIANE APARECIDA MONTORO DE OLIVEIRA	129.205	KELLY CRISTINA G DA SILVA
131.767	WASHINGTON BRUNO AGUIAR OLIVEIRA	130.147	KELVYN VIEIRA ROCHA
85.173	WESLLEN RENGUILY DA SILVA	86.527	KESIA CRISTINA CASTOR PRADO
129.019	WILLIAM HONONIHEL FERREIRA	25.867	LAIS MORI
34.329	WILSON JOSÉ GOMES DA SILVA BERNARDES	27.047	LARISSA OLIVEIRA MARANI
		7.366	LEANDRO APARECIDO DA ROSA
		25.353	LETICIA PAULIELO GONÇALVES
		128.875	LIDIA BRUNA NASCIMENTO DE ARAUJO
		131.365	LORENA FRANCISCA DOS SANTOS
		53.537	LUCIA MASTRANDREA
		50.885	LUCIANA LIMA DA SILVA MOURA
		44.715	LUCIMARA DE OLIVEIRA RONCOLATO
		26.661	MADALENA DOS SANTOS
		130.691	MAICOM DEPETRIS DE LIMA OLIVEIRA
		25.707	MARA SILVIA DAMASCO
		120.309	MARCELO MARINO
		128.953	MARCIA MARIA AMARAL RODRIGUES
		131.523	MARCO ESDRAS DANIEL
		41.933	MARIA ANTONIA PEREIRA SANTA ROSA
		129.537	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOARES
		130.729	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DE ASSIS
		128.937	MARIA JAQUELINE MATOS SOUSA
		47.357	MARIA PAULA MARCICANO VICENTE

**CURSO ESPANHOL****Período – TARDE**

Inscr.	Nome
128.767	ADELINA MARIA MARTINS SIMOES
395	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA LEAL
131.099	ALICIA SOUZA DE OLIVEIRA
131.531	AMADEU DE MORAES
120.293	AMANDA APARECIDA DA SILVA
129.371	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
130.625	ANA CLARA NEGRINI OLIVEIRA
20.469	ANA LUCIA ESCUDERO VERGILI
11.380	ANA MARIA OLIVEIRA FERRAZ
131.297	ANDREINA MARTINEZ CALL
131.461	ANDRESSA DOS SANTOS TEIXEIRA
51.295	ANTONIO GONÇALVE CHILLON

**EDUCAÇÃO**

93.585	MATHEUS FILIPPINI SILVA	49.491	BRUNA ALVES DE GENARO
55.521	MONICA DO NASCIMENTO SANTOS CARMO	130.869	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS FARIAS
76.951	MONICA PASSONI PELEGRINI	129.167	BRUNA GOBI PANZAN
54.249	NATHALIA CAROLINE ALVES DA SILVA	21.623	BRUNA PERON
130.341	NATHALIA LADEIRA	130.993	CAIO LEARDINE GALVAO
99.051	NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	105.263	CAIO MINGOTTE DE ALMEIDA
109.595	PAULA LARYSSA DIAS DE SOUZA	16.665	CAMILA CERRA
71.457	PRISCILA DOS SANTOS BARBOSA	123.599	CARLOS JOSE GORERI
131.725	PRISCILA ORMOND PERO	29.824	CARMEN SILVIA PIEROBON
131.031	QUELI CRISTINA MELCHIORI BAESSO	101.063	CAROLINA HERRERIAS
131.161	RAFAELA KHOURI	128.867	CAROLINA ZIERI
131.307	RAFAELLA PERETTI DE ARRUDA LOPES	87.531	CAROLINE MAINI ZORZI
130.339	RENATA CASTALDO BERNARDI	79.459	CELSO ALVES DE CAMARGO
129.325	ROBERTA A DOS S P DE O DEL ARCO PIGNATTA	57.013	CIBELE GASPAROTTO ROVERI BENTO
92.877	RODRIGO MARTINS SIMAO	104.345	CINTIA ARAUJO DADALTO
87.487	ROSANA BERNARDO	131.103	CLARICE TENHA DA FONSECA
111.163	ROSANGELA GAZOLA LAROCCA LIMA	130.573	CLAUDIA BERGAMASCO
69.099	ROSANGELA LEONARDO BATISTA	21.653	CLAUDIA CRISTINA GARDINALLI
35.273	ROSARIA MARIA MASTRANDREA	130.163	CLAUDIA TECK
130.509	ROSELI FLAUSINO	64.139	CRISTSHA RODRIGUES
7.712	SABRINA GRAZIELLY RODRIGUES	4.855	DANIELA PESSOTTO BRITO DE SOUZA
57.849	SANDRA MARIA SANTANIEL MARCANSOLLA	129.473	DANIELE FRANCO
120.121	SANDRA REGINA FRIZZO PESSINI	123.439	DENISE DA SILVA MACEDO
101.131	SHIRLEY RAMOS FAVARIM	17.167	DENISE PIRES SALLA
130.711	SIDINEA CANOVA DAVIDE	131.107	DIEGO SOARES DE OLIVEIRA
32.648	SILVANA JESUS FERNANDES DA SILVA	129.867	DOMINGOS ALCIDES MANCINI
104.829	SILVANA MARIA SAMPAIO	122.885	EDISON JOSE GALEOTE
121.795	SILVIA REGINA ZOMIGNANI ROQUE	57.428	EDMARY MARINHO DE ALENCAR
131.635	SOFIA FADEL MISTRO	89.593	ELCIO LUIZ TONOLI
128.917	STEFANIE DOS SANTOS ARAUJO	35.369	ELIANA BATISTA CORREIA HERNANDES
87.937	SUZY MARA ABRAHAO PUERTAS GONCALVES	65.425	ELIANE SILVA BUDA
131.413	TAINA CACERE FERREIRA	113.455	ELISABETE APARECIDA FERRARI
130.345	TANIA REGINA CASTALDO BERNARDI	82.197	ELISABETTE DI MAIO
128.915	THAIS DE JESUS FRANCISCO	123.143	ELIZABETH TIEME TAKAHASHI
130.739	THIAGO CHERINO	28.209	EMANUEL VITO VIEIRA
108.391	THIAGO GAUDENSI COSTA	59.791	ÉRICA SCHIAVINATO
116.933	TIAGO SILVA BARBARA DE ALMEIDA	23.015	ESTER BARBOSA
131.241	VALQUIRIA LAMBERT LESTINGI	130.327	EVANDRO LUIZ RUSSO
131.667	VANESSA BUTINHAO	129.951	EVELYN S RIGONI MIGUEL
17.981	VANESSA FERREIRA MOREIRA	29.333	EVERTON PUPO SEQUEIRA
130.391	VANESSA GOMES VITOR	68.053	FABIANA FELICIANO LEITE
120.421	VANIA LUCIA MARQUES	122.823	FATIMA APARECIDA DI NIRO SANTOS
122.413	VANIA ROSAO DIAS	122.457	FELIPE JOSE DINIZ SILVA
130.975	VERA LUCIA DA SILVA DORNELAS	131.085	FERNANDO DA FONSECA
130.965	VINICIUS ALVES BARROSO	130.935	FERNANDO DEL DEBBIO OCANA
68.979	VITÓRIA MACEDO ARAUJO	59.311	FERNANDO RAFAEL DE FARIA
2.466	VIVIANE DE LIMA SANTOS	131.131	FERNANDO TARDINI
123.735	WILLIAM APARECIDO JACINTO	130.195	FLAVIA MARCHIOLI BERNARDES DE MELO
112.327	YASMIM MARCONDES DOS SANTOS VENTURA	130.763	FRANCIELLE KAUAENE DA SILVA DA FONSECA
131.385	YSABELLA DE CARVALHO MELO	16.853	GABRIELA MASSAGLI SANTOS DA SILVA

**CURSO ITALIANO**  
**Período – MANHÃ**

Inscr.	Nome
5.803	ADELINO ZONHO
25.011	ALEXANDRE JOSÉ IGNACIO
102.129	ALINE DE ALMEIDA ZAMBONI
121.669	ALINE SOUZA SANTOS
40.035	ALTAIR BEZERRA DA SILVA
25.807	AMELIA AUTRAN TONOLI
84.059	ANA CAROLINA FAJAR TONETTO
95.583	ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE TORRES
70.089	ANA KELLY FELIX DE OLIVEIRA
5.042	ANA MARIA DESORDI LOBO PAVAN
129.829	ANA MARIA MOSTAFA FUSANO
49.489	ANA PAULA ALVES DE GENARO
100.135	ANDREA CRISTINA MANTOVANI POIT
130.593	ANDRESSA FERREIRA DE MELO
131.723	ANITA FEOLA MONTEIRO
109.215	ANNA JULIA SARTI PICCOLI
131.449	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA SANTOS
121.233	ANTONIO CARLOS GOMES DE LIMA
130.819	ANTONIO CARLOS GONCALVES NOGUEIRA
39.057	ANTONIO DE JESUS PINHEIRO SAMPAIO
128.859	ANTONIO MERIS BAPTISTELLA
130.757	APPARECIDA ZAMBON BICHARA
66.229	ARLINDO PIOVESAN
49.245	ARTUR VENTURA
55.003	AURIDINEIA DE BRITO OLIVEIRA FERREIRA





## EDUCAÇÃO

121.811 MARCIO ORLANDO BUSSI  
18.719 MARCOS ELIAS AZZONI  
37.721 MARGARETE CRISTINA BERNARDO  
21.857 MARIA APARECIDA DE SOUZA BRASIL  
110.759 MARIA BERNADETR ROZAN FABRIS  
74.727 MARIA CRISTINA FERREIRA GIOSA  
5.071 MARIA HELENA CALEGARI  
52.587 MARIA INES ROSSI CECCATO  
20.025 MARIA JOSE MENDES PIOVESAN  
65.156 MARIA LAURA LEO NATALE  
30.228 MARIA LUCIA POLLI BOAVENTURA  
129.967 MARIA LUIZA ALTIERI  
126.255 MARIA NEUZA MARTINS SOUTO  
35.493 MARIA SUELI APARECIDA DE CAMARGO COSTA  
123.345 MARIANA ROMANI PILOT  
131.005 MARIANA SACRAMONI  
120.613 MARINETE PAVAN ORLANDINI  
81.713 MARIO FARIAS BUENO  
85.683 MARIO ROBERTO SIVI FILHO  
131.347 MARIO VISELLI FRANCO  
95.613 MARIZILDA SIQUEIRA LANSA  
130.213 MICHELE CRISTINA INOUE  
65.379 MICHELLE DE FATIMA GAIOTTO PINTO BIGARDI  
130.325 MILEIDE FERNANDA CAMPOS MORILHAS  
129.237 MIRELLA CATALANO MANGO  
120.549 MONALIZA FINATTI MANZATTO  
54.299 MÔNICA MAINI ZORZI  
83.461 MORGANA MYRTEZ RODRIGUES  
70.575 MURILO ALVES DOS SANTOS  
75.463 NADIA MARIA ROZON  
311 NANCI HELENA BAÚ BARBOSA  
53.961 NATÁLIA PORCARI GERCIANO DOS SANTOS  
81.885 NATHALIA MARIANE DE OLIVEIRA  
129.329 NICOLE SPILLA ROGATTO DO N. KLAE  
131.759 NILTON SANCHES TETTI  
129.005 NOEMI ROSANA CERVICAL BATTISTELLA  
120.951 ORIVAN CASSIO MATTIUZZO  
131.691 ORLANDA TAFARELO MARCHESIM  
130.037 OSMAR ALVES DA SILVA JUNIOR  
131.695 OSMAR MARCHESIM  
130.629 PAMELA PAOLA NARDIM  
129.817 PATRICIA REGINA BELLI  
126.975 PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS  
78.905 PATRICK CAIAN MARTINS DA SILVA  
129.639 PAULA VANESSA ZAGO ROVERI  
55.869 PEDRO LUIZ DA COSTA  
94.977 POLIANA PAVAN POLLI  
111.279 PRISCILA DE MELLO SILVEIRA  
116.479 RAQUEL GIANNESCHI DEMETRIO BIGARDI  
79.703 RENATA APARECIDA MANOEL  
5.755 RENATA TACIOLI SERAFINI SILVA  
129.169 ROBERTO CAETANO COLOGNESI  
78.367 RODRIGO SANTOS DA CUNHA  
90.767 ROSANGELA APARECIDA MARTINS  
120.825 ROSANGELA TORRES AGUIAR MONTEL  
75.137 ROSELI MARCIA GOBBI  
41.363 SAMANTHA IMIDIO FERIGATO  
131.055 SANDRA MARIA DOS SANTOS  
122.463 SANDRA REGINA PEREIRA LEITE  
97.983 SANDRA REGINA RODRIGUES MANGA  
81.065 SILVIA DE PAULA CAMPOS BUSSI  
40.869 SIMONE APARECIDA CANTONI  
34.049 SIMONE MANTOVANI  
131.109 SIOMARA BRUNINI MARCONDES CESAR  
131.791 SONIA T N SIMPLICIO  
130.931 STEFANIA LAIS VICENTE  
105.707 SUELI EMILIA MAZONI TAVARES  
98.339 SUSANE FERRO DURAES  
20.203 TAMIRES LAIS FERREIRA  
108.467 TANIA MARIA RICCI  
131.595 TANIA VALLI  
129.825 TATIANE TEIXEIRA CORREA  
5.805 TERESA DE JESUS ZOMBINI ZONHO  
5.379 TERESA DONIZETTI ALVES DEL BIANCO  
130.065 TERESA RAQUEL FERRACINI  
89.495 THAIS MOJOLA MARTINI  
61.019 THAIS REGINA DE SOUZA  
129.183 THAIS STEFANIN  
130.631 THALITA MENDES PEREIRA  
130.951 VALDENIRA LOPES MARINHO BARRETO  
130.277 VALQUIRIA COSTA PARDINI  
130.437 VANESSA RODRIGUES DE CASTRO

113.611 VANIA MARGARIDA PAVAN RODRIGUES  
90.935 VERGINIA MARTA GARCONI POLI  
131.213 VINCENZO PENARIOL PRADO  
130.909 VITORIA RAFAELA OLIVEIRA SOARES  
130.079 VIVIAN GIORGIA FACANALI  
76.125 VIVIANA EUGENIA GUALTIERI  
960 VIVIANE VIOTTI  
130.181 WAGNER AGNOLON  
40.207 WAGNER ALVES DA CRUZ  
129.485 WAGNER PEREIRA RODRIGUES  
27.961 YARA BARDI ALVES  
61.347 ZENILDE PEREIRA LIMA PICCOLO

### CURSO ITALIANO

#### Período – TARDE

Inscr.	Nome
131.727	ADRIANA
45.521	ADRIANA FALQUI PASQUALINI
130.663	ADRIANA JANCZUR PICCHI
41.623	AIDE ESPERANÇA BIROLIN FOSSEN
109.993	ALEXANDRE POLLI
109.813	ALIDA REGINA DE SALLES BUENO
108.415	ANA BEATRIZ AMERICO
41.451	ANA CRISTINA DE M MASSERA OLIVEIRA
24.371	ANA ELISA PANSONATTO FIDELIS
101.469	ANA LIA MENEGAZZI POLLI
318	ANA PAULA PIZZOCARO BARCARO
52.553	ANDRÉA CRISTINA BETHIOL FONSECA
129.027	ANDREA GIORDANA REIS NEVES T DE LIMA
130.805	ANGELA REGINA SUHR
46.577	ANTONIO CARLOS MOMESSO
5.032	APARECIDA BENEDITA DE ALMEIDA
6.525	ARGENE APARECIDA DOS SANTOS
129.517	BEATRIZ DE CAMARGO DOMINICALI
131.351	BEATRIZ VISELLI FRANCO
128.777	BRUNA DERPICH FAGGION
122.091	BRUNO ROBERTO ZONHO
129.761	CAMILA OLIVEIRA RODRIGUES
115.667	CAMILA TONELLO CUNHA
131.755	CARMEN APARECIDA MASSARI L. VERONEZI
16.495	CÉLIA REGINA TRIPICCHIO
2.951	CLÁUDIA MARIN
131.527	CRISTIANE CORTONESI
129.679	CRISTIANE DALBELLO VICENTINI
128.801	CRISTINA VICENZINA B. DE ALBUQUERQU
26.827	DAGMAR MARIA DE MELO
128.899	DANIELLE BASUINO ALBUQUERQUE
130.171	DANILO HENRIQUE LAROCCA
121.783	DIANA OLIVEIRA ZAMBONI
128.795	DONIZETE JOAO ROCCA
24.239	DORIVAL PEPPE
131.399	EDUARDO NOGUEIRA PASSADORE
112.379	ELAINE ESTEVAM
103.843	ELISABETE ADRIANA VISCONDE IBERTAH
129.891	ELISABETH SVIATOPOLK MIRSKY COPPINI
84.679	EMERSON PASETTO
50.871	EMILIA CATARINA TOFOLO DE SOUZA
130.535	ERENITA ARAUJO DOS SANTOS
129.973	FATIMA CRISTINA POLLI
108.903	FATIMA MARIA MARAIA ALIOTI
120.629	FELICIA ESPOSITO SILVA
129.775	FELIPE CAIAN ARAGON DE CARVALHO
22.375	FERNANDA CECILIA GARCIA TÊDDE
26.321	FLAVIO ANTONIO DA SILVEIRA
111.799	GABRIEL ARCANJO CAMARGO DE SOUZA
105.175	GABRIEL ESTAVARENGO
130.189	GABRIEL VINICIUS DO PRADO
16.487	GABRIELA TRIPICCHIO GONÇALVES
129.723	GISLAINE KUBITZA
131.117	GIUSEPPE FEDELE
41.109	GRASIELA APARECIDA BALDIN
120.763	GUILHERME AUGUSTO PERAZOLLI COSTA
103.839	GUSTAVO JOSE GIAROLLA
36.027	HELENA TERUKO YOSHIDA KAZAMA
131.535	HELIO RIGOLO
109.781	HELOISA MARIA PAVAN ALVES
131.257	HENRIQUE PINHEIRO ZILLO
129.471	INGRID VIOTE
130.973	ISABELA CORREA DA SILVA CARRION
49.183	ITALO CASSALHO DE VASCONCELOS

**EDUCAÇÃO**

91.593 IVONE SIMAO DA SILVA  
 130.871 JACIRA TOSIN DE LIMA  
 129.017 JANDIRA ALVES FEDELE  
 129.219 JAQUELINE PADOVAN  
 131.007 JOAO MARIA RIBEIRO MALLET  
 71.959 JOSÉ DE SOUZA MORAES  
 122.931 JOSE HENRIQUE PUPIN  
 127.161 JULIA DA SILVA PEREIRA  
 131.619 JULIA TIEMI NAMBA HIRAYAMA  
 103.177 KAMILA BRONZATTI  
 18.803 KAREN NITSCH MAZZOLA  
 110.969 KARINA APARECIDA DE SOUZA VASCOCNELLOS  
 131.537 KATIE LOUISE RIGOLO LOPES  
 131.395 KELLY CRISTINA DE MELO PASSADORE  
 129.217 KESIA OLIVEIRA TENORIO  
 121.215 KETILIN CRISTINA PINTO LISBOA  
 37.147 KLEBER DA SILVEIRA FRANCO  
 110.773 LILIAN CRISTINA PIASSETINI  
 129.771 LILIAN GONZALES DOMINGUES TRAJANO  
 129.975 LUCIA FELICIONI MENEGACE  
 131.071 LUCIANA BERALDI ZANOTTO  
 94.067 LUCILENE RAMALHO  
 130.645 LUIGI FOSSEN PASETTO  
 131.529 LUIZA MARTINELLE REIS  
 18.543 MADALI FARINA BEZERRA  
 129.617 MARCIA MORASCO AGOSTINHO  
 89.973 MARIA ADELAIDE FOSSEN PASETTO  
 129.411 MARIA AUXILIADORA HALABI LISOTT  
 131.565 MARIA CLARA BISSOLI SOBRINHO  
 4.389 MARIA CRISTINA FIGUEIREDO  
 128.945 MARIA DE LOURDES ANDREOTTI  
 36.561 MARIA EDILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 131.671 MARIA EDUARDA CORREA RENNO CARVALHO  
 86.267 MARIA ISABEL DE MEDEIROS BUSSI  
 34.955 MARIA LUISA MONTEIRO DE ALMEIDA MANDRA  
 130.537 MARIANE BEISIEGEL  
 7.140 MARIANGELA FURLAN  
 3.086 MARIBEL LOPES  
 122.407 MARIELE TROIANO  
 128.837 MARISA BATISTA  
 130.623 MARY ELLEN ZAMPIERI DE MEDEIROS  
 129.363 MATHEUS ALBERTO JUNQUE  
 131.231 MIRIAM ZUIM  
 129.201 MONICA APARECIDA DONIZETTI OLIVEIRA  
 97.821 MONICA BRAHEMCHA IVELLI  
 130.251 MURILO LOPES CRUZ  
 113.075 NADIA OLIVATO  
 130.727 NATALIA ALMEIDA LIMA  
 130.613 NATALIA CASTALDO BERNARDI  
 129.351 NATHALIA DOS SANTOS  
 92.933 NEIDE BRAHEMCHA IVELLI  
 130.887 NICOLE GUEIROS DE SOUZA  
 7.069 NILDA APARECIDA IAMONTI VAZ  
 47.207 PAULO SERGIO GOTARDO  
 112.347 RACHEL RAMOS DE SOUZA  
 46.323 RAISSA DIEGUES DE OLIVEIRA PRADO  
 131.187 RAPHAEL MATHEUS NICOLA  
 68.401 REGIANE RODRIGUES NUNES SOARES  
 129.311 REGINA CELIA CAMPOS OHASHI  
 120.947 REGINA CELIA VITALE DE OLIVEIRA  
 131.625 RICARDO PAROLARI  
 80.079 RITA DE CASSIA MENEGAZZI POLLI  
 40.917 ROBERTO RIVELINO CARBONERI  
 122.375 RODRIGO PERES DESTRO  
 113.411 RODRIGO RAMOS DE OLIVEIRA  
 24.973 ROGÉRIO ROMANO  
 130.419 ROSANA ALICE FAVERO  
 5.827 ROSANGELA GOMES ROCHA PINEZI  
 52.919 ROSEMARY BERNUCCI  
 130.045 RUBENS JULIANO DA SILVA  
 89.631 SAMANTHA FAVARO MIKSCHE  
 131.477 SAMARA PEREIRA HENRIQUE  
 131.027 SANDRA MARIA MUNAROLO  
 129.831 SANDRO RICARDO HENTZ DE MELLO  
 128.815 SIMONE DE BARROS URA  
 129.913 SOFIA SVIATOPOLK MIRSKY COPPINI  
 6.330 SONELI TEREZINHA ZANETTI  
 86.225 TAMIRES SAO LEO PIREZ  
 131.249 THALES LAZAROTO  
 69.534 THALES LAZAROTO JUNIOR  
 131.035 THALIA ISLA DA SILVA LUCENTI  
 131.715 THAYNA SANTIAGO TANURI

130.713 VALERIA BARDI GIAROLLA  
 78.877 VALERIA MARIA BLANCO PAROLARI  
 130.403 VANIA FUNCK PUGUI  
 130.665 VITOR ANTONIO CAPPUCCELLI  
 129.335 VVNICIUS VICENTE GOMES  
 25.911 ZILDA APARECIDA DORO RIBEIRO

**CURSO FRANCÊS****Período – MANHÃ**

Inscr.	Nome
40.043	ADAIR CERESER BEZERRA DA SILVA
21.553	ADRIANA CRISTINA MORENO RONDINI
53.477	AINE LOUREIRO DE TOLEDO
129.063	ALBA DOS PRAZERES DE ANDRADE
65.998	ALEXSANDRA CONCEICAO ZAMBOLI
60.507	ALINE CAROLINE DA CRUZ SILVA
39.925	ALMIR APARECIDA SALLES BUENO
64.267	AMANDA CORAINE COLOMBO
103.105	AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA
131.643	AMANDA LETICIA DOS SANTOS
112.395	ANA CARLA DOMINICALE
35.160	ANA LAURA GOTARDO DE MATOS
49.911	ANA LUIZA DINIZ DOS SANTOS
6.518	ANA TERESINHA DE JESUS SILVA PITA PEDRO
82.727	ANGELA COSTA MENEZES
86.333	ANGELA MARIA MINGOTTI DE PIATTI
100.261	ARIANE CORAINE COLOMBO
3.861	ARIANNA PELICIARI TINELLI BUSCH
101.939	AUGUSTO ALVES DOS REIS JUNIOR
109.011	AUGUSTO SEBASTIAN GUEVARA
15.082	AURIZANE CARDOSO DOS REIS
111.797	BEATRIZ VIOTI ZUIM
108.953	BRUNA EVARISTO RODRIGUES
87.539	CARLA SCHIAVO FORINI
130.411	CAROLINA MARIA BERGAMINI DE LIMA
130.725	CAROLINA PORCARI VIOTTO
100.017	CAROLINE DE CAMPOS MORAES
129.649	CAROLINE FIGUEIREDO RODRIGUES
130.305	CAROLINE MARCHESI
100.011	CASSIA ARAUJO LIMA ALVES
129.667	CINTIA CALDEIRA CHAGURI
60.071	CRISTINA SCHONBECK PELEGRINI PUPO
131.629	DAILSON CARNEIRO DA SILVA
131.167	DANIELA ALVES ALVIM
97.965	DAYANE ARAUJO DA SILVA
43.375	DAYANE LUVIZOTTO
109.061	DEBORA BROMBAL VISNADI
129.481	DEBORA OLIVEIRA DE MOURA
93.067	DEMerval ROGERIO MASOTTI
99.975	ELAINEFRANCO
81.643	ENEDINA APARECIDA CASSOLLI
112.155	ERIC MEGDA SUZAN
128.997	ERIKA BORGES CARVALHO
101.869	EULA CACHOEIRA DE CARVALHO
42.033	FABIOLA CRISTINA DEBIASIO
129.365	FELIPE GOMES OLIVEIRA
128.999	FELIPE SHAHIN FRANCO
123.909	FERNANDO HENRIQUE TAVARES SILVA
72.417	FLÁVIA CRISTINA MERIGHI
49.319	FRANCIELI TEODORO
49.631	GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA
130.923	GABRIELA SANTOS
129.585	GIOVANA SOARES MAGALHAES
129.055	GIOVANI FRARI
101.633	GISELLE CORREA DE CARVALHO
95.473	GIULIA DIAS INFANTI
95.449	GRAYCE KELLY BAPTISTA GUERINI
98.461	GRAZIELLA GIRALDELLI
86.385	GREICIANE BALIEIRO GALEOTI DE LIMA
86.801	HELOIZA HELENA SILVA
80.785	HUANG TZU YEN
129.687	IARA ANDRADE DE ARAUJO
34.965	IARA ANTONIO
74.009	ISABELLA CRISTOFARO DA SILVA
93.257	IVETE APARECIDA MORENO BITO
8.454	JADIRLEY APARECIDA CARDIA PRADO CASTELO
131.275	JESSICA ALINE SAVOY
80.039	JOSE DONIZETI DO AMARAL
130.369	JOSE LUIS DE CASTILHO MORAES



## EDUCAÇÃO

98.171	JOSE ROMEU RAPHAEL	87.933	ALEXANDRE DOS PASSOS ROZZON
102.315	JULIA MARTINS PORTELLA	31.061	ALINE CRISTINA GONÇALVES
113.947	JULIANO FURGERI	105.355	ALINE FERNANDA MARTINELI
23.605	JUREMA CRISTINA DA SILVA MATOS	129.361	ALINE MELO DE OLIVEIRA
44.561	KARINA BARBOSA DE AGUIAR	113.119	ALINE MORAES SANTOS
111.207	LAIS ROMERO SOLTAU	129.729	ALINE SOARES MAGNANI
128.761	LARISSA MANTUANI	63.601	ALISON RODRIGO
47.865	LAURA CASSIA MARQUES MENDONÇA	29.805	AMANDA AP. P. DE OLIVEIRA PIGNATTA
95.245	LEANDRA EDUARDA DE OLIVEIRA	66.915	AMANDA COELHO
25.275	LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS	54.885	AMANDA CRISTINA TEIXEIRA
129.629	LUANA SEVERIANO ALVES DA SILVA	83.269	AMANDA LEAL AYRES
78.951	LUCIA FERREIRA TEBOM	44.643	AMANDA NASCIMENTO BARBALHO
131.623	LUIGI DE SALVO MIOTTI	108.277	ANA CAROLINA DEL VIGNA MISSE
131.673	LUIZA GOMES NUNES	29.313	ANA CÉLIA DRUMOND MARINHO
27.819	MAGALI REGINA LOURO ANDREAZZI	49.651	ANA CLAUDIA BARREIROS SAVELLI
53.697	MARCIA REGINA MARQUES MATIAS	111.281	ANA CLELIA DE GODOY
61.003	MARCIA ROLIM DO CARMO SOARES	87.499	ANA PAULA COSTA
88.549	MARIA APARECIDA BRITO BARDARI	59.149	ANA PAULA LISBOA RODRIGUES
129.007	MARIA BERNADETE POVOA	51.333	ANA PAULA SALZANO TAVARES
131.059	MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA FERRAGUT	129.185	ANDRÉ GIUNTINI MARTINI
83.753	MARIA CRISTINA CAPPELLETTI BLUMER	25.503	ANDRÉ LEANDRO SANTOS SILVA
106.171	MARIA DE FATIMA SOUZA LIMA	113.861	ANDRÉ PEDROSA DE LIMA
63.019	MARIA ISABEL DE FREITAS MEURER	115.087	ANDREIA DA SILVA UBALDO
6.858	MARIANA ALVES BANOV	67.053	ANDRESSA JULIANA BOLDRIN
24.121	MARIANA N. F. DAL CHICO	129.795	ANDRIO GARCIA DUCATI
104.949	MARIANE KOTI HIGA	120.419	ANDRIOS DE SOUZA
85.653	MARICI REGINA NICIOLI	61.479	ANNE CAROLINE MARTINS CYPRIANO
94.059	MARISA VIOTI	129.081	ANNELYSE MELO DA SILVA
68.910	MARISTELA LOPES	65.623	ANTONIO FERNANDO MARANZATO
60.241	MARTA LUCI ZICHEL	129.467	ANTONIO MESSIAS GAMA ROSPENDOWISKI
70.777	MAURO SIZER	46.657	AQUILA VIEIRA DOS SANTOS
90.491	MELISSA DE SOUZA PATO	41.773	ARIANE SPILLA ROGATTO DO NASCIMENTO
50.831	MICHELE KAROLINE CAMPOS LIMA	42.301	AUDREY DE MARCHI B
131.403	MIRIAM DAMARES GIL FRUTOS	130.637	AUGUSTO CESAR DE SOUZA
129.307	MONICA BOMEISEL CARDOSO	34.925	AUGUSTO CREPALDI
129.883	NUBIA ARAUJO	19.671	BÁRBARA ALVES DEL BIANCO
1.484	OSVALDO CRUZ	129.861	BEATRIZ BARRIO CARAMES
100.761	OTNIEL CHARLES CORDEIRO DE AZEVEDO	109.671	BIANCA LEONARDO BATISTA
108.165	PALOMA KETHLEEN DA SILVA	21.529	BRUNA FERNANDA SANTA ROSA
129.779	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	54.105	BRUNA LEAL MATTOS
27.787	PRISCILA LOURENÇO DE SOUZA	80.699	BRUNO DE MELO FABIANO
129.555	RAQUEL SAMPAIO LIMA	131.169	BRUNO FERNANDO ROCHA
130.361	REGIANE DE CASSIA BICHARA DE CASTILHO MO	130.383	BRUNO STELLA
131.149	RENARE CASTRO ARTERO	91.221	CAIO HENRIQUE CALDATO FERREIRA
131.583	RENATO CESAR MARTHO	19.835	CAIO RAFAEL ROBERTONI LAU
46.835	RENE RODRIGUES	2.557	CAMILA BEATRIZ CRISTOFORO MARTHO
130.527	RITA DE CASSIA C MANDARINO	107.657	CAMILA BEE
67.835	ROBERTA ISABEL GABRIELA DE ANDRADE	128.819	CAMILA DE FREITAS
130.467	ROBERTO BELLEMO	121.973	CAMILA DE MORAES PRADO
60.055	RODRIGO LOPES CARDOSO	130.041	CAMILA DEMARCHI DE JESUS
81.329	ROSANNA MARIA SOARES DINIZ GOMES	44.091	CAMILA MARIA DE PAIVA E SILVA
81.949	ROSELY SOROLLA MANCINI	121.703	CAMILA MENDES BRAQUE
35.425	SELMA PETRONILHO DE SOUZA	20.765	CAMILA RODRIGUES NATAL
99.021	STELLA CAROLINA CUSTODIO NALIATI	129.889	CAMILA SAYURI TAMOTO
30.295	SUELI DA SILVA JOAO	85.177	CARITA NUNES LACERDA
64.492	TANIA MARIA DE FREITAS BECKMANN	129.851	CARLA THAMMY HAYASHI CAVALCANTE
128.885	TATIANA BARRETO DE MELLO OLIVEIRA	46.357	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO
128.799	VALQUIRIA CORAINE COLOMBO	128.757	CARLOS GUSTAVO FERNANDES BUENO
41.583	VANESSA BIANQUINI	131.155	CAROLINA CABRAL CORREA
4.497	VANIA CRISTINA FEITOSA	54.173	CAROLINE FOLSTER
131.305	VERA REGINA PICARELLI MURARI	130.397	CAROLINE MACIERI PARMA
83.363	VILMA CESIRA BEGO	129.881	CECILIA MARTINS FERREIRA
91.711	ZITO JOSE MARQUES	25.697	CINTIA PIAZZA MENDONÇA

### CURSO FRANCÊS

#### Período – NOITE

Inscr.	Nome
79.793	31122765827
34.751	ADILSON MARTINS
14.972	ADRIANA APARECIDA MACANO
71.377	ADRIANA MATHIAS DE OLIVEIRA
131.333	ADRIELE FERNANDA LEANDRO LIMA
76.775	AGUINALDO LEME DA SILVA JUNIOR
131.025	ALAN GLAUBER VASCONCELOS PINTO
18.443	ALAN SÉRGIO LIBERATO
131.471	ALANA CABRAL PONTES SANTANIEL
120.505	ALBERTO ANDER
24.795	ALDAIZA STELLA DOS REIS COZETO
25.767	ALESSANDRA GUIMARAES GOMES





## EDUCAÇÃO

120.567	DANIELA CORREA DE OLIVEIRA GARCIA	28.793	GUSTAVO ROSIN SPERIA
46.375	DANIELA GOMES DE OLIVEIRA A SILVA	107.997	HELENA NUCCI GASPARINI
6.587	DANIELA POSSANI	129.807	HELOISA GALESI
129.713	DANIELE DE OLIVEIRA ROCHA	86.535	HENRIQUE MARIANO LUCIO
58.967	DANIELE MILANI	48.859	HUGO KAJIYAMA
44.905	DAVI SANTOS SOUZA	119.883	HYAGO TORRES CAVALCANTI
67.563	DAYANE BRITO FABRÍCIO	129.091	ILCA DALETE ALBANO THEODORO
97.073	DAYANE S O NEVES GUIDI	20.899	JACQUELINE MELO DOS SANTOS
131.243	DEBORA BONETTO ROSA	130.745	JANAINA APARECIDA DIAS
72.163	DÉBORA CAMPOS DE FARIAS	45.937	JANDIRA DONIZETE DO ESPIRITO SANTO SILVA
39.271	DEBORA DE PAULA PITA PEDRO	80.533	JAQUELINE ALVES CILOTO
129.969	DEBORA DE SOUSA MELLO CARVALHO	111.215	JAQUELINE COSTA DO ESPIRITO SANTO
62.341	DEILA CUSTODIO SANTOS	130.331	JAQUELINE RIBEIRO
105.967	DENILSON DA SILVA MARTINS	48.413	JEFFERSON PRIMO MACHADO
27.771	DENISE CRISTIANE FREZZA	87.813	JESSICA IVANY DO PRADO ROCHA
6.123	DINORA ROSA DE SOUZA	75.735	JÉSSICA JULIE MORETO DE AQUINO
108.783	DIRCELIANE DA ROSA SERPA	82.893	JESSICA TAMIRES DOS SANTOS
121.887	EDER FELICIANO ROCHA	97.495	JOAO CARLOS GOMES DA SILVA
46.017	EDNA BENEVENUTO DE OLIVEIRA	131.397	JOAO HENRIQUE FELICIANO ALMEIDA
131.153	EDSON BARCARO	4.721	JOÃO LUIS NUCCI GASPARINI
39.445	EDUARDO ROBERTO GALDINO	51.259	JOÃO MARCOS MARTINS
35.291	ELAINE CRISTINA C. S. DE MARIA	124.659	JOAO SALGADO DE V NETO
111.405	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LINO	20.979	JOCIANE CRISTINA FELISBINO
131.743	ELAINE MARIA FERREIRA	129.353	JORGE LUIZ REDUA ALBANO
22.555	ELCIO SILVA DEL TIO	129.153	JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO JUNIOR
123.629	ELINTON DE CARVALHO FERREIRA	94.297	JOSE EDUARDO GALVANI
113.351	ELOANA NATALIE DA SILVA	59.886	JOSE MARIA CARDOSO MOTA
131.251	EMANUELA DA SILVA PORTO	1.221	JOSEFINA APARECIDA R. MARQUES BOTAN
130.749	ENNIO FERRAZ DO O	130.261	JOSILENE TEIXEIRA SANTOS
128.977	ERIKA SKUJA OLIVEIRA	130.159	JOYCE DUTRA DO SANTOS
26.954	ESTER GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	83.307	JULIA CAPPELLI TAVARES
129.383	EUCLYDES ZIMIANI FILHO	115.373	JULIA GALANTE
129.911	EVALDO MARCHI	18.341	JULIA MARINA DE OLIVEIRA SILVA
83.641	FABIANA MARIA FRANCO DO PRADO	107.687	JULIA ROGATO DUO
6.711	FABIANA SANCHES TRISTÃO	5.237	JULIANA CRISTINA ECHILA
128.769	FABIO LUIS ARAO DA SILVA	70.985	JULIANA MARIA BEGO
83.655	FABIO PEGAS BARBOSA	78.217	JULIANA PEDROSO SIMIONATO
9.008	FABIOLA CRISTIE CAMPOS LAUTERBACH	4.956	JULIANA SILVA ROSA
3.739	FATIMA REGINA LAMAS LEANDRO	68.365	JULIO CESAR MARTINS
84.805	FELIPE ANTONIO COUTO DA ROSA	77.631	KATHELIN MARA DA SILVA
129.927	FELIPE CAO	120.073	KATIA THAIS APPOLINARIO DOS SANTOS
79.527	FELIPE GONDIN LIMA	128.981	KEILA RAMOS
86.705	FELIPE OLIVEIRA PAZETTO	111.117	LARISSA BARADEL DE SOUZA
17.875	FERNANDA BERTINOTTI FLORES	21.511	LARISSA CRISTINA REBEQUE
59.561	FERNANDA CAROLINA VALMOBIDA MANTOVANI	88.517	LARISSA LEAL GUARINI
118.133	FERNANDA INEZ HENRIQUE	131.787	LAURA DE OLIVEIRA LIMA
4.712	FERNANDA NUCCI	120.397	LAURA SANTANA LOPES
98.149	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	17.931	LEANDRO CANTONE LOPES
108.581	FERNANDA TARPINIAN	130.299	LEANDRO DE CAMPOS REINA
131.509	FERNANDO APARECIDO SILVA	130.141	LEILA DE OLIVEIRA SILVA
114.103	FERNANDO FURGERI SANTOS	28.778	LEONARDO CALEGARI
46.637	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	99.039	LEONARDO CASAGRANDE ALEGRE
127.979	FERNANDO HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA	130.237	LEONARDO JOSE FRANCO TAFARELLO
130.307	FERNANDO TAKAHASHI	47.333	LEONEL BONASSI MACHADO
6.547	FILIPE ANDRÉ RISSO FIRMINO	130.569	LETICIA ALBANO THEODORO
131.253	FLAVIA CAROLINA CALEGARI	131.177	LETICIA FONTOLAN
89.095	FLAVIA LEAL MATTOS	102.855	LETICIA GABRIELA DA SILVA
129.377	FLAVIA VIANA DE ASSIS	58.737	LETÍCIA SCHIASSI
112.189	FULVIA SILVA	91.189	LIA CRISTINA GASPARI CEOLIN
121.461	GABRIEL	62.269	LIDIANE FERNANDES
130.719	GABRIEL GREGORIO CHINCHINCOW	71.605	LILIAN MARA MATIAS CIPRIANO
86.083	GABRIEL MOLINA GRANADO	101.141	LILIAN NOGUEIRA R SANTOS
130.565	GABRIEL MONTEIRO GOBBO	73.939	LILIANA PICCHI CAPPUCCELLI
74.083	GABRIELA	120.035	LILIANE SANCHES OLIVEIRA
129.425	GABRIELA CARDOSO DE OLIVEIRA	128.827	LIVIA MANARA MARQUES DE SOUZA
129.985	GABRIELA DA ROCHA CARVALHO	81.683	LOANI CRISTINA BUZO PONTES BAJUK
112.683	GABRIELA DO PRADO SANTOS	39.041	LUANA PINHEIRO SAMPAIO
130.473	GABRIELA PADOVAN	129.133	LUCAS AUGUSTO WALTER MARCELLO
129.495	GABRIELA R RODRIGUES	130.543	LUCAS DE OLIVEIRA MAZZETO
119.963	GABRIELLA TEIXEIRA CAMPOS	95.923	LUCAS MICAI DA SILVA
130.661	GESIANE DE OLIVEIRA CLARO	28.389	LUCIANA CRISTINA MAMONI
122.261	GISELE CRISTINE IOTTI	101.943	LUCIANA MARCONDES SANTOS
129.921	GISELE KUJIMOTO	95.453	LUCIANA SIMONE SIQUEIRA
108.169	GIULIANA CORAINI	86.295	LUCINEIA SANTANA
129.549	GIULIANO DONADEL	130.461	LUDMILA P MELNEC FERREIRA DE OLIVEIRA
2.811	GLAUCIA HENRIQUE DA SILVA BARRERE	120.443	LUIS MARIM
97.081	GLAUCIO GUIDI	5.156	LUIZ ANTONIO DE JESUS
20.629	GRAZIELA GUIDO	129.919	LUIZA MARIA LOPES DE MELO ALVES
131.319	GUILHERME MANOEL BALBIN	18.309	LYDIA REGINA ANESIO
130.957	GUSTAVO HATAGIMA	110.427	MACIEL DA CONCEICAO SANTOS
129.785	GUSTAVO HENRIQUE LUCENA	120.633	MAICON RODRIGUES COSTA
51.525	GUSTAVO RIO LIMA DE PAULA	129.519	MARCELA MARINHO MURARO



## EDUCAÇÃO

130.693	MARCELA PERGOLIZZI MORAES DE OLIVEIRA	59.807	RAFAELA DA SILVA LEONE
47.355	MÁRCIA MORASSUTTI MACHADO	48.851	RAFAELA NATALIA DE OLIVEIRA
130.881	MARCIO BISPO SANTANA	129.491	RAN LEE
92.927	MARCOS EDUARDO SALES NUNES DE SOUZA	129.095	RAPHAEL PANTAROTO
67.315	MARCOS HENRIQUE LAVINHATI	92.999	RAQUEL DIANIN
121.693	MARGARETH RIBEIRO DE ARRUDA CASSAN	88.919	REGINA CELIA SEGATTO LEME
92.137	MARIA APARECIDA CAMARGO BRAVO	90.079	REGINA POSSANI
128.983	MARIA CLAUDIA HENRIQUE	102.459	REGIS FERREIRA
55.805	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	112.769	REINALDO DE PAULO VIEIRA
19.477	MARIA CRISTINA SUHR DAKE	18.835	RENATA CARLA FERREIRA DE SOUZA
51.599	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	17.120	RENATA DA SILVA OLIVEIRA
6.210	MARIA DE FÁTIMA BUCKART	74.847	RENATA DE SOUSA GOMES
129.173	MARIA PASTORA BEZERRA NIERO	128.975	RENATA MARIA SKUJA OLIVEIRA
111.401	MARIA VITORIA SANTANA	54.699	RENATO AUGUSTO ROSA
130.515	MARIANA BULIZANI ALVES	129.067	RENATO JOAQUIM DE SOUZA
129.375	MARIANA FERRAGUT	129.123	RENATO SILVESTRE DE CAMARGO
84.703	MARIANA FORNEL OLIVEIRA	129.833	RICARDO RODRIGO CARDOSO DE ALMEIDA
124.767	MARIANA MANTECA DA SILVA	4.663	ROBERTA DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA
53.723	MARIANA OSTI	40.327	ROBISON FERNANDO DE OLIVEIRA
68.583	MARIANA RODRIGUES LIMIERI	129.195	RODOLFO MAZULA CORA
122.725	MARIANA ROSA LARRUBIA	108.363	RODRIGO ALEXANDRE GIATTI
129.595	MARILIA BIANCHINI	55.737	RODRIGO CERATTI
12.044	MARIMAR ARLETE BRUNETTI	112.563	RODRIGO SARTORATO
24.579	MARINA LEME	34.107	ROSANA MARIA MERIGHI
40.199	MARINA NUCCI	16.767	ROSELI APARECIDA BATISTA
131.291	MARINA SILVA FERREIRA	129.603	ROZIANE FARIA DE SOUZA
48.577	MARIO ALESSANDRO RODRIGUES	129.191	SABRINA BERNARDI
129.991	MARIO AUGUSTO SILVA	68.345	SABRINA DE OLIVEIRA SANTOS
130.463	MARIO NUNES	51.807	SABRINA RODRIGUES G. GARCIA SCARELLI
129.523	MARTIM RIBEIRO	79.749	SABRINA ROGERIO GALVAO
131.203	MARY EVA CONDE MARTINEZ	87.597	SAMIRA FADEL MISTRO
129.447	MARYANA CRISTINA DE SOUZA MARCONDES	129.223	SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
62.995	MATHEUS BARONE DA SILVA	8.904	SANDRA REGINA AIELLO RITTO
65.683	MATHEUS FARIA DE CARVALHO	2.883	SANDRO RICARDO CASOTI
110.097	MATHEUS FLAVIO PLZA SANTANA DE SOUZA	122.805	SARAH CAROLINA ALVAREZ BEZERRA
130.643	MAURICIO DO AMARAL BAPTISTA	69.727	SHAMIR ABRAÃO MOTA FRANCO
1.022	MAYARA DE SOUZA MARQUES	39.367	SILMARA NADAL PEDRO
19.181	MICHAEL CHRISTIAN POVERON	128.821	SILVANA LILIAN GARCIA BAQUETA
62.131	MICHELLA BENI	85.401	SILVIA RODRIGUES OLIVEIRA DE JESUS
62.857	MICHELE DOS SANTOS ARAÚJO	109.333	SIMARA FABRÍCIO
39.551	MÔNICA APARECIDA DA SILVA	130.459	SIMONE DA COSTA SILVA
87.761	MONIELY FERNANDES DA SILVA	82.907	SIMONE DE OLIVEIRA
6.695	NATALIA ELISA PICCOLO	44.059	SIOMARA APARECIDA RINCO MARTINS
129.221	NATAN SANCHES	18.775	SIRLENE FIGUEIREDO
85.405	NATANE CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	54.057	SOFIA MERLUCCI
109.191	NATHALIA ANDRESSA DOMINGUES	129.441	SONIA PEREIRA DOS SANTOS
96.731	NATIELE CRISTINA AMORIM ANTONIO FLORIANO	67.202	SOPHIA GODOI CAMPOS
90.751	NAYARA FERNANDA TEIXEIRA GOMES	129.347	STEPHANIE DIONISIO VALLIM
131.195	NELIANA DA SILVA MACIEL DE OLIVEIRA	130.253	STEPHANY CRISTIANE DO NASCIMENTO
107.361	NICOLAS BENJAMIM OZIEMBLOSKI DE OLIVEIRA	33.237	SUE ELLEN SALOMÃO
27.023	NICOLE MAIARA BUENO	92.481	SUZI FERNANDES BORGES
68.177	NILTON MICHAEL DA SILVA VIEIRA	130.919	TAIAN CARVALHO
129.215	NORMANDA LOPES TEIXEIRA FEU	97.889	TAIS JULIANA RODRIGUES
33.049	PALOMA FREITAS DE BARROS	82.025	TAIS LESSI DE OLIVEIRA
91.079	PAMELA CONTI MARTINS	91.395	TAIS RODRIGUES
84.335	PAMELA REGINA BOAVENTURA POSSANI	108.883	TALITHA LINS
129.075	PAMELLA BIANCHINI TURATTI RIMOLI	129.597	TALLYS JEFERSON DE OLIVEIRA SILVA
87.945	PAOLA CRISTINA DE LIMA	92.919	TAMARA TAINA DE MELO THOMAZINI
6.632	PATRICIA DE SOUZA RABELO	3.525	TASSIANE FAGIAN
87.495	PATRICIA MARTINELLI FERNANDES	107.753	TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSY
19.799	PATRÍCIA PORTO FERNANDES	130.155	TATIANE FERNANDES DOS SANTOS
166	PAULA CRISTINA DA SILVA	130.457	THAIS KATHY FRAZON PINHO
129.247	PAULA SERRANO BENAZZI DE SOUZA	18.669	THAIS VIVIANE GALERA
77.507	PAULA YOLE PACJECP	104.383	THIAGO DE ALMEIDA BATISTA
76.555	PAULO CÉSAR MARINO	92.781	THIAGO LUIS OLIVEIRA
129.265	PAULO EDUARDO AKINAGA MELO	130.073	TIAGO HENRIQUE DA CRUZ
128.857	PAULO HENRIQUE SOUZA BARBOSA	20.109	VALDILENE GOMES CALDAS
130.571	PEDRO HENRIQUE ALBANO THEODORO	3.711	VANESSA IENNE NEGRI
120.019	PEDRO ZENIVAL RAMOS FERRAZ JUNIOR	130.227	VANESSA MARIA DE CAMPOS F. TASCHETTO
131.017	PIETRA SPIANDORIM DE OLIVEIRA	92.657	VANESSA RAMOS DE CAMARGO
2.083	PRISCILA ALVES FERNANDES	121.885	VANESSA VIVIANE GARCIA ROCHA
55.163	PRISCILA FERNANDES VISCONDE	109.081	VIRGINIA REGINA FARIAS
84.627	PRISCILA JACINTA DA SILVA	110.657	VITOR CAVANA TOLGYESI
866	PRISCILA MALATESTA	93.043	VITOR PERIN
130.087	PRISCILA RIGAMONTI	114.417	VIVALDA DE BRITTO
63.889	PRISCILA SANTANA	51.683	VIVIANE APARECIDA ARNONI
4.028	PRISCILA SERRAL	67.161	WESLLEY FELIPE PAGANI DA COSTA
24.515	RACHEL ANTAS BUGALHO	114.541	WILKER DE SOUZA BRANDAO
129.923	RAFAEL ALMEIDA CELESTINO DE MATOS	74.929	WILLEN LUIZ CARLOS FERREIRA
86.069	RAFAEL CANOVAS GONCALVES	90.587	WILLIAM ALVES DOS SANTOS
94.247	RAFAEL GONCALVES DUARTE	961	WILLIAM RICARDO DE FARIA RODRIGUES
85.769	RAFAEL MARCONATO DA SILVA	131.193	YASMIN FERREIRA BURGER



## EDUCAÇÃO

65.171 ZILDA CARLA BIANCHIM GODOY

### INSCRITOS NA CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**SORTEIO ELETRÔNICO 09/11/2018 – 10H**

#### CURSO INGLÊS

**PERÍODO: NOITE**

Insc. Nome

- 01 RAFAEL OLIVEIRA PAES
- 02 RUY CHAVES CARNEIRO

#### ITALIANO NOITE

Insc. Nome

- 01 HELLEN CALABREZZI ALVARENGA
- 02 CLÁUDIA ROSA GOTARDO

#### ESPAÑHOL MANHÃ

Insc. Nome

- 01 MAURO CELSO ROBERTO

### INSCRITOS NA CATEGORIA PROFESSORES E ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO

**SORTEIO ELETRÔNICO 09/11/2018 – 11H**

#### ITALIANO MANHÃ

Insc. Nome

- 01 TANIA VALLI
- 02 ADNAN FACHINI

#### ESPAÑHOL TARDE

Insc. Nome

- 01 SHEILA HAMBURG
- 02 JOÃO CARLOS R. MENDONÇA
- 03 REJANE CANALLE VALENTINI
- 04 DÉBORA PICARELLI PEREZ

#### INGLÊS MANHÃ

Insc. Nome

- 01 MARIANA CARBONI AVELINO

#### INGLÊS TARDE

Insc. Nome

- 01 ROSELAINÉ BARBOSA
- 02 FLÁVIA MARIA GOMES SALES MACHADO
- 03 DANIEL FERNANDES ROZA

#### INGLÊS NOITE

Insc. Nome

- 01 AMANDA SOUZA DE MOURA OLIVEIRA
- 02 NATIELI DA SILVA CELESTINO
- 03 VIVIANE TRAMONTINA TORSO

#### FRANCÊS NOITE

Insc. Nome

- 01 KETHYLIN VIOTTO RECCO
- 02 MARIA CRISTINA RIGOLO

### LISTA DE CONTEMPLADOS POR RENDA MATRÍCULA DE 16/10 A 26/10

#### CURSO ESPANHOL Período: MANHÃ

Nome  
ANDRESSA CASTRO VIEIRA  
ANNA JULIA DA SILVA  
BEATRICE BUOSSO DE LUCCA  
CLÁUDIA DA SILVA SANTOS  
DEBORA PRISCILA DOS SANTOS

DENILSON LOPES DA SILVA  
FLAVIANE SILVA GONÇALVES  
GILSON APARECIDO EMÍDIO  
ISABELA ALEXIA SILVA LADEIRA  
JAIME MATEUS DE LIMA  
JESSICA TAMIRES VIANNA  
JOSE LINO GOLCALVES  
LETICIA CAROLINA PAES  
MARCIA ZUIM  
MARISA MOLINA

#### CURSO ESPANHOL Período: TARDE

Nome  
ABEL RIBEIRO DOS SANTOS  
ALYNE FERNANDA DE CAMPOS AGUIRRE  
AMANDA DE CAMPOS LIMA  
ANDREZA OSTRWSKI MARTINS  
EDUARDO BUENO CARBONARI  
FRANCIELI CASSINA MIGUEL DA SILVA BRANDA  
GABRIELA BARRETO  
GIOVANA EZQUERRO  
GIOVANNA FERREIRA BISSOLI  
HATALI ADRIELE GENIPE  
LETICIA CASANOVA LIPPMANN  
LUANDERSON DE BARROS BEZERRA  
LUCIENE CANDIDA DA SILVA SOUZA  
MARCIA ELI LUCIANO DE LIMA  
MARCUS VINICIUS DA SILVA MATTIUZZO  
MARIA LAURA BARBOSA SILVA  
QUEREN SILVA SANTOS SANTANA  
SOPHIA MARTINS DE OLIVEIRA

#### CURSO FRANCÊS Período: MANHÃ

Nome  
ANDREA GLADIS DE GODOI  
ANDRESSA FELICETTI NOVARINI DE ALMEIDA  
BEATRIZ CESTARO ALVES  
FELIPE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
GLAUCIA MERLI MARTINS DE SOUZA  
GUILHERME MATEUS SIQUEIRA  
HÉLIDA CRISTINA MAGRI RIDOLFI DE SOUZA  
IRENE TIMBONE LOPES  
ISADORA ALEIXO DE LIMA  
LARISSA DA COSTA KNUPP  
MARIA RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS  
MARIA ROSANGELA DA SILVA GASPARI  
MATEUS PRADO DE LIMA  
MIRELA ALVES DE PONTES LEITE  
RAFAELA DA SILVA SANTOS  
RAQUEL HAHNL SANTOS  
RICARDO SIMAO DE OLIVEIRA  
RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA  
ROSEMARY GONCALVES

#### CURSO FRANCÊS Período: NOITE

Nome  
ANGELA MARQUES PEREIRA  
DANIELA CARDOSO SHIBUYA  
FIRMINO MAILSON BORGES ANDRADE JUNIOR  
FRANCIELE SALES PINTO  
FRANCINE JULIA SGADARI  
GABRIELA VITORIA RIOS DE CARVALHO  
GEOVANNA GARCIA  
GRAZIELLA ZAVATTARO  
HEIDI GONCALVES DE MIRANDA  
HERMOGENES TADEU PEREIRA DE CARVALHO  
MARCELO APARECIDO DOS ANJOS  
MARCOS DOS SANTOS FIGUEIREDO  
MARINA SALLES AGUIAR  
MICAELLE DA SILVA MEDRADO  
MONICA REGINA ALVES PELLIZZER  
PEDRO AIDAN BUENO FUENTES  
RAFAEL DA SILVA LOURENÇO  
SANDRA HELENA ALVES DA SILVA



**EDUCAÇÃO****CURSO INGLÊS****Período: MANHÃ**

Nome  
AGNES SOUZA BRITO ANTONUCCI  
ALINE MOMENTE  
ALLINY ANGÉLICA DE CARVALHO  
AMANDA NICOLE DA SILVA  
ANA CAROLINA MAGALHAES DA COSTA  
ANA CAROLINE DE PAULA  
ANA MARIA FERREIRA  
ANDRESA DO NASCIMENTO DA SILVA  
ANDRESSA THACIANE TANJONI  
ANDREZZA FRANCISCA MENDES CHAVES  
BRUNA ALMEIDA NERI DA CONCEIÇÃO  
BRUNA BARBOSA BONATTI  
BRUNO ZOMIGNANI PERCIANI  
CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO  
CASSIA ROSA CLETO  
CELINE SOUZA DE MOURA LEITE  
DAIANE ARAUJO RODRIGUES  
DENISE DA COSTA SANTOS  
EDIANE DIAS DE ABREU TOMAZ  
EDINEIA MARIA DE OLIVEIRA  
EDIO DE SOUZA  
ELISA MARIA DA SILVA MARTINS  
ELISABETE PEREIRA DE MELO  
ERIC ZENARO  
ERICK HENRIQUE SCHIMIT CIPRIANO  
FABIANE FERNANDA BUGAÇO  
FABIANNA BISSOLI  
FERNANDA GIANETE CAMARGO NEGRO  
FLAVIA APARECIDA SILVA  
FRANCIELE CARDOSO DE BRITO  
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA  
HOSANA DOS SANTOS MENEZES  
JENNIFER LORRAINE DE OLIVEIRA  
JESSYCA MELO DE OLIVEIRA  
JOSIANE DO AMARAL GOMES  
JUCIMARA DE OLIVEIRA DEZANI  
JULIANA AMARAL BARBOSA  
KATHLEEN BORGES DE CARVALHO  
LILIANE RODRIGUES SILVA  
LUCAS LIBERATO DE OLIVEIRA  
LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS  
LUZIA DE FATIMA ONOFRIO  
MARIA DE FATIMA MOURA  
MARIA VITORIA DOMICIANO SANTOS  
MARIA VITORIA DOS SANTOS FERREIRA  
MARIAH FERNANDA BRAGA PESSOA  
MARIANA SOUSA  
MARIELLE TAVARES SANTOS BATESTIN  
MARLI CALGARO DE AMORIM  
MONIK STEPHANY SANTOS DA SILVA  
MONIQUE DOS SANTOS SOUZA  
NATHALIA DUARTE SALES  
NEEMIAS DA SILVA SANTOS  
PAMELA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
PAULA TORTORETTE  
RAFAEL LLIMA MIRANDA  
RAISSA HELENA MEDEIROS DA SILVA  
RAPHAEL BERTUCCIO ASEVEDO  
RODRIGO IENNE  
SAMUEL FARIA MAIA  
SHIRLEY MARIA CALDEIRÃO ALVES  
TALITA GOMES DA SILVA  
VINCIUS APARECIDO DOS SANTOS  
WESLEY GRIGORIO ROMAO  
WILKER WENDEL LEITE DE CARVALHO  
WILLIAM GRIGORIO ROMAO

ANA CAROLINA COLOGNI  
ANA CAROLINA LIMA BARBOSA  
ANA JULIA DE AZEVEDO ALVES  
ANA KATHERINE PODUSKO ARAUJO  
ANALICE OLIVEIRA LOPES  
APARECIDA DE FATIMA F. DE OLIVEIRA  
ARIANE FRIZZI  
BRUNA GRAZIELLE SPINA  
BRUNA PIZZI  
BRUNO CALSOLARI PONTES  
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BONFATTI  
CHARLIS SOUSA OLIVEIRA  
CLAUDIA ANDREIA DA COSTA SASADA  
CRISTINA SUZIANNE TORRES  
DAVI SOUZA HEG DE OLIVEIRA  
DAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA  
DENIS DE SOUZA SILVA  
DIANA DE OLIVEIRA DUARTE  
EDUARDO MACHADO NEGRINI  
ELAINE BETELLI ROMERA  
ELCIO CARDOSO DA SILVA  
ELTON ROSSI  
ENZO RODRIGUES OLIVEIRA  
ERICA ADRIANA BERTOLINO  
FELIPE CASANOVA LIPPMANN  
FELIPE CASTELLANI ALMEIDA MARRTINS  
FERNANDA APARECIDA LIMA RIGONI  
FERNANDES MARQUES DA SILVA  
GABRIEL SOUZA DA SILVA  
GLESIA BARBOSA DOS SANTOS  
GUILHERME GENTIL LEAL  
GUSTAVO HENRIQUE ALVES  
HOSANA DE JESUS GOMES  
ISABELA ZUIM DE AGOSTINO  
ISABELLA MORETTI VIEIRA  
ISABELLE MALITI GONGALVES DA SILVA  
IZABEL CRISTINA DIAS OLIVEIRA  
JANE ALMEIDA MOREIRA  
JEFFERSON MENDES BARBOSA  
JEFFERSON RICARDO PEDRO  
JOÃO PAULO ZANGEROLI MARQUES  
JONATHAN ARAUJO DE OLIVEIRA  
JOYCE CAMPOS DA SILVA  
JULIA ANTONELLI DE OLIVEIRA  
JULIANA EZQUERRO  
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA  
JULIANA PEDRO DOS SANTOS  
KAMILA CUNHA  
KAUE RAFHA OLIVEIRA DE ALCANTARA  
KESIA ARAUJO PIPOLINI  
LETICIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA  
LETICIA LINDOLFO SOUZA  
LUCILA DE PAULA SILVA GOIS  
LUCIMARA POVOA  
LUIS BENEDITO BATISTA  
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE ALCANTARA  
LUIZ FERNANDO VIDO  
MAGALI APARECIDA DE SOUZA MARTINS  
MARCELO DOMINGUES DAMAS  
MARCIA ALVES SOARES  
MARCIO ANDRE JULIAO  
MARIA DAS GRACAS ALVES  
MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS  
MARIA MADALENA MANTUAN  
MARINA LIMA DE ARAUJO MESESES  
MATHEUS AUGUSTO LIMA DE JESUS  
MATHEUS DA SILVA PINTO  
MATHEUS FONTEBASSO DIAS  
MHILEIZER ARIELYS TOLEDO ARENAS SILVA  
MICAELLY ISABEL GONCALVES  
MILENE OLIVEIRA SOUZA  
NICOLAS LUZ DE SA  
NILTON CAIO FERREIRA DA SILVA  
PATRICIA BUENO QUEIROZ  
PAULO SERGIO DE GODOI  
QUEREN EMIDIA MARQUES  
RAFAEL AMANCIO DA SILVA  
RAFAEL PEREIRA DE MELO  
RAFAELL MOURA DA SILVA  
RAFAELLA ROBERTONI  
RAQUEL MENDES DE ALMEIDA  
RAVEL CAIQUE SOARES

**CURSO INGLÊS****Período: TARDE**

Nome  
ADRIANNE DE ARAUJO GIGLIOTTI CUNHA  
ALAN AMATI CAMPOS  
ALEXSANDRO LUIZ DA SILVA  
ALINE CRISTINA GIMENES  
ALINE MARIA FERNANDES  
AMERICO DA CRUZ PRATA NETO

**EDUCAÇÃO**

ROBERT WILLIAM NAVARRO  
RODRIGO JORGE DICK JUNIOR  
RODRIGO LUIS DA CUNHA OLIVEIRA  
ROGERIO PUSSA DA SILVA  
ROSEMARY DE MORAES LIMA  
ROSIANE KARINE ALVES DE SALES  
RUTH SPINELLI HENRIQUE  
SABRINA MARTINELLI GANDIA MASSA  
SUANY MARTINELLI  
TABATA GIOVANA RAMALHO  
TAINAN RICARDO MARTINELLI MASSA  
TAIS ROBERTA FERRAZ DOS SANTOS  
VANESSA SANTOS GUSTAVO  
VICTOR FERREIRA CIETO  
VITOR COELHO DA SILVA  
VITORIA CODARIM  
YARA FERNANDA DOURADO DE MEDEIROS

**CURSO INGLÊS****Período: NOITE**

Nome  
ANA PAULA FERREIRA COSTA  
ANA PAULA NEGRINI OLIVEIRA  
ANTONIA MOURA SILVA  
BARBARA PEREIRA FERNANDES  
CAROLINA ALMEIDA MARTINS  
ELISA SERES FERREIRA  
FABIANA LUCIA DA SILVA  
FABIANE DA SILVA  
FERNANDA PALITTI  
FLAVIA APARECIDA R. BITA  
GABRIEL JUNIO SILVA  
GABRIELLA FONTOURA ROSSI  
GISELLI MARQUES P. DE O. FREI  
GLEICIANA DAVINO DA SILVA  
IZABELLA OLIVEIRA DE SOUZA  
JESSICA CAROLINE M. RIBEIRO  
JORGE MIGUEL G. DE FRANCA  
JULIANA RODRIGUES  
JULIANA SOUSA BRITO  
JULIO DA FONSECA  
KATHILYN FERNANDA R. ROSA  
LOUISE RAFAELA BELLINTANI  
MARCOS GABRIEL PAVAN  
MARIA ROSENI R. SANTOS  
PAOLA DE FREITAS FONTOURA  
PRISCILA MARINHO DA SILVA  
ROSINEY DE OLIVEIRA COSTA  
SARA FROESE  
SELMA CARLA FAVARATO ZEQUIN  
SOLANGE AP. CIARAMELLO  
VANESSA ANHOLON  
WESLEY SANTOS DE MELO  
YARA P. ROSENDO DOS SANTOS

**CURSO ITALIANO****Período: MANHÃ**

Nome  
ADONIS WILIANS PELISSOLI  
ALTIERE GONCALVES SEREGATE  
ANDRE ARRIGUE PEREIRA  
APARECIDO HENRIQUE TAZAVA DOS SANTOS  
APARECIDO TAZAVA  
BIANCA DE MORAES LIMA  
BRUNA CAROLINE ANDRIOTI  
DANNA PAULA DE PAIVA REGIS  
ELISANGELA ROTER PEREIRA  
FERNANDA MARTINS GIURIATI  
GIOVANNA FATICA RODRIGUES  
HELEN AMADI  
HENRIQUE MONTEIRO PIPERMO  
IVAN GUILHERME PEREA  
IZABEL ROSA BONILHA BOREGGIO  
JORGE HENRIQUER SOUZA SANTOS  
JULIANA ALESSANDRA DA SILVA RAMOS  
LEONARDO TEGA  
LUCIANA DANIELA ZAGO PEREIRA  
LUIZ ARNALDO FONSECA DE BRITO  
MARCEL GOTARDI PARRA

MARCIA MARIA PIFFER  
MARIANA ROSA GIANTOMAZI  
MARLENE APARECIDA FERLINI GIOVANI  
MARLENE DA SILVA VIDA CATINI  
MURILO COMPARONI  
REBECA ANTONIO  
RENATO TADEU BONILHA BOREGGIO  
ROSAMARIA DESTRO DIAS PUGLISI  
VALERIA CRISTINA SILINGARDI GUERSI SANTO

**CURSO ITALIANO****Período: TARDE**

Nome  
ALISON LEANDRO DIAS  
BRUNA IVELLI NOGUEIRA  
CAMILA BEATRIZ SALDANHA MAIA  
EDINALDO DAMIAO DOS SANTOS  
EULER DA SILVA TEGANI  
FABIO LUIS THOMASSONI  
FREDERICK CLEMENTE AGOSTINHO  
GABRIELA CAROLINA CARASKI PECANHA  
GIOVANA DA SILVA  
LUAN ALBERTO RIBEIRO SOARES  
MARCUS VINICIUS SILVA  
MARILIA CRISTIANE QUITERIO  
MATHEUS DE MELLO MARQUES  
RAFAELA SOUZA HEG DE OLIVEIRA  
SAMYRA DRIELE ALBORGUETI  
SUSANE CASTANHEIRA VIACAVA  
TATIANA PENA DE GODOY  
VERONICA SILVA SANTANA

**LISTA DE ESPERA DE CLASSIFICADOS POR RENDA****CHAMADA POR EMAIL DE 29/10 A 08/11****CURSO INGLÊS****Período: MANHÃ**

Classif.	Nome
1	EDUARDA SILVA LACERDA
2	CLAUDENIR FONSECA DA SILVA
3	EDIRLEI DE OLIVEIRA
4	KAREN COELHO DA SILVA
5	ALCINA CORREA DA SILVA
6	MARCIO CANDIDO DA SILVA
7	ELAINE SILVA DA CRUZ
8	ERICA CASTRO FARIA
9	DIEGO DAL ROVERE MORENO
10	DOUGLAS LEONARDO TROFINO DA SILVA
11	JULIANA DE MOURA ROLIM
12	RENAN BOCCA DA SILVA
13	DELSIONE BORGES
14	SUE ELLEN CRISTINA GONÇALVES
15	KAREN JULIANE FRANCO DELFINO DO CARMO
16	YNGRID RENARHA DE OLIVEIRA DANTAS
17	ADRIANA DE SOUZA SILVA
18	KARINA STEPHANIE LOPES BRESSAN
19	DIEGO ENRICO RAMALHO
20	CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA
21	MARCELO MENDES CAVALLARO
22	JOSE ALDO DE FARIAS
23	TATIANA DE MELO
24	ANA LAURA BARCARO VALENTIM
25	IARA VIANNA CARECHO
26	ALLAN RIBEIRO DOS SANTOS
27	FELIX EDUARDO DE OLIVEIRA FILHO

**CURSO INGLÊS****Período: TARDE**

Classif.	Nome
1	RODRIGO MASO RODRIGUES DA SILVA
2	JOAO VITOR SILVA BENTO
3	RICARDO DE FREITAS SANTANA
4	MARCOS AUGUSTO BOSCARIOLO
5	JOSE IVANILSON MARTINS DA SILVA
6	DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA
7	VITOR SCHELOTAG SILVA

**EDUCAÇÃO**

8	ANA CAROLINA MORAES LINS DA SILVA	60	DAYANE LIMA DA LUZ
9	BRUNO DE JESUS SANTOS	61	FABIANA FERREIRA FUNCHAL
10	MARIA EDUARDA BRUN MALDONADO	62	MARCELLO HENRIQUE TURA FONSECA
11	HEMILE VALERIA COSTA SILVA	63	REGIANE SOARES DE SOUSA
12	ANTONIO MARCOS CARDOSO DA SILVA	64	CLAUDEMIR GONCALVES VIEIRA
13	ELI NUNES GONÇALVES	65	YASMIM NASCIMENTO SILVA REIS
14	LETICIA GARCIA	66	ADRIANE MARIA BRANDAO FERMINO VIANA
15	BRUNA SCARABELIN STELA	67	JULIANA MORENO
16	JONATHAN LUIS QUINTILIANO	68	NATALIA SOUZA RIBEIRO DE SA
17	MARIA EDUARDA RODRIGUES CAETANO	69	ROSINEI FERREIRA GOUVEIA MENDONCA ALVES
18	THALITA DE OLIVEIRA CAETANO	70	GABRIEL GOUVEIA MENDONCA ALVES
19	ANASTACIA DA CRUZ SANTANA TOLENTINO	71	GABRIELA IVELLI DE OLIVEIRA
20	THIAGO CARDOSO FLORENTINO DOS SANTOS	72	PRISCILA MARTHER FERREIRA TIMPONE
21	MARIA EDUARDA DE CASTRO MORAES	73	BRENA CAIRA AUGUSTO DE CAMPOS
22	ALANIS LEE MARTINS	74	JOSILENE SOARES DA SILVA
23	CHRISTIAN LEE MARTINS SOUZA	75	JESSICA DO CARMO LACERDA TROPARDI
24	MARIA EDUARDA MEDEIROS FRANCHI	76	NATALY SUELI ALCANTARA ALVES GRACA
25	ELISANGELA DO CARMO SANTOS	77	RENATA KELLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA
		78	MATHEUS WILLYE ALMEIDA DA COSTA
		79	ALEX SANDRO DE JESUS RIBEIRO
		80	AMANDA FERREIRA PESTANA
		81	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA
		82	DANILO LEAL ALEIXO
		83	DIOGO MURILO FRATEZZI MENEZES
		84	ELAINE CRISTINA DE CARVALHO
		85	JOSIENE DOS SANTOS COIMBRA
		86	JUSLEY RODRIGUES BESERRA
		87	SILMARA APARECIDA SEPRESSE
		88	JOSIENE MOURA COSTA
		89	JULIANA CARRERA MAGALHAES
		90	ALINE CRISTINE SIMIONATO
		91	ALINE FRANCIELLE DE LIMA
		92	ADEMIR APARECIDO REIS
		93	CLAUDIA ERLEI BONTURI
		94	BRUNO RODRIGUES FERNANDES
		95	GIOVANNA ANTONIO DE OLIVEIRA RIBEIRO
		96	MARCIO RICARDO PAULINO DA SILVA
		97	MAURO JOSE MINGOTTI
		98	ORDALIA DE FATIMA ALVES BARREIRO
		99	ANA LUCIA MELLO REIS
		100	EMERSON LUIS LOPES
		101	RAFAEL BURANELO BIASOTTO
		102	VAGNER CARRIEL DE JESUS SILVA
		103	GUILHERME SIMIONATO ZABOTTO
		104	CINTIA GARCIA DOS REIS NONATO
		105	JULIA ARRUDA
		106	RAINY GOLFETTI DE SOUZA
		107	ROBERTA PEREIRA
		108	YURI KAUE CERVONE ZAQUER
		109	GIOVANNA APARECIDA DUARTE
		110	ALINE DOS SANTOS ZANICHELLI
		111	NATALIA TEIXEIRA PASCHOA
		112	LARA ANDREA ANTUNES
		113	EDUARDO DE ARAUJO MANHANI
		114	LUANA LAMONATTO ELEUTERIO
		115	EDNA ALVES MARTINS
		116	PAULO AUGUSTO DOS SANTOS
		117	LETICIA CARLA DE MORAIS LIMA
		118	BEATRIZ SHIOMI STELLA
		119	FELIPE MESQUITA ROCHA
		120	LETICIA PAMPLONA OLIVEIRA MONTORO
		121	BRUNA CRISTINA COSTA RIVA
		122	VERA LUCIA DONATO LICO
		123	ANA CLAUDIA DE LIMA SOARES ALVES
		124	DANILO ARAUJO SANTOS
		125	VINICIUS HENRIQUE DA SILVA
		126	CARINA PEREIRA
		127	ALESSANDRO PASCOAL
		128	JOSIANE ALINE PEREIRA
		129	MAYCK EDUARDO POLINI
		130	CINTIA DOS SANTOS OLIVEIRA
		131	NATALIA MAGALHAES HENRIQUE
		132	MARIA LETICIA FREIRE LOTIERZO
		133	MARIA BRITO DE GOIS
		134	SIMONE APARECIDA DE LIMA VENEROSKI
		135	LEONICE SOARES DE AZEVEDO
		136	PABLO DA SILVA RODRIGUES
		137	DAFININ ALINE MATAVELLI DE CAMARGO BATIS
		138	HELLEN CAROLINE CAMARGO BATISTA
		139	CARLOS HENRIQUE ADRIANO
		140	ADIO EVARISTO JUNIOR DE MORAIS
		141	GABRIELLA DA SILVA COSTA

**CURSO INGLÊS****Período: NOITE**

Classif.	Nome
1	BEATRIZ FONTOURA ROSSI
2	ANTONIA ELIZANGELA SOARES DA SILVA
3	KAROLINE DE SOUZA LOPES
4	DANYELLE DE ARAUJO CHAVES
5	RAUL NICCIOLI NOGUEIRA
6	RAFAELA DIAS OLIVEIRA
7	EDUARDO ROCHA BEZERRA
8	TIAGO DOS SANTOS GARCEZ
9	ANDRE LUIS SOARES
10	TAMIRES DE CAMPOS PEREIRA
11	JAQUELINE RIBEIRO DE MORAES
12	ERICK HENRIQUE SOUZA FREITAS
13	GABRIELE ALVES DA SILVA
14	VITORIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
15	SILVIA FERREIRA LUZ
16	JESSICA VANESSA MARTINEZ SILVA
17	VITORIA LUANA SOARES ALVES VIANA
18	GILMAR FURTADO JUNIOR
19	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
20	CICERA APARECIDA DA SILVA
21	ELEN CRISTINA DE LIMA
22	GILMA MOREIRA DOS SANTOS
23	VICTORIA LUIZA MOREIRA DOS SANTOS DE OLI
24	PRISCILA BARRETO CAMPOA
25	GABRIELA DA MAIA RAMOS MARZULLO
26	EVELYN JULIANA DE OLIVEIRA
27	HELLEN ARAUJO
28	SAMANTHA BELLINI PRADO
29	SIMONE CRISTINA HERZIG
30	RAQUEL SANTOS NUNES
31	BIANCA ANDREA FAUSTO DE VASCONCELOS
32	ROGERIO MARTINS PEREIRA JUNIOR
33	RENAN THEODORO DA SILVA
34	ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
35	LUIZ HENRIQUE BARRETO COSTA
36	ROSANGELA RODRIGUES GOMES
37	MARCOS PAULO PEIXOTO
38	CRISTINA DE ASEVEDO SANTOS
39	LOURDES FRANZONE
40	ADELINI ALVES PENTEADO DA SILVA
41	ISLEIDE LIRA DIAS DA SILVA
42	KAROLLINY AMARAL MARQUES
43	MAYARA SANTOS RIBEIRO
44	RUTE DOS REIS GOMES SCHINETZLER
45	JESSICA DE ALMEIDA CESARIO
46	ANA PAULA DOS SANTOS FRANCISCON
47	ANA PAULA LAURIA PRATA
48	LUANA APARECIDA PEREIRA LOPES
49	CELINE NOEMI SANTOS SABINO
50	STEFANIE MENARDO VANCINI
51	FILIPE AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA
52	ALAN ROGERIO FERREIRA DE OLIVEIRA
53	ANA MARIA MORALES
54	VANESSA FONTEBASSO SILVA
55	BEATRIZ TOZIM SCARPIM
56	ISABELLA LOURENCO ALVES
57	WILLIAM RIVERS DE SOUZA
58	DANIELE GUEDES DE OLIVEIRA
59	DANIELA MINCHIO ANDREZ



**EDUCAÇÃO**

142 EDVANIA JACINTHO LAZARINI  
 143 GIULIANA FRANCO KROL DA SILVA  
 144 JESSICA TAIS DE JESUS  
 145 RUDISON LEITE  
 146 DAFENY SANTOS SILVA  
 147 KAIQUE GUSTAVO RIBEIRO DO PRADO  
 148 LUANA SEVILHA DE SOUZA  
 149 MARCOS A LUCENA DOS SANTOS  
 150 JOAO FRANCISCO FERREIRA BRANDAO  
 151 MICHAEL DOUGLAS FERNANDES DOS SANTOS  
 152 MILA DE SOUZA PALMA  
 153 RAFAELA DE BARROS ORICO  
 154 DAYANE APARECIDA CAETANO  
 155 JUCELEI MIGUEL GONÇALVES  
 156 MAYANNE DANIELE DA SILVA FERNANDES  
 157 SUZILEI GRACIANA DA SILVA SANTOS  
 158 RAQUEL FATIMA FERREIRA FLORES  
 159 GISELE CUSTODIO DE CARVALHO  
 160 RODRIGO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES  
 161 JOSÉ LEANDRO GONÇALVES BRAGA  
 162 ANDRESSA MORAU  
 163 GUSTAVO RABELLO DE ALMEIDA  
 164 MONICA DAIANE CASTRO SALLES  
 165 KAYLANY SALLES CALHIARANA  
 166 KELLY CRISTINA SILVA  
 167 JOEZER SANTOS SOUZA  
 168 REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 169 LAYSA FERNANDA REGORAO  
 170 ANA CLAUDIA GONCALVES DE LIMA  
 171 CLAUDIO GUSTAVO QUARTAROLI  
 172 REGIS NASCIMENTO DE ANGELO  
 173 DANIELE ALCÂNTARA DE ALMEIDA  
 174 CAMILA NICOLAU DOS SANTOS  
 175 KARINA RODRIGUES DOS SANTOS  
 176 BEATRIZ RODRIGUES DO PRADO  
 177 ANA PAULA GOMIERO DE OLIVEIRA  
 178 JOSEANE MARTA DE SOUZA  
 179 FLÁVIO TEODORO DA SILVA  
 180 ANGELITA DA SILVA FREIRE  
 181 TIAGO FERNANDO MARTINS  
 182 BRUNO PINHEIRO PAVANI  
 183 MARY ELLEN GROSSELLI  
 184 EVERTON LUAN DA SILVA NEVES  
 185 AMANDA CAROLINA BUENO  
 186 LEONARDO AMARO DE SOUZA  
 187 JARDEL CARVALHO SANTANA  
 188 CAMILA DE OLIVEIRA MACEDO  
 189 EDUARDA BARBOSA CIPRIANO DA SILVA  
 190 GRAZIELA AGUIAR SIMOES  
 191 DENIL ROBERTO LOPES  
 192 TANIA VANESSA FRANCO DE MORAES  
 193 GUILHERME GUSTAVO FARIA DA SILVA  
 194 GIOVANNI MENDES CAVALLARO  
 195 FELIPE JOSE DE ASSIS  
 196 LUCAS VINICIUS CHAGAS COSIMATTI  
 197 FRANCIANE APARECIDA DEBIASIO DELGADO  
 198 TERESA CRISTINA BISSOLI AZEVEDO  
 199 MARCIO TRINDADE DOS SANTOS  
 200 PATRICIA AP. M. CAPOBIANCO DE ALMEIDA  
 201 DAYANE CASSIA SALES  
 202 DANILO SILVA DA CRUZ  
 203 LARISSA VITORIA DA SILVA DAMAS  
 204 MARIA JOSÉ ROSALEM  
 205 VIRLENE TOME DE SOUSA  
 206 MARIA FERNANDA LEITE SCARABELIN MORAES  
 207 CAIO VINICIUS AZEVEDO  
 208 ALINE TEIXEIRA RAMOS DOS SANTOS  
 209 ADRIANO ROSADA  
 210 GABRIELLA COSTA ROSADA  
 211 WELLINGTON SILVA CAMPOS  
 212 SIDNÉIA DE LURDES MARASSATO  
 213 LILIANE DE FATIMA PEREIRA ROSARIO  
 214 LIVIA GARCIA CERQUEIRA  
 215 HELISSON  
 216 SANDRA DOMINGOS  
 217 ADELIA TEMOTEO DA SILVA  
 218 FATIMA REGINA NEGRI TOGNETTI  
 219 GABRIELA LOPES CAVALCANTE  
 220 ANA PAULA MARCANZOLA  
 221 MICHELE LETICIA DOS SANTOS  
 222 VENICIO RENATO DA SILVA  
 223 GISELE PEREIRA NOGUEIRA

224 FABIANE APARECIDA SILVA DE SOUZA  
 225 THIAGO PIUSI  
 226 ANDREIA MARTINS DE OLIVEIRA MATILDES  
 227 IVAN ROSATTI BRAGGION  
 228 GIOVANNA BETIM ROSA  
 229 WELLINGTON LUIZ TEIXEIRA  
 230 ALAN APARECIDO CASTRO DE SOUZA JESUS  
 231 CRISTIANECVLHOTMAILCOM

**CURSO ESPANHOL****Período: TARDE**

Classif.	Nome
1	SOEIDE CINTRA SANTANA MARTINELLI
2	LANGLEY REZENDE DE PONTES SILVA
3	JENYFFER EDUARDA ANDRADE P. DE SOU
4	THAIS REINA MINHARRO
5	FERNANDA CARDOZO DE OLIVEIRA
6	MARIANA OLIVEIRA SANTOS
7	RICHARD APARECIDO OLIVEIRA
8	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS
9	SAYONARA MARIA DA SILVA CÉRGOLI
10	SANDRA CRISTINA SEVERINO
11	MARIA CELIA DA SILVA GUIDO
12	JESSICA JULIANE NUNES ROSSANELLI
13	ROSELI DE ARAUJO BROLIO
14	NAIANA ALMEIDA DELLA BELA

**CURSO FRANCÊS****Período: NOITE**

Classif.	Nome
1	KETHYLLIN CRISTINA RODRIGUES
2	TATIANE FEMININO DE BARROS
3	GUILHERME AFONSO TRINDADE
4	KARIN DANIELA DE OLIVEIRA
5	NATHÁLIA CHRISTINA DE MARIA
6	CRISTINA RAOUL CAMILO
7	NAUE FELIPE DA SILVA CARDOSO
8	TALIA CAROLAYNE TOMAZ BORGES
9	CLOVIS DE JESUS QUADROS
10	ALAN CAVALCANTE BARRETO
11	VLADIMIR SALLES
12	DANIELA MORAES FREITAS
13	MARCELA OLIVEIRA SANTOS
14	MARCIA DE FATIMA PILOT
15	AMAURI RICARDO DOS SANTOS
16	DANILO CAVALCANTE CARDOSO
17	LAIS SILVEIRA FUZARO
18	GUSTAVO MAGALHAES DO CARMO BORGES
19	SONIA MARIA AP. JUSTINO MARTINS
20	FABRICIO ABRAMO MARTINS
21	LUIZA BICHIR POLI
22	HILLARY FITIPALDI
23	MARINA DOS SANTOS ROBI
24	LILIANA MORASSUTTI TASSO
25	ISABELA CORREA MACENA
26	LUCIANE CRISTINA LOPES
27	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO
28	FELIPE HENRIQUE ABADE
29	JULIA SANT ANA ALVES DE SOUZA
30	AMANDA ZAVATTARO CARVALHO GOMES
31	JONAS DE SOUZA TEGA
32	ALINE FERREIRA LIMA
33	ANDERSON PASSIONE DA SILVA
34	ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS SILVA

**CURSO ITALIANO****Período: TARDE**

Classif.	Nome
1	GIOVANNI VITALE MAZZANATI
2	MARCOS ROBERTO ZANCHIM
3	LIDIA SILVESTRONI ZANCHIM
4	ELOISA ANTONIA BIROLIM AMARAL



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ÁGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA EPP. PROCESSO Nº 22149-9/2018. ASSINATURA: 08/10/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de MUDAS PARA PRAÇAS, PARQUES E AVENIDAS DO MUNICÍPIO-RP-UGISP. VALOR(ES): Item(ns): 2 - NOME POPULAR: IPE AMARELO-NOME CIENTIFICO: TABEBUIA CHRYSOTRICHIA-PORTE DE MUDA: 3,0 METROS DAP 5-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 110.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.2 - NOME POPULAR: IPE AMARELO-NOME CIENTIFICO: TABEBUIA CHRYSOTRICHIA-PORTE DE MUDA: 3,0 METROS DAP 5-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 110.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.4 - NOME POPULAR: PAU FERRO-NOME CIENTIFICO: CAESALPINIA FERREA-PORTE DA MUDA: 3,0 METROS DAP 5-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA DE PLÁSTICO- - R\$ 87.9100 POR PECA - COTA PRINCIPAL.4 - NOME POPULAR: PAU FERRO-NOME CIENTIFICO: CAESALPINIA FERREA-PORTE DA MUDA: 3,0 METROS DAP 5-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA DE PLÁSTICO- - R\$ 87.9100 POR PECA - COTA RESERVADA.6 - MUDA-TABEBUIA IMPETIGINOSA (IPE ROXO DE BOLA)- - R\$ 109.9600 POR PECA - COTA PRINCIPAL.6 - MUDA-TABEBUIA IMPETIGINOSA (IPE ROXO DE BOLA)- - R\$ 109.9600 POR PECA - COTA RESERVADA.7 - MUDA SYAGRUS ROMANZOFFIANA-PORTE DA MUDA: 3 METROS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA UNIDA- - R\$ 318.8800 POR PECA - COTA PRINCIPAL.8 - NOME POPULAR: TUMBERGIA-NOME CIENTIFICO: THUNBERGIA ERECTA-PORTE DA MUDA: 1,50 METRO-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA DE PLÁSTICO- - R\$ 8.8500 POR PECA - COTA PRINCIPAL.8 - NOME POPULAR: TUMBERGIA-NOME CIENTIFICO: THUNBERGIA ERECTA-PORTE DA MUDA: 1,50 METRO-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA DE PLÁSTICO- - R\$ 8.8500 POR PECA - COTA RESERVADA.9 - MUDA DE IXORA MIDI IXORA COCCINEA-NOME POPULAR: IXORA MIDI-NOME CIENTIFICO: IXORA COCCINEA-PORTE DA MUDA: 0,15 METROS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 1.7300 POR PECA - COTA RESERVADA.10 - MUDA DE GUAIMBE PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM-NOME POPULAR: GUAIMBE-NOME CIENTIFICO: PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM-PORTE DA MUDA: 0,50 METROS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 30.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.10 - MUDA DE GUAIMBE PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM-NOME POPULAR: GUAIMBE-NOME CIENTIFICO: PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM-PORTE DA MUDA: 0,50 METROS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 30.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.12 - MUDA DE ALDRAGO PTEROCARPUS VIOLACEUS-NOME POPULAR: ALDRAGO-NOME CIENTIFICO: PTEROCARPUS VIOLACEUS-PORTE DA MUDA: 3,0 METROS DAP 5-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 200.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.12 - MUDA DE ALDRAGO PTEROCARPUS VIOLACEUS-NOME POPULAR: ALDRAGO-NOME CIENTIFICO: PTEROCARPUS VIOLACEUS-PORTE DA MUDA: 3,0 METROS DAP 5-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 200.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.14 - MUDA DE YPE ROSA TABEBUIA PENTAPHYLLA-NOME POPULAR: YPE ROSA-NOME CIENTIFICO: TABEBUIA PENTAPHYLLA-PORTE DA MUDA: 3,0 METROS DAP 5-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 160.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.14 - MUDA DE YPE ROSA TABEBUIA PENTAPHYLLA-NOME POPULAR: YPE ROSA-NOME CIENTIFICO: TABEBUIA PENTAPHYLLA-PORTE DA MUDA: 3,0 METROS DAP 5-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 160.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.16 - MUDA DE MALVAVISCO MALVAVISCUS ARBOREUS-NOME POPULAR: MALVAVISCO-NOME CIENTIFICO: MALVAVISCUS ARBOREUS-PORTE DE MUDA: 1,0 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 8.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.16 - MUDA DE MALVAVISCO MALVAVISCUS ARBOREUS-NOME POPULAR: MALVAVISCO-NOME CIENTIFICO: MALVAVISCUS ARBOREUS-PORTE DE MUDA: 1,0 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 8.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.18 - MUDA DE ALAMADA ROXA ALLAMANDA BLANCHETTI-NOME POPULAR:ALAMADA ROXA-NOME CIENTIFICO: ALLAMANDA BLANCHETTI-PORTE DE MUDA: 0,80 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 14.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.18 - MUDA DE ALAMADA ROXA ALLAMANDA BLANCHETTI-NOME POPULAR:ALAMADA

ROXA-NOME CIENTIFICO: ALLAMANDA BLANCHETTI-PORTE DE MUDA: 0,80 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 14.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.20 - MUDA DE SINGONIO SYNGONUM PODOPHYLLUM-NOME POPULAR: SINGONIO-NOME CIENTIFICO:SYNGONUM PODOPHYLLUM- PORTE DA MUDA: 0,15 METROS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 1.6900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.20 - MUDA DE SINGONIO SYNGONUM PODOPHYLLUM-NOME POPULAR: SINGONIO-NOME CIENTIFICO:SYNGONUM PODOPHYLLUM- PORTE DA MUDA: 0,15 METROS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 1.6900 POR PECA - COTA RESERVADA.22 - MUDA DE FLAMBOYANT DELONIX REGIA-NOME POPULAR: FLAMBOYANT-NOME CIENTIFICO:DELONIX REGIA-PORTE DA MUDA: 3,0 METROS DAP 5-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 198.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.22 - MUDA DE FLAMBOYANT DELONIX REGIA-NOME POPULAR: FLAMBOYANT-NOME CIENTIFICO:DELONIX REGIA-PORTE DA MUDA: 3,0 METROS DAP 5-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 198.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.24 - MUDA DE PALMEIRA FENIX PHOENIX ROEBELII-NOME POPULAR; PALMEIRA FENIX-NOME CIENTIFICO: PHOENIX ROEBELII-PORTE DA MUDA: MÁXIMO 3 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 240.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.24 - MUDA DE PALMEIRA FENIX PHOENIX ROEBELII-NOME POPULAR; PALMEIRA FENIX-NOME CIENTIFICO: PHOENIX ROEBELII-PORTE DA MUDA: MÁXIMO 3 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 240.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.26 - MUDA DE AROEIRA SALSA SCHINUS MOLLE-NOME POPULAR: AROEIRA SALSA SCHINUS MOLLE-NOME CIENTIFICO: SCHINUS MOLLE-PORTE DA MUDA: 3,0 METROS DAP 5-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 250.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.26 - MUDA DE AROEIRA SALSA SCHINUS MOLLE-NOME POPULAR: AROEIRA SALSA SCHINUS MOLLE-NOME CIENTIFICO: SCHINUS MOLLE-PORTE DA MUDA: 3,0 METROS DAP 5-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 250.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.28 - MUDA DE PLANTANUS PLATANO-NOME POPULAR: PLATANO-NOME CIENTIFICO: PLANTANUS-PORTE: DE 5M A 6M DAP DE 8 A 10-ACONDICIONADA EM SACO DE SISAL COM TERRAO.- - R\$ 1488.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.28 - MUDA DE PLANTANUS PLATANO-NOME POPULAR: PLATANO-NOME CIENTIFICO: PLANTANUS-PORTE: DE 5M A 6M DAP DE 8 A 10-ACONDICIONADA EM SACO DE SISAL COM TERRAO.- - R\$ 1488.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.30 - MUDA VITIS LABUS UVA NIAGARA-NOME CIENTIFICO: VITIS LABUS-NOME POPULAR: UVA NIAGARA-PORTE: 1,50 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA- - R\$ 34.9800 POR PECA - COTA PRINCIPAL.30 - MUDA VITIS LABUS UVA NIAGARA-NOME CIENTIFICO: VITIS LABUS-NOME POPULAR: UVA NIAGARA- PORTE: 1,50 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA- - R\$ 34.9800 POR PECA - COTA RESERVADA.32 - MUDA DE PENNISETUM SETACEUM CAPIM DO TEXAS-NOME CIENTIFICO: PENNISETUM SETACEUM-NOME POPULAR: CAPIM DO TEXAS- PORTE: 0,40 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO- - R\$ 5.9000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.32 - MUDA DE PENNISETUM SETACEUM CAPIM DO TEXAS-NOME CIENTIFICO: PENNISETUM SETACEUM-NOME POPULAR: CAPIM DO TEXAS- PORTE: 0,40 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO- - R\$ 5.9000 POR PECA - COTA RESERVADA.34 - MUDA DE ROSA CHINENSIS MINI ROSA-NOME CIENTIFICO: ROSA CHINENSIS-NOME POPULAR: MINI ROSA-PORTE: 0,40 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO- - R\$ 9.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.34 - MUDA DE ROSA CHINENSIS MINI ROSA-NOME CIENTIFICO: ROSA CHINENSIS-NOME POPULAR: MINI ROSA-PORTE: 0,40 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO- - R\$ 9.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.36 - MUDA DE BUXUS SEMPRERVIRENS BUXINHO-NOME CIENTIFICO: BUXUS SEMPRERVIRENS-NOME POPULAR: BUXINHO-PORTE: 0,70 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA- - R\$ 68.9800 POR PECA - COTA PRINCIPAL.36 - MUDA DE BUXUS SEMPRERVIRENS BUXINHO-NOME CIENTIFICO: BUXUS SEMPRERVIRENS-NOME POPULAR: BUXINHO-PORTE: 0,70 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA- - R\$ 68.9800 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AMBIENTAL MUDAS NATIVAS E EXÓTICAS EIRELI. PROCESSO Nº 22149-9/2018. ASSINATURA: 08/10/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de MUDAS PARA



**ADMINISTRAÇÃO**

PRAÇAS, PARQUES E AVENIDAS DO MUNICÍPIO-RP-UGISP. VALOR(ES): Item(ns): 11 - MUDA DE ALAMANDA AMARELA ALLAMADA CATHARTICA-NOME POPULAR: ALAMANDA AMARELA-NOME CIENTIFICO: ALLAMADA CATHARTICA-PORTE DA MUDA: 0,80 METROS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNIDA DE PLASTICO- - R\$ 4.5000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.27 - ARACHIS REPENS GRAMA AMENDOIM FORRAGEIRO-NOME POPULAR: GRAMA AMENDOIM FORRAGEIRO-NOME CIENTIFICO: ARACHIS REPENS-PORTE DA MUDA: 0,10 METROS-ACONDICIONADA EM BANDEJA PLASTICA-BANDEJAS COM CAPACIDADE DE 64 MUDAS- - R\$ 0.2500 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.27 - ARACHIS REPENS GRAMA AMENDOIM FORRAGEIRO-NOME POPULAR: GRAMA AMENDOIM FORRAGEIRO-NOME CIENTIFICO: ARACHIS REPENS-PORTE DA MUDA: 0,10 METROS-ACONDICIONADA EM BANDEJA PLASTICA-BANDEJAS COM CAPACIDADE DE 64 MUDAS- - R\$ 0.2500 POR UNIDADE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA - ME. PROCESSO Nº 22149-9/2018. ASSINATURA: 08/10/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de MUDAS PARA PRAÇAS, PARQUES E AVENIDAS DO MUNICÍPIO-RP-UGISP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - NOME POPULAR: MUDA DE YPE BRANCO-NOME CIENTIFICA: TABEBUIA ROSEOALBA-PORTE DA MUDA: 3,0 METROS DAP 5-ACONCONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 234.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.1 - NOME POPULAR: MUDA DE YPE BRANCO-NOME CIENTIFICA: TABEBUIA ROSEOALBA-PORTE DA MUDA: 3,0 METROS DAP 5-ACONCONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 234.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.3 - NOME POPULAR: LIRIO AMARELO-NOME CIENTIFICO: HEMEROCALLIS FLAVA L.-PORTE DA MUDA: 0,20 METROS DAP 5-ACONCONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 1.1900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.3 - NOME POPULAR: LIRIO AMARELO-NOME CIENTIFICO: HEMEROCALLIS FLAVA L.-PORTE DA MUDA: 0,20 METROS DAP 5-ACONCONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 1.1900 POR PECA - COTA RESERVADA.5 - MUDA DE BOUGAINVILLEA GLABA ROXA-PORTA DE MUDA: 1,0 METROS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA- - R\$ 13.9600 POR PECA - COTA PRINCIPAL.5 - MUDA DE BOUGAINVILLEA GLABA ROXA-PORTA DE MUDA: 1,0 METROS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA- - R\$ 13.9600 POR PECA - COTA RESERVADA.7 - MUDA SYAGRUS ROMANZOFFIANA-PORTA DE MUDA: 3 METROS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA UNIDA- - R\$ 318.8800 POR PECA - COTA RESERVADA.9 - MUDA DE IXORA MIDI IXORA COCCINEA-NOME POPULAR: IXORA MIDI-NOME CIENTIFICO: IXORA COCCINEA-PORTE DA MUDA: 0,15 METROS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNIDA DE PLASTICO- - R\$ 1.5800 POR PECA - COTA PRINCIPAL.11 - MUDA DE ALAMANDA AMARELA ALLAMADA CATHARTICA-NOME POPULAR: ALAMANDA AMARELA-NOME CIENTIFICO: ALLAMADA CATHARTICA-PORTE DA MUDA: 0,80 METROS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNIDA DE PLASTICO- - R\$ 4.4900 POR PECA - COTA RESERVADA.13 - MUDA DE CYCA CYCAS REVOLUTA-NOME POPULAR: CYCA-NOME CIENTIFICO: CYCAS REVOLUTA-PORTE DA MUDA: 1,0 METRO-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNIDA DE PLASTICO- - R\$ 93.4300 POR PECA - COTA PRINCIPAL.13 - MUDA DE CYCA CYCAS REVOLUTA-NOME POPULAR: CYCA-NOME CIENTIFICO: CYCAS REVOLUTA-PORTE DA MUDA: 1,0 METRO-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNIDA DE PLASTICO- - R\$ 93.4300 POR PECA - COTA RESERVADA.15 - MUDA DE AGANPANTO AGAPANTHUS AFRICANUS-PORTE DA MUDA: 0,20 METROS-ACONDICIONADA EM EMBALAGENS UNITÁRIA DE PLASTICO- - R\$ 1.9900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.15 - MUDA DE AGANPANTO AGAPANTHUS AFRICANUS-PORTE DA MUDA: 0,20 METROS-ACONDICIONADA EM EMBALAGENS UNITÁRIA DE PLASTICO- - R\$ 1.9900 POR PECA - COTA RESERVADA.17 - MUDA DE ROSEDA ROSA LAGERSTROEMIA INDICA-NOME POPULAR: ROSEDA ROSA-NOME CIENTIFICO: LAGERSTROEMIA INDICA-PORTE DE MUDA: 3,0 METROS DAP 5-ACONCONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 268.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.17 - MUDA DE ROSEDA ROSA LAGERSTROEMIA INDICA-NOME POPULAR: ROSEDA ROSA-NOME CIENTIFICO: LAGERSTROEMIA INDICA-PORTA DE MUDA: 3,0 METROS DAP 5-ACONCONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 268.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.19 - MUDA DE BARBA DE SERPENTE OPHIOPOGON JABURAN-NOME POPULAR: MUDA DE BARBA DE SERPENTE-NOME CIENTIFICO: OPHIOPOGON JABURAN-PORTE DA MUDA: 0,20 METROS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 1.7900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.19 - MUDA DE

BARBA DE SERPENTE OPHIOPOGON JABURAN-NOME POPULAR: MUDA DE BARBA DE SERPENTE-NOME CIENTIFICO: OPHIOPOGON JABURAN-PORTE DA MUDA: 0,20 METROS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 1.7900 POR PECA - COTA RESERVADA.21 - MUDA DE AZALEIA RHODODENDRON SIMSII-NOME POPULAR: AZALEIA-NOME CIENTIFICO: RHODODENDRON SIMSII-PORTE DA MUDA: 0,60 METROS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 11.9000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.21 - MUDA DE AZALEIA RHODODENDRON SIMSII-NOME POPULAR: AZALEIA-NOME CIENTIFICO: RHODODENDRON SIMSII-PORTE DA MUDA: 0,60 METROS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 11.9000 POR PECA - COTA RESERVADA.23 - MUDA DE JASMIN AMARELO JASMINUM MESNYI-NOME POPULAR: JASMIN AMARELO-NOME CIENTIFICO: JASMINUM MESNYI-PORTE DA MUDA: 1,0 METROS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 10.9500 POR PECA - COTA PRINCIPAL.23 - MUDA DE JASMIN AMARELO JASMINUM MESNYI-NOME POPULAR: JASMIN AMARELO-NOME CIENTIFICO: JASMINUM MESNYI-PORTE DA MUDA: 1,0 METROS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 10.9500 POR PECA - COTA RESERVADA.25 - MUDA DE RESEDA GIGANTE ROSA LAGERSTROEMIA SPECIOSA-NOME POPULAR; RESEDA GIGANTE ROSA-NOME CIENTIFICO: LAGERSTROEMIA SPECIOSA-PORTE DA MUDA: 3,00 METROS DAP 5-ACONCONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 277.5000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.25 - MUDA DE RESEDA GIGANTE ROSA LAGERSTROEMIA SPECIOSA-NOME POPULAR; RESEDA GIGANTE ROSA-NOME CIENTIFICO: LAGERSTROEMIA SPECIOSA-PORTE DA MUDA: 3,00 METROS DAP 5-ACONCONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA DE PLASTICO- - R\$ 277.5000 POR PECA - COTA RESERVADA.29 - MUDA DE POPULUS NIGRA CHOUPO ITALIANO-NOME CIENTIFICO: POPULUS NIGRA-NOME POPULAR: CHOUPO ITALIANO-PORTE: 3,50 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA- - R\$ 229.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.29 - MUDA DE POPULUS NIGRA CHOUPO ITALIANO-NOME CIENTIFICO: POPULUS NIGRA-NOME POPULAR: CHOUPO ITALIANO-PORTE: 3,50 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA- - R\$ 229.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.31 - MUDA DE LAVANDULA ANGUSTIFOLIA LAVANDA-NOME CIENTIFICO: LAVANDULA ANGUSTIFOLIA-NOME POPULAR: LAVANDA-PORTE: 0,15 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO- - R\$ 1.7900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.31 - MUDA DE LAVANDULA ANGUSTIFOLIA LAVANDA-NOME CIENTIFICO: LAVANDULA ANGUSTIFOLIA-NOME POPULAR: LAVANDA-PORTE: 0,15 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO- - R\$ 1.7900 POR PECA - COTA RESERVADA.33 - MUDA DE MUDA DE CEPRESSUS SEMPERVIRENS-NOME CIENTIFICO: MUDA DE CEPRESSUS SEMPERVIRENS-NOME POPULAR: CIPRESTE ITALIANO-PORTE: 3,0 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO- - R\$ 196.9800 POR PECA - COTA PRINCIPAL.33 - MUDA DE MUDA DE CEPRESSUS SEMPERVIRENS-NOME CIENTIFICO: MUDA DE CEPRESSUS SEMPERVIRENS-NOME POPULAR: CIPRESTE ITALIANO-PORTE: 3,0 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO- - R\$ 196.9800 POR PECA - COTA RESERVADA.35 - MUDA DE BUXUS SEMPERVIRENS BUXINHO-NOME CIENTIFICO: BUXUS SEMPERVIRENS-NOME POPULAR: BUXINHO-PORTE: 0,40 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA- - R\$ 47.1700 POR PECA - COTA PRINCIPAL.35 - MUDA DE BUXUS SEMPERVIRENS BUXINHO-NOME CIENTIFICO: BUXUS SEMPERVIRENS-NOME POPULAR: BUXINHO-PORTE: 0,40 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA- - R\$ 47.1700 POR PECA - COTA RESERVADA.37 - MUDA DE BUXUS SEMPERVIRENS BUXINHO-NOME CIENTIFICO: BUXUS SEMPERVIRENS-NOME POPULAR: BUXINHO-PORTE: 0,50 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA- - R\$ 83.4200 POR PECA - COTA PRINCIPAL.37 - MUDA DE BUXUS SEMPERVIRENS BUXINHO-NOME CIENTIFICO: BUXUS SEMPERVIRENS-NOME POPULAR: BUXINHO-PORTE: 0,50 METROS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA- - R\$ 83.4200 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE ADITAMENTO IV E PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 255/14 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º e art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: E A P PINGO REFRIGERAÇÃO ME. PROCESSO: nº 17.587-6/14. ASSINATURA: 10/10/18. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 210.313,68. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO EXISTENTE EM LOCAIS DIVERSOS DOS





## ADMINISTRAÇÃO

SETORES EXTERNOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 16/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e acréscimo ao objeto do Contrato.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 126/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RJC SINALIZAÇÃO URBANALTD A-EPP. PROCESSO: nº 17.945-7/18. ASSINATURA: 09/10/18. VALOR TOTAL: R\$ 293.650,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PARA CONDUÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS DE JUNDIAÍ, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 158/18. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. Proponentes: 05.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 219/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNICA CLINICA MÉDICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LT. PROCESSO: nº 24.009-7/16. ASSINATURA: 07/10/18. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 13.200,00. OBJETO: PREST.SERV.P/EXEC.DE EXAM.DE MARCAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA ASSOC.À MAMOGRAFIA E EXAM.DE MARCAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA ASSOC.À ULTRASSONOGRÁFIA, COMO FERRAMENTAS AUXIL.NO DIAGNÓSTICO E ACOMP.DE DIVERSAS PATOLOGIAS MAMÁRIAS, INCLUSIVE ONCOLÓGICAS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS SUS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 250/16. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

#### Convite nº 137/18

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Objeto: Aquisição de tiras reativas de BHCG, sonda, cânula e outros.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

- I – Desclassificar as propostas das empresas abaixo, por deixarem de apresentar o catálogo e/ou ficha técnica do produto ofertado, conforme solicitado na cláusula B.1 e B.2 do Anexo I
  - Luciane Peres Batista: itens 03.
  - Medlu Com. Imp. Exp. e Distribuição Ltda: itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10.
  - Cirúrgica Nova Era Ltda – Me: itens 03
  - Labtech Produtos para Laborat. e Hosp. Ltda: item 03.
  - M A Batista: item 03.
  - F.H.C de Oliveira Descartáveis – Me: item 03 (e também por ofertar preços substancialmente superior ao estimado, desatendendo a cláusula 6.5 do Edital)
  - Nacional Comercial Hospitalar S/A: itens 05, 06, 07, 08, 09, 10.
  - Ocean Produtos Hospitalares Ltda – Epp: itens 05, 06, 07, 08, 09, 10.
  - Ismed Farmacêutica Eireli – Epp: itens 05, 06, 07.
  - Rosicler Cirúrgica Ltda – Epp: itens 07, 08, 09, 10.
  - Newcare Com. de Mat. Cirúrgicos e Hosp. Ltda- Me: itens 07, 08.

II – Declarar fracassado o item 03 por ausência de proposta classificada.

III – Adjudicar o objeto desta licitação às empresas abaixo, por ofertarem os menores preços dentre as propostas classificadas e atender às exigências do Edital:

- LABTECH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA EPP: item 01
- NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A: item 02.
- OCEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP: item 04.
- CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A: itens 05 a 10.

Processo nº. 026.575-1/18

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 139/18

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Educação.

Objeto: Aquisição de cadeira giratória, mesa e outros.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – Desclassificar a proposta da empresa abaixo por ofertar produto divergente do solicitado:

- J.C.Barbieri e Cia Ltda – Epp: itens 02, 03 e 05.

II – Declarar fracassado os itens 02 e 05 por ausência de proposta classificada.

III – Adjudicar o objeto da licitação às empresas abaixo por ofertarem os menores preços, dentre as classificadas e atenderem às exigências do Edital.

- MARFILÍNEA COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA – EPP: itens 01 e 03.

- ELIAS ALVES DE OLIVEIRA LICITAÇÕES – EPP: item 04.

Processo nº. 026.682-5/18

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 11 de outubro de 2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2018 – aquisição de microcomputador com processador CORE 17 700T ou superior, destinado à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania.

Processo Administrativo nº 26.511-6/2018.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos de habilitação, análise técnica da CIJUN – Companhia de Informática de Jundiaí, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por ofertar o menor preço, dentre as empresas classificadas, atender as exigências da Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DEMARQUE & ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- EPP

José Maria Bueno  
Pregoeiro

EDITAL Nº 19, de 11 de outubro de 2.018 **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/18** ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Execução de obra de construção de vestiário para quadra e rampa e vestiário para campo no C.E.C.E. Complexo Educacional, Cultural e Esportivo José Pedro Raymundo, Rua Tiradentes nº 50, esquina com a Avenida Itatiba e Avenida Antônio Frederico Ozanan – Vila Rio Branco, nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” - Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471 ENCERRAMENTO: 05 de novembro de 2.018, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES  
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº 226/2018 – Fornecimento de coletor para material perfuro-cortante, envelopes para esterilização auto selante e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 26.903-5/2018.

I – Fica incluído na descrição detalhada do item 01, coletor para material perfuro-cortante, 3 litros, o seguinte termo:

- Registro no Ministério da Saúde

II – O Anexo I ao Edital, passa a vigor com a inclusão da seguinte cláusula:

**5.2.** Declaração, sob as penas da Lei, de disponibilidade e vigência dos documentos abaixo relacionados, sendo que os mesmos poderão ser solicitados da empresa vencedora a qualquer momento, referente aos itens 01 e 02 (cota principal e cota reservada):

- a) Licença de funcionamento emitida pela ANVISA;
- b) Alvará de funcionamento emitido pela Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde.

III – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” - Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova

**ADMINISTRAÇÃO**

Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 30 de outubro de 2018, às 09:00 horas;

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: HELOÍSA KLEMM SCARPIM

IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 226/18, de 18 de setembro de 2018.

Jundiaí, em 11 de outubro de 2018.

ALEXANDRE CASTRO NUNES  
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/18**

OBJETO: Fornecimento de atadura crepe, 13 fios, 10 cm X 1,80 m, pacote 12 rolos e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2018.

Pregoeira Responsável: ANA CLAUDIA GAINO LIGIERI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/18**

OBJETO: Fornecimento de bolsa para urostomia e flange, transparente, 60mm, e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2018.

Pregoeira Responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/18**

OBJETO: Fornecimento de luva de plástico, descartável, não estéril, luva de látex cirúrgica, estéril 7,5, e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema - Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 05 de novembro de 2018.

Pregoeira Responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/18**

OBJETO: Fornecimento de líquido de Dakin, gluconato de clorhexidina e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema - Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 06 de novembro de 2018.

Pregoeira Responsável: GUILHERME MARIN POCHOPIEN

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/18**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema - Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2018.

Pregoeira Responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES  
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**GESTÃO DE PESSOAS****DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS  
PORTARIA N.º 1103, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

ROSEMARY AP GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 11.310-6/2015-----

FAZ SABER, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo discriminados, tendo em vista a confirmação pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código	Nome	Vencimento
2406901	IZABEL CRISTINA DA SILVA DANTAS	27/02/2016

ROSEMARY AP GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**EDITAL N.º 267, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

ROSEMARY AP GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 11.310-6/2015-----

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de FEVEREIRO DE 2016, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

**FEVEREIRO DE 2016**

Código	Nome
2406901	IZABEL CRISTINA DA SILVA DANTAS

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
PORTARIA N.º 1105, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018. -----

R E S O L V E conceder férias-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
29.127-8/2018	EVANDRO NACHBAR	10/10/2018	09/11/2018
1.784-8/2018	ELISANGELA DE CASTRO RAMIRES	16/10/2018	15/11/2018
26.692-4/2018	RENATA PICARELLI PEREZ	16/10/2018	15/11/2018
12.504-9/2017	NOEMIA BALDAN COSTA	24/10/2018	23/11/2018
14.635-1/2016	ANDREA PINHEIRO CAPPELLETTI GASTALDO	30/10/2018	29/11/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**GESTÃO DE PESSOAS**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**PORTARIA N.º 1106, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

Resolve conceder ao servidor SERGIO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, por força da Lei n.º 5.308, de 05 de outubro de 1999, férias-prêmio, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 10 de outubro de 2018, conforme consta no Processo n.º 16.725-4/2018.

**PORTARIA N.º 1107, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

Resolve conceder ao servidor DILMO APARECIDO MARAIA, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Hidráulicos, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, por força da Lei n.º 5.308, de 05 de outubro de 1999, férias-prêmio, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 05 de novembro de 2018, conforme consta no Processo n.º 27.623-8/2018.

**PORTARIA N.º 1108, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

Resolve autorizar o retorno do servidor RAIMUNDO NELSON FERNANDES TELES, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto à Prefeitura do Município de Jundiá – Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2018.

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018****Processo n.º 029/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo “cartão alimentação”, em meio magnético rígido, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, destinado a funcionários da Escola de Gestão Pública de Jundiá – EGP. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** Rua Princesa Isabel, n.º 257, Vila Princesa Isabel, Bairro Vila Arens, Jundiá/SP – CEP: 13201-650, **até às 09:30 horas do dia 29 de outubro de 2.018.**

**PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** Rosana Aparecida Omizollo.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** consultar o endereço eletrônico [www.egpjundiai.com.br](http://www.egpjundiai.com.br) (acessar link **Transparência – Licitações e Contratos – Licitações em Andamento – consultar Pregão Presencial n.º 02/2018**) ou na sede da Escola de Gestão Pública de Jundiá, sita na Rua Princesa Isabel, n.º 257, 3º andar, Vila Arens, na cidade Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 18h00, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada.

**ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** a partir das 10h00 do dia 29 de outubro de 2018.

**SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances se dará 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

Outros detalhes do procedimento que está sendo publicado nesta edição poderão ser obtidos junto à Escola de Gestão Pública de Jundiá - EGP, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico [egp@jundiai.sp.gov.br](mailto:egp@jundiai.sp.gov.br).

**DIRETOR PRESIDENTE:** SILAS ALVES FEITOSA

**ESEF****EXTRATO DE CONTRATO  
TERMO DE PRORROGAÇÃO VI****CONTRATO – 004/2013**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Advocacia contenciosa, junto à Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

**CONTRATANTE:** ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

**CONTRATADA:** ANDRÉA DE LIMA.  
**ASSINATURA:** 17.10.2018

**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8.666/93 artigo 57 § 4º.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.761,10 (Doze Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos).

Jundiá, 17 de Outubro 2018.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit  
Diretor

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL N.º 211/2018****Revoga e substitui o edital n.º 21 de 30 de outubro de 2009**

A Diretora de Vigilância em Saúde, da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que:

Considerando:

- A Resolução CFM 1779 de 11 de novembro de 2005, que regulamenta a responsabilidade médica no fornecimento da Declaração de Óbito;
  - A Portaria GM n.º 1.119 de 05 de junho de 2008, que regulamenta a Vigilância de Óbitos;
  - A Portaria n.º 116 de 11 de fevereiro de 2009, que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio de informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde;
  - A Portaria MS/GM n.º 72 de 12 de janeiro de 2010, que estabelece a obrigatoriedade da investigação do óbito infantil e fetal;
  - A Deliberação CIB 5, de 23 de fevereiro de 2011, que aprovou os critérios para investigação de óbito de mulheres em idade fértil e do óbito infantil e fetal no Estado de São Paulo;
  - A Lei n.º 12.662, de 5 de junho de 2012, que assegura validade nacional à Declaração de Nascido Vivo - DNV, regula sua expedição, altera a Lei no 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dá outras providências;
  - A Portaria n.º 1.813, de 11 de Novembro de 2015, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional conforme Decreto n.º 7.616, de 17 de novembro de 2011 para ocorrência de microcefalia;
  - A Portaria SVS n.º 47 de 03 de maio de 2016, que define parâmetros de regularidade na alimentação do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e Nascidos Vivos (SINASC) para fins de manutenção e repasse de recursos;
  - A Portaria n.º 344 de 01 de fevereiro de 2017, que determina que a coleta do quesito cor e o preenchimento do campo denominado raça/cor serão obrigatórios aos profissionais atuantes nos serviços de saúde;
  - A Resolução SS – 74 de 12 de setembro de 2017, publicado no DOE n.º 181 – 26/09/2017 – seção 1 – p38; que regulamenta a vigilância dos óbitos maternos, de mulher em idade fértil, infantil e fetal no Estado de São Paulo;
  - O Protocolo de Vigilância e Resposta a Ocorrência de Microcefalia E/Ou Alterações do Sistema Nervoso Central (SNC) Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPII Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde Versão 2.1 de 24/03/2016;
  - AS Orientações integradas de vigilância e atenção à saúde no âmbito da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional MINISTÉRIO DA SAÚDE/ Secretaria de Vigilância em Saúde/ Secretaria de Atenção à Saúde, 2017;
  - E a necessidade de normatizar as solicitações de necropsia;
- Faz saber que:
- As declarações de Óbitos e Nascidos Vivos devem ser encaminhadas à Vigilância Epidemiológica deste Município todas as segundas e quintas-feiras (ou próximo dia útil subsequente em razão de feriado ou ponto facultativo).
- Todos os campos dos impressos de DECLARAÇÃO DE ÓBITO (com exceção dos campos VIII e IX) e da DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO (com exceção do campo VIII) devem ser preenchidos com letra legível e não podem conter erros, rasuras nem o uso de corretivo.
- Na Declaração de Óbito devem ser preenchidos os campos 27 a 36, quando óbitos fetais e de menores de 1(um) ano e campo 37, quando óbito de mulher em idade fértil (10 a 49 anos) e enviada da respectiva ficha de investigação juntamente com a declaração.
- Toda e qualquer solicitação de correção ou informações de dados referentes ao preenchimento incorreto ou incompleto das DECLARAÇÕES DE NASCIDO VIVO ou DECLARAÇÕES DE ÓBITO, deverão ser encaminhadas à Vigilância Epidemiológica, impreterivelmente no prazo solicitado em ofício, para inserção correta no Banco de Dados do Ministério da Saúde, e o não cumprimento poderá sofrer penalidade.
- Os impressos de declarações de Óbitos e Nascidos Vivos, por ocasião de cancelamento, deverão ser devolvidos (as três vias) à Vigilância Epidemiológica seguindo o mesmo fluxo de entrega acima.
- No caso de extravio ou descarte indevido desses impressos, faz-se necessário emitir boletim de ocorrência informando o número extraviado/ descartado e encaminhar cópia para Vigilância Epidemiológica, no prazo de até 07 (sete) dias, para devidas providências.
- A coleta do quesito cor do campo denominado “raça/cor” será obrigatória nos impressos de declaração de óbito e de nascidos vivos, respeitando o critério de autodeclaração do usuário de saúde, dentro dos padrões utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e que constam nos formulários dos sistemas de informações da saúde como





## PROMOÇÃO DA SAÚDE

branca, preta, amarela, parda ou indígena.

As fichas de investigação de óbito de Mulher em idade fértil (10 a 49 anos), de óbito Materno e de óbito infantil e fetal (disponíveis em <https://jundiai.sp.gov.br/saude/vigilancia-epidemiologica/formularios/>), deverão ser preenchidas pelo serviço de saúde público ou privado de ocorrência e encaminhado à Vigilância Epidemiológica do município, juntamente com a declaração de óbito.

As Guias de Encaminhamento de Cadáver (GEC) de falecidos neste município e com indicação de necropsia, deverão utilizar o formulário municipal, presente no site da prefeitura de Jundiaí, no item "formulários" da Vigilância Epidemiológica.

Os demais municípios que se utilizam dos serviços de necropsia do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) ou Instituto de Medicina Legal (IML), deverão utilizar a GEC utilizada pelo Estado de São Paulo, presente no site da Secretaria de Estado de Saúde.

Tal determinação justifica-se nas diretrizes estabelecidas pelas Portarias e Resoluções acima referenciadas e também a importância de manutenção adequada dos Sistemas de Informação de Mortalidade e Nascidos Vivos.

A conduta acima referenciada está fundamentada no *Código Sanitário do Estado de São Paulo, capítulo IV, artigo 81* e, o seu descumprimento está sujeito as penalidades contidas na referida legislação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

DRA. FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA  
Diretora de Vigilância em Saúde

### EDITAL Nº 207, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o Artigo 124, da Portaria SVS/MS nº06, de 29 de janeiro de 1999, o estabelecimento abaixo identificado está cadastrado e autorizado junto à Vigilância Sanitária a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da Lista "C2" (retinóides), Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

RAIA DROGASIL S/A.  
CNPJ: 61.585.865/1680-95  
Rua Carlos Ângelo Mathion, 476 – Jardim Tamoio – Jundiaí – SP CEP: 13219-270  
PROCESSO Nº 26.034-9/2018-1

ADRIANA SWAIN MULLER  
Gerente - Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

### EDITAL Nº 208, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 06 de setembro de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 89/18, pelo motivo, a saber:

Por funcionar estabelecimento de interesse à saúde (creche) sem a presença do responsável técnico legalmente habilitado, conforme Auto de Infração nº 1720, lavrado em 10.08.18

ESCOLA DA MÔNICA LTDA ME  
CNPJ: 50.035.989/0001-47  
Rua Capitão Curado, 75, Bairro Vila Progresso - Jundiaí – SP CEP: 13202-271  
PROCESSO Nº 23.913-7/2018

ADRIANA SWAIN MULLER  
Gerente - Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

### EDITAL Nº 209, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, inciso VIII, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 06 de setembro de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 90/18, pelo motivo, a saber:

Por dificultar a inspeção sanitária realizada em 31/07/2018 e, por observar a inspeção sanitária em 10/08/2018, às 13h20, conforme Auto de Infração nº 1721, lavrado em 10.08.18.

ESCOLA DA MÔNICA LTDA ME  
CNPJ: 50.035.989/0001-47  
Rua Capitão Curado, 75, Bairro Vila Progresso - Jundiaí - SP  
CEP: 13202-271  
PROCESSO Nº 23.914-5/2018

ADRIANA SWAIN MULLER  
Gerente - Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

### EDITAL Nº 210, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, inciso XIX, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 06 de setembro de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 91/18, pelo motivo, a saber:

Por alterar a estrutura física do estabelecimento, a saber: construção de sala de múltiplas atividades e sanitário, próximo ao recreio descoberto, sem comunicar ao órgão de Vigilância Sanitária e sem protocolizar solicitação de Avaliação Físico Funcional para fins de emissão de Laudo Técnico de Avaliação- LTA, conforme Auto de Infração nº 1722, lavrado em 31/07/2018.

ESCOLA DA MÔNICA LTDA ME  
CNPJ: 50.035.989/0001-47  
Rua Capitão Curado, 75, Bairro Vila Progresso - Jundiaí – SP CEP: 13202-271  
PROCESSO Nº 23.915-2/2018

ADRIANA SWAIN MULLER  
Gerente - Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

### EDITAL Nº 222, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 24 de setembro de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência bem como o Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão e Inutilização, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de produtos alimentícios sem os padrões de qualidade, identidade e segurança definidos a partir das normas de boas práticas dos serviços de alimentação, conforme Auto de Infração nº 65/2018, lavrado em 23.08.18.

COMÉRCIO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES S.S. LTDA ME  
CNPJ: 03.125.191/0001-06  
Av. Amélia Latorre nº 267 – Vila Espéria - Jundiaí – SP CEP: 13.211-815  
PROCESSO Nº 25.033-2/2018

ADRIANA SWAIN MULLER  
Gerente - Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL Nº 223, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 25 de setembro de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de produtos alimentícios sem os padrões de qualidade, identidade e segurança definidos a partir das normas de boas práticas dos serviços de alimentação, conforme Auto de Infração nº 63/2018, lavrado em 21.08.18.

N & B COMERCIAL DE INGREDIENTES – EIRELI  
CNPJ: 08.884.932/0001-68  
Av. Luiz José Sereno nº 1160 - Jundiaí – SP CEP: 13.212-210  
PROCESSO Nº 24.458-2/2018

ADRIANA SWAIN MULLER  
Gerente - Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

**EDITAL Nº 224, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 18 de setembro de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de produtos alimentícios sem os padrões de qualidade, identidade e segurança definidos a partir das normas de boas práticas dos serviços de alimentação, conforme Auto de Infração nº 047/2018, lavrado em 03.07.18.

MERCADO BEM BOM LTDA  
CNPJ: 64.508.880/0001-94  
Rua Capitão Curado, 441 – Vila Progresso - Jundiaí – SP CEP: 13.202-271  
PROCESSO Nº 19.435-7/2018

ADRIANA SWAIN MULLER  
Gerente - Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

**EDITAL Nº 225, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 26 de setembro de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de produtos alimentícios sem a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, conforme Auto de Infração nº 067/2018, lavrado em 30.08.18.

KENIA DOS SANTOS SANCHES  
CNPJ: 29.372.925/0001-45  
Avenida José Alves de Oliveira nº 4220 – Fazenda Grande Jundiaí - SPCEP: 13.213-105  
PROCESSO Nº 25.823-6/2018

ADRIANA SWAIN MULLER  
Gerente - Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE****NOTIFICAÇÃO Nº 140/2018**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
CPFL Piratininga	17.831-8/2014-1
Jose Massatoshi Yokoi	20.076-6/2018-1

15 de outubro de 2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**NOTIFICAÇÃO Nº 141/2018**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniquem-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Halbac Empreendimento Imobiliario	18.202-4/2017-1

15 de outubro de 2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 41/2018**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº ANILTON ALCIDES SCHIAVINATO	29460-9/2015
ARQº LETICIA MOREIRA ARAUJO DE LIMA	
ANICETO PITA FOFANO JUNIOR E REGINA BARBOSA FOFANO	27948-9/2018
ENGº GELSON BELLODI	
JOSE SANT'ANNA	3688-2/1989
ENGº NATÁLIA SOARES MORAES	
PAULO ALENCAR DA SILVA	15103-5/2018
PROº DAVI SPIANDORIM	
LUIZ CARLOS MARTINS E VANIA DE F. AP. T. MARTINS	7103-4/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniquem-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 60/2018**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE			
REQAº MONTE GANDOLFO EMPR.			16147-5/2016
IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRA			
REQAº VALDIR DE LUCCI			23239-7/2018



## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

REQA° FABIO FRANCISCO FRANAFOSO	28711-0/2018
ARQA° MAURO ALVES SACCHI	
NEW CONSTRUAFAS LTDA	13877-1/2011
ARQA° ANA PAULA MOLONI MARTINEZ	
FERNANDO CESAR ELIAS E AMALIA DE ABREU MARTINS	19794-9/2017
ARQA° JACQUELINE LIMA	
YOSKI TAMAKI	32135-5/2014
ARQA° JULIANA MAGNANI BUZZATTO	
GABRIELA DARGENIO MILANI	22849-4/2018
ARQA° MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
EDUARDO FRANCISCO DEGRANDE	23338-9/2017
ARQA° RAFAEL CARDOSO CARRERO	
MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI	6041-0/1975
ARQA° NAYARA VIAN DA SILVA	
CAIO RODRIGUES LEITE	20923-9/2018
ARQA° RICARDO JOSE GASPARI	
VALTER GONÇALVES NOGUEIRA JUNIOR E OUTRA	29166-6/2018
ARQA° MARALIA DE CARVALHO FAVERO	
RODRIGO ANTONIO BERNI	Ped. 6448
ARQA° CRISTIANE APARECIDA MARQUES	
LUCAS TADEU STORANI	Ped. 6488
ARQA° RAFAEL MASSUCATO DE ALMEIDA	
JOAFO PAULO RIZATTO	Ped. 6502
ARQA° ROSELY TONINI	
WALMIR MOTTA	27742-6/2018
ARQA° RENATA KINTSCHNER LOPES	
RAFAEL OGAWA AKAMA E CATERINA LURI TANABE	29114-6/2018
ARQA° MARCELO ANTONIAZZI	
F.A. OLIVA E CIA LTDA	26595-8/2014
EMPA° DETTAGLIO ARQUITETURA E ASSESSORIA DE DESENHOS S/S LTDA	
ANTONIO FERNANDO FLORES BERTALO	28816-7/2018
EMPA° SALES & ROSARIO CONSTRUTORA LTDA	
MARCO ANTONIO DE MELO PACHECO NEVES	2036-4/2017
EMPA° LEWALE ENGENHARIA -PROJETOS E CONSTRUAFAS LTDA	
TEREZA PERBONI SIBINEL	Ped. 6316
EMPA° URBITEC CONSTRUÇOES LTDA	
URBITEC CONSTRUÇÕES LTDA	4857-9/2018
EMPA° LEWALE ENGENHARIA -PROJETOS E CONSTRUAFAS LTDA	
ANTONIO FINATI PACHECO	20675-9/2016
EMPA° PACTO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	
HAMILTON TADDEI BELLINI	18061-4/2017
ENGA° SERGIO SHIGUIHARA	
USA FREIOS LTDA ME	Ped. 6457
USA FREIOS LTDA ME	Ped. 6458
ENGA° REINALDO DE JESUS IENNE	
JOSÉ CARLOS GERALDELI	34353-5/2017
ENGA° ANGELO DONIZETE BOTAN	
RODRIGO SOARES DA CUNHA	16747-8/2018
ENGA° VALDINEI FRANCISCO ALVES	
JOSE RICARDO MATIAS	20188-9/2018
ENGA° ERICSON RONALDO ARROIO	
MARY ELISABETH GEBRAN	18462-1/2014
ENGA° RENATO CARBOL COVESI	
THOMAZ GONZALEZ E TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	28820-9/2018
ENGA° FLAVIO TORELLI	
SERGIO ZAGO	27280-7/2018
ENGA° MAURICIO PEREIRA DA SILVA	
ANTONIO PEREIRA	28606-2/2018
ENGA° ANTONIO MARCELO GRISOTTI	
JOSE ADRIANO DE MELO OLIVEIRA	24293-3/2018
ENGA° FERNANDO APARECIDO SANTI CAMARGO	
LEONARDO SANTOS PINTO	15406-2/2018
MARISA DE FATIMA SAKAMOTO RIZZI	27585-9/2018
ENGA° ANDERSON JOSE DA SILVA	
PAULO SERGIO DA SILVA PASSARIN	29687-1/2018
ENGA° LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	
JOSACARLOS MARCON	Ped. 6426
ENGA° ERICSON RONALDO ARROIO	
BONAFIDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/S LTDA	17518-6/2016
PROA° SAERGIO LEVORATO DAL PONTE	
GUSTAVO LABEGALLINE LEVORATO	32554-0/2017
PROA° DIEGO VELOSO GONAFALVES	
JOSIAS BATISTA DA SILVA	28530-4/2018
JOSIAS BATISTA DA SILVA	28530-4/2018
PROA° CEZAR LUIZ BUSMANN	
CARLOS ALBERTO GREGIO	16517-5/2018
PROA° GILBERTO COSTA DOS SANTOS JUNIOR	
ALEXANDRO JUNIOR CANOVA	19881-2/2018

PROA° CELSO RENATO BASSAN	
RENATO COUTO DE GODOI	Ped. 6378
PROA° PAULO DA FONTE	
LUIZ APARECIDO BELARMINO	Ped. 6487
TECA° IVAN BELINI	
MARIA CELI MINGOTI MORAES E OUTROS	15146-7/2007
TECA° ELIESER KUM	
FRANCISCO ERINALDO NASCIMENTO DE MESQUITA	6203-4/2018
TECA° MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI	
YU JIN CHAO	14698-5/2018
TECA° LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
ANA MARIA BOTAN	17593-5/2018
TECA° FABIO AURELIO TEIXEIRA LUSVARGHI	
LAIS AMADI JUNIOR E OUTRA	19294-1/2007
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1A° - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, A§ 2A° do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerãoj no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2A° - Os processos que não o atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

## MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVA DO EM	LOCAL
FOCUS	PRATA	DAN	10/10/18	AV. FERNADO ARENS 1776
CORSA	AZUL	CAX	10/10/18	R. IDALINA G. DIAS, 1080
MONZA	VINHO	BTG	10/10/18	R. PAULA PENTEADO, 500
GOL	BRANCA	BNH	10/10/18	AL DOS CEDROS, 83
GOL	VERMELHA	BUV	10/10/18	R. UCILA L. TAFARELLI, 151
FOCUS	PRATA	DFU	10/10/18	R. UCILA L. TAFARELLI, 151
KOMBI	BRANCA	DAK	10/10/18	R. UCILA L. TAFARELLI, 151
FRONTIER	PRATA	DIU	10/10/18	R. UCILA L. TAFARELLI, 151
EXPLORER	PRETA	COS	10/10/18	R. RAUL ZOMIGNANI, 130
VERSALLES	PRATA	BQG	10/10/18	R. HELENA VIEIRA RAMOS, 53
GOL	PRATA	DDB	10/10/18	R. HENRIQUETA ZAMBOM, 109
XSARA	PRETA	CVS	10/10/18	R. MITRO JOSE BOVOLENTA, 580
KOMBI	BRANCA	BUK	10/10/18	R. ANTONIO F. GUIM, 21
A 10	VERMELHA	CHY	10/10/18	AV. ADONIRO LADEIRA, 700
PALIO	PRATA	CMC	10/10/18	AV. EUNICT DE S. QUEIRÓZ, 380
MONZA	DOURADA	CPK	10/10/18	AV. JURANDYR BARDI DA FONSECA, 800
C4	PRATA	EDC	10/10/18	R. GAL. CARNEIRO, 282
GOL	AZUL	DCO	10/10/18	R. SERRA VERDE, 275
		3406		





**FUMAS**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo :788-02.018

Pregão Eletrônico: 10 / 2.018

Objeto : FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	1.932	INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL, 300 ML, COM REG. MIN. E	PC	a Entregar	5,4000	INSECT FREE	ANA VALERIA TONELOTTO EPP	31/10/2019
2	2.124	LUVA DE BORRACHA LATEX, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, I	PAR	a Entregar	2,4000	VOLK	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019
3	5.440	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8 INPM	L	a Entregar	4,2000	LUAR MAGICO	LUAR MAGICO DISTRIBUIDORA DE PRODU	31/10/2019
4	5.441	ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70%, COM 1000 ML	L	a Entregar	3,4000	LUAR MAGICO	LUAR MAGICO DISTRIBUIDORA DE PRODU	31/10/2019
5	5.706	BALDE PLASTICO, SEM TAMPA, 10 L	PC	a Entregar	3,1500	AROPLASTIC	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019
6	5.707	BALDE PLASTICO, C/ALÇA DE METAL, CAP. 20 L, SEM TAMP	PC	a Entregar	6,0000	AROPLASTIC	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019
7	5.852	COPO DESCARTAVEL PIAGUA, 200ML, COM 100 UN. CONF	PCT	a Entregar	2,2500	COPOREAL	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019
8	5.853	COPO DESCARTAVEL P/CAFE, 50ML, COM 100 UN. CONF. NB	PCT	a Entregar	1,1300	COPOMAIS	PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EP	31/10/2019
9	8.480	VASSOURA COM FIO DE NYLON, N.4, COM CABO ENCAPADO	PC	a Entregar	4,5000	PG	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019
10	8.505	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, EM FIBRA SINTETICA	PC	a Entregar	0,4000	BETTANN	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES I	31/10/2019
11	8.510	ESCOVA COM CERDAS DE NYLON, PARA LAVAR ROUPAS.	PC	a Entregar	1,4000	PG	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019
12	8.527	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTR.,EMB. C/500 ML	PC	a Entregar	1,2300	SUPREMA	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019
13	8.532	SABAO COMUM EM PEDRA, GLICERINADO, DE 200 G, 1A. QU	PC	a Entregar	3,5400	RAZZO	PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EP	31/10/2019
14	8.533	SABAO EM PO REFINADO, TP. DE TERGENTE, C/1000G.	PC	a Entregar	3,2000	RAVENA	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019
15	8.537	REMOVEDOR DE CERA A BASE DE PETROLEO, EMB. 01 LIT	L	a Entregar	10,4900	AUDAX - COTADO LITRO	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITO	31/10/2019
16	8.539	LIMPA VIDROS, EMBALAGEM COM 500 ML E CODIGO DE BAR	PC	a Entregar	1,9100	LUAR MAGICO	LUAR MAGICO DISTRIBUIDORA DE PRODU	31/10/2019
17	8.558	ALVEJANTE, TIPO AGUA SANITARIA, EMBALAGEM PLASTICA	LT	a Entregar	1,5800	FAZENDA ESPERANCA	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019
18	8.561	LUSTRA MOVEIS, COM 500 ML	FR	a Entregar	2,5500	FUZETTO	ANA VALERIA TONELOTTO EPP	31/10/2019
19	9.169	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES, BRANCO, PICOTADA, C/	RL	a Entregar	0,4200	ALVFLOR	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITO	31/10/2019
20	13.420	LIMPADOR INSTANTANEO MULTUSO, EMBALAGEM SQUEEZ	PC	a Entregar	1,1500	LUAR MAGICO	LUAR MAGICO DISTRIBUIDORA DE PRODU	31/10/2019
21	23.461	ISQUEIRO DESCARTAVEL A GAS	PC	a Entregar	4,2000	BIC	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019
22	26.306	PANO PARA LIMPEZA (SACO DE ADUÇAR LAV E ALVEJADO B	PC	a Entregar	1,8800	MARTINS	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019
23	31.239	COPO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, 100 ML, PACOTE C	PCT	a Entregar	4,4000	COPOPLAST	MASS CLEAN COM DE MERCADORIAS PAR	31/10/2019
24	33.078	DESODORIZADOR DE ODORES, EM AEROSOL, LATA COM 4	LT	a Entregar	6,1500	FACILITA 300ML	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES I	31/10/2019
25	40.411	PEDRA SANITARIA REDONDA	PC	a Entregar	0,6600	CARATINA	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019
26	45.794	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA (500 ML)	PC	a Entregar	1,8800	SUPREMA	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019
27	45.932	PA PARA LIXO COM COLETOR, EM PLASTICO RESISTENTE	PC	a Entregar	3,2600	DSR	ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME	31/10/2019
28	45.934	DESINFETANTE FLORAL, DE USO GERAL, EM EMBALAGEM D	L	a Entregar	3,6000	DETAX	ANA VALERIA TONELOTTO EPP	31/10/2019
29	54.075	SAPOLIO LIQUIDO, EM FRASCO COM 300 G	FR	a Entregar	1,9000	PERFECT	ANA VALERIA TONELOTTO EPP	31/10/2019
30	54.140	ESPONJA DE FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO, TIPO FIBR	PCT	a Entregar	6,6500	BETTAÇO	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES I	31/10/2019
31	56.866	PANO MULTUSO COM AGENTE BACTERICIDA E FUROS ESP	PCT	a Entregar	1,6500	L.CLEAN	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019
32	58.046	SACO PARA LIXO, 20 KG, 100 LITROS, 0,15 MM / 150 MICRA P	PCT	a Entregar	28,4000	ORLALIX	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019
33	59.309	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% BACTERICIDA, SACHE	SCH	a Entregar	7,6000	PROERVIAS	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES I	31/10/2019
34	59.642	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% BACTERICIDA, COM VALV	FR	a Entregar	6,0300	CICLOFARMA	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - E	31/10/2019
35	62.545	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO 5 LT	GL	a Entregar	29,9000	COSMODERMA	ANA VALERIA TONELOTTO EPP	31/10/2019
36	62.766	DETERGENTE AUTOMOTIVO ALCALINO	L	a Entregar	15,4000	DIVSÃO	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019
37	62.824	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM AMIDO, TAM G	CK	a Entregar	13,4900	DESCARPACK	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - E	31/10/2019
38	62.988	SACO PARA LIXO, 20KG, 100 LITROS, 150 MICRA, AZUL	PCT	a Entregar	35,5000	ORLALIX	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019
39	64.024	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, MED. 23 X 21 CM, BRANCO	PCT	a Entregar	7,5000	EURO	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019
40	69.646	SACO PARA LIXO, 10 KG, 50 LITROS, 100 MICRA, AZUL	PCT	a Entregar	25,0000	ORLALIX	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo :788-02.018

Pregão Eletrônico: 10 / 2.018

Objeto : FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
41	69.668	SACO PARA LIXO, 10 KG, 50 LITROS, 0,1 MM / 100 MICRA PH	PCT	a Entregar	15,0000	ORLALIX	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019
42	69.670	RODO PLASTICO DE 60 CM, COM CABO ENCAPADO DE 1,20 X	PC	a Entregar	4,9000	DSR	ANA VALERIA TONELOTTO EPP	31/10/2019
43	69.918	RODO PLASTICO DE 40 CM, COM CABO ENCAPADO DE 1,20 X	PC	a Entregar	3,2000	PG	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019
44	69.980	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, SEM TALCO, NAZ ES	PC	a Entregar	18,5000	DESCARPACK	RIVALDO VALERIO NETO EPP	31/10/2019
45	75.172	FIBRA MULTUSO MACIA BRANCA - PCTE COM 5 UNIDADES	PCT	a Entregar	3,5000	3M	JOAO MENDONÇA FAH, EMPORIO EPP	31/10/2019
46	77.256	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, FOLHA DUPLA, MED.22,5X20	PCT	a Entregar	5,0000	PIRALUJA	ANA VALERIA TONELOTTO EPP	31/10/2019
47	77.257	ROLO DE PAPEL 1800 WIPERS - COM 416 LINHADES - BRAN	RL	a Entregar	120,0000	LIFE	ANA VALERIA TONELOTTO EPP	31/10/2019



## FUMAS

### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao contrato N° 06/18 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - PROCESSO N°: 02.247-7/17 - ASSINATURA: 08 de outubro de 2018 OBJETO: Construção de muro de arrimo, escada de acesso, calçamento e construção de unidade habitacional – Parque Centenário - MODALIDADE: Tomada de Preços n° 03/17 ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias a partir de 30/10/2018 o prazo contratual com base no artigo 57 § 1º inciso V. da Lei Federal n° 8.666/93.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,  
Gestão e Finanças

#### PARECER

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 03/18 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SEIS UNIDADES HABITACIONAIS - JARDIM NOVO HORIZONTE.  
Processo n° 0848-2/18

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação das "Propostas" recebidas nesta fase da licitação, considerando os pareceres da Área Requisitante e da Procuradoria Jurídica, RESOLVE:

CLASSIFICAR as empresas:

- Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
- OPERACIONAL – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADJUDICAR a empresa:

- Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; por ofertar o menor valor e ter atendido as exigências do Edital.

Jundiaí, 11 de outubro de 2018.  
Marcos Valentim Reynaldo  
Edna Maria Cardoso de Oliveira  
Rubens Mussatto Junior

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO De 10 de outubro de 2018

Pregão Eletrônico n° 10/18 – Fornecimento parcelado de materiais de limpeza, "Sob o Sistema de Registro de Preços".  
Processo n° 0788-0/2018

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, **RESOLVEMOS:**

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas:

- ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP – itens 01; 18; 28; 29; 35; 42; 46; e 47 – Cota Principal e Cota Reservada
- PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP – itens 08 e 13 – Cota Reservada.
- FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP – itens 34 e 37 – Cota Principal e Cota Reservada.
- JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME itens 15 e 19 – Cota Principal e Reservada.
- ELIZABETE MONTEIRO ALVES – M.E. – item 27 – Cota Principal e Cota Reservada.
- JOÃO MENDONÇA FAHL EMPÓRIO - EPP – item 45 – Cota Principal e Cota Reservada .
- LUAR MÁGICO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – itens 03; 04; 16 e 20 – Cota Principal e Cota Reservada.
- MASS CLEAN COM. DE MERCADORIAS PARA HIG. EIRELI - EPP - item 23 – Cota Principal e Cota Reservada.
- RIVALDO VALÉRIO NETO - EPP –itens 02; 05; 06; 07; 09; 11; 12; 14; 17; 21; 22; 25; 26; 31; 32; 36; 38; 39; 40; 41; 43; e 44 – Cota Principal e Cota Reservada.
- TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI itens 10; 24; 30 e 33 – Cota Principal.

Por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de Habilitação.

MARCOS VALENTIM REYNALDO  
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS

Processo n° 0788-0/2018 – Fornecimento parcelado de materiais de limpeza, "Sob o Sistema de Registro de Preços".

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos do Pregão Eletrônico n.º 10/18, às empresas:

- PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP;
- ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP;
- FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP;
- JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME;
- JOÃO MENDONÇA FAHL EMPÓRIO EPP;
- ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME ;
- LUAR MÁGICO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA;
- MASS CLEAN COMÉRCIO DEERCADORIAS P/HIG. EIRELI;
- RIVALDO VALÉRIO NETO – EPP;
- TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

LEOPOLDO BRUNELLI  
Respondendo pela Superintendência

## DAE

### Extrato de Aditamento Carta Convite n° 0022/2017

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: MARILENE CESAR MEI.

Termo de Aditamento n° 055/2018 assinado em 05/10/18, Processo DAE n° 1.025/2017.

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva das máquinas da lavanderia.

1º aditamento que se faz ao contrato n° 047/2017 para prorrogação contratual por mais 12 meses, presumindo-se o valor de R\$ 70.800,00.

Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

### Concorrência Pública n° 020/2018 Edital de 10/10/2018

OBJETO: Contratação de empresa para entrega de notificação: débitos, supressão (corte) e/ou religação de água, com fornecimento de todos os recursos (mão de obra, materiais, ferramentas e transporte). TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 09:30 do dia 26/11/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

### Extrato de Aditamento Dispensa de Licitação n° 0717/2015

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN.

Termo de Aditamento n° 058/2018 assinado em 10/10/2018, Processo DAE n° 1.711/2015.

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, suporte e manutenção do sistema de compras e licitações.

3º aditamento que se faz ao contrato n° 076/2015 para prorrogação contratual por mais 12 meses, presumindo-se o valor de R\$ 36.000,00.

Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

### Extrato de Aditamento Pregão Presencial n° 004/2017

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: USINA DE ASFALTO JUNDIAÍ LTDA.

Termo de Aditamento n° 057/2018 assinado em 10/10/2018, Processo DAE n° 117/2017.

Objeto: Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente faixa "C".

3º aditamento que se faz ao contrato n° 006/2017 para reequilíbrio econômico de 6,49% sobre o total contratado, presumindo-se o valor de R\$ 1.225.337,01.

Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

### Convite 021/2018 Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite n° 021/2018, para EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL AO LADO DO TANQUE DE LAVAGEM DE FILTROS ETA-A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 04/10/2018: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa ROMME CONSTRUÇÃO LTDA EPP pelo valor total de R\$ 37.600,49".

Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

### Extrato de Contrato Convite Obra n° 010/2018

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: MOLEIRO PEDROSO SISTEMAS DE BOMBEAMENTO EIRELI.

Contrato n° 082/2018, assinado em 10/10/2018, Processo DAE n° 3.159/2018.

**DAE**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA ADEQUAÇÃO DAS ELEVATÓRIAS DE ESGOTO CENTENÁRIO I E NOVO HORIZONTE.

Valor: R\$ 149.370,00.

Prazo: 60 DIAS.

Classificação dos recursos: 9.3.1.0056 – Centenário I e 9.3.1.0057 – Novo Horizonte (GTE).

Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**Extrato de Contrato  
Dispensa de Licitação nº 0511/2018**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: HAALT NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Contrato nº 511/2018, assinado em 19/07/2018, Processo DAE nº 3.510/2018.

Objeto: Locação de imóvel de unidade de atendimento (DES-3) – Ponte São João – Av. São João nº 611.

Prazo de Vigência: de 25/07/2018 à 25/07/2019

Valor: R\$ 64.096,80

Classificação dos recursos: 8.5.1.09 – Seção de Atendimento Descentralizado (DES-3).

Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**Extrato de Contrato  
Tomada de Preço nº 008/2018**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ENGECOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato nº 078/2018, assinado em 21/09/2018, Processo DAE nº 1319/2018.

Objeto: REFORMA DE POÇOS DE VISITA E NIVELAMENTO DE TAMPÕES.

Valor: R\$ 464.583,80.

Prazo: 12 MESES

Classificação dos recursos: 8.6.2.06 – Gerência de Manutenção de Esgoto (GME).

Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**IPREJUN****PORTARIA Nº 740 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

RESOLVE conceder as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Salário-Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias:

**NOME**

Daniele Gambini Loschi  
Carolina de Lima Rossi  
Andrea Carla T. Bueno  
Vanessa Bortulich  
Walquiria Tavares G. Moreira  
Ana Paula de O. Moreira

**A PARTIR**

27/08/2018  
03/09/2018  
11/09/2018  
14/09/2018  
16/09/2018  
18/09/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo  
Diretor Presidente

**RETIFICAÇÃO – IPREJUN  
NA EDIÇÃO Nº 4448 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018  
NA PORTARIA Nº 647, DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

Onde se lê: ocupante do cargo de Agente de Cozinha...  
Leia-se: ocupante do cargo de Cozinha.

**NA EDIÇÃO Nº 4462 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018  
NA PORTARIA Nº 727, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

Onde se lê: de 10/10/2018 a 06/12/2019.  
Leia-se: de 10/10/2018 a 06/02/2019.

João Carlos Figueiredo  
Diretor Presidente

**ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 436  
de 08 de outubro de 2018**

*Dispõe sobre a correção e atualização de informações sobre as Organizações da Sociedade Civil junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social- CNEAS.*

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 08 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Aprovar a correção e atualização de informações sobre as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, junto ao no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social- CNEAS. Estão cadastradas como “Oferta” porém são “Entidades de Assistência Social” e devem ser cadastradas como tal para que possam receber recursos financeiros de outras esferas de governo

1. Associação Acolhimento Bom Pastor
2. Associação Beneficente Lar do Caminho
3. Associação de Educação do Homem de Amanhã -Guardinha
4. Associação de Educação Terapêutica Amarati
5. Associação Espírita Beneficente Lar do Idoso
6. Associação Protetora de Menores
7. Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro
8. Caritas Diocesana de Jundiaí
9. Centro Comunitário da Vila Hortolândia
10. Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
11. Centro Educacional João de Deus
12. Associação Educadora Beneficente - CESPROM
13. Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural - INDESC
14. Juventude Cívica Poense - JUCIP
15. Lar Anália Franco
16. Associação União Beneficente Irmãs de São Vicente Paulo Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 08 de outubro de 2018.

**Célia Marques Gonzalez**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 3920, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia a Sra. KARLA CAROLINE BARBOSA ANDRILLI, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL.



## PODER LEGISLATIVO

Autógrafo

### **PROJETO DE LEI N.º 12.686**

Denomina "Alameda MARIA DE LOURDES GUARDA" a Alameda 6 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de outubro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º . É denominada "Alameda MARIA DE LOURDES GUARDA" a Alameda 6 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de outubro de dois mil e dezoito (09/10/2018).

**GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente



Autógrafo

### **PROJETO DE LEI N.º 12.640**

Institui a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de outubro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1o. É instituída a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem, com os seguintes objetivos:

I – promover a melhoria das condições de saúde da população masculina;

II – contribuir de modo efetivo para a redução da morbidade e da mortalidade dessa população, através:

a) do enfrentamento racional dos fatores de risco; e

b) mediante a facilitação do acesso às ações e aos serviços de assistência integral à saúde;

III – implementar, acompanhar e avaliar, no âmbito de sua competência, os seus princípios e diretrizes, priorizando a atenção à saúde básica;

IV – promover, no âmbito de sua competência, a articulação intersetorial e interinstitucional necessária à implementação dos princípios e diretrizes de que trata esta lei;

V – realizar, junto à população, ações de informação, educação e comunicação em saúde, visando difundir os princípios e diretrizes de que trata esta lei;

VI – incentivar as ações educativas que visem a promoção da atenção à saúde do homem;

VII – qualificar as equipes de saúde para execução das ações propostas;

VIII – estimular e apoiar, junto com o Conselho Municipal de Saúde, o processo de discussão com a participação de todos os setores da sociedade, com foco no controle social das questões pertinentes à Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem;

Autógrafo

### **PROJETO DE LEI N.º 12.687**

Denomina "Avenida JAIR RODRIGUES" a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de outubro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º . É denominada "Avenida JAIR RODRIGUES" a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de outubro de dois mil e dezoito (09/10/2018).

**GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente





**PODER LEGISLATIVO**

IX – analisar os indicadores que permitam aos gestores monitorar as ações e os serviços e avaliar seu impacto, redefinindo as estratégias e/ou atividades que se fizerem necessárias.

Art. 2º . A política pública instituída por esta lei reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – universalidade e equidade das ações e serviços de saúde voltados à população masculina, abrangendo a disponibilidade de insumos e equipamentos, bem como de materiais educativos;

II – humanização e qualificação da atenção à saúde, com vistas à garantia, promoção e proteção dos direitos do homem, em conformidade com os preceitos éticos e suas peculiaridades socioculturais;

III – corresponsabilidade quanto à saúde e à qualidade de vida da população masculina, implicando articulação com os diversos órgãos municipais e com a sociedade;

IV – orientação à população masculina, aos familiares e à comunidade em geral sobre a promoção, a prevenção, a proteção, o tratamento e a recuperação dos agravos e das enfermidades do homem.

Art. 3o. A Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem possui, na elaboração de planos, programas, projetos e ações de saúde, as seguintes diretrizes:

I – integralidade, que abrange:

a) assistência à saúde masculina em todos os níveis da atenção, na perspectiva de uma linha de cuidado que estabeleça uma dinâmica de referência e de contrarreferência entre a atenção básica e as de média e alta complexidade, assegurando a continuidade no processo de atenção;

b) compreensão dos agravos e da complexidade dos modos de vida e da situação social do indivíduo, a fim de promover intervenções sistêmicas que envolvam, inclusive, as determinações sociais sobre a saúde e a doença;

II – organização dos serviços públicos de saúde de modo a promover acolhimento e integração;

III – implementação hierarquizada das políticas públicas, priorizando a atenção básica;

IV – reorganização das ações de saúde por meio de propostas inclusivas, nas quais os homens:

a) considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitam de cuidados;

b) tenham uma participação ativa e consciente em todas as etapas do planejamento reprodutivo e da gestação da parceira, como ferramenta para a criação e fortalecimento de vínculos afetivos saudáveis com ela e seus filhos;

V – integração às demais políticas, programas, estratégias e ações da Plataforma de Saúde e Qualidade de Vida.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de outubro de dois mil e dezoito (09/10/2018).

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº. 12.641**

Exige, nos estabelecimentos que especifica, placa informativa sobre estacionamento em vagas reservadas a idosos e deficientes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de outubro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Em todo shopping center, supermercado e hipermercado haverá, junto às vagas de estacionamento reservado a pessoas idosas e com deficiência, placa informativa, tipo porte, em letras facilmente legíveis, com os seguintes dizeres:

“A V I S O

VAGA RESERVADA A IDOSOS E DEFICIENTES

INFRAÇÃO: GRAVÍSSIMA

PENALIDADE: SUJEITO A MULTAS E GUINCHO

(Código de Trânsito Brasileiro-CTB – Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, art. 181, inciso XX)”.

Art. 2º. Os estabelecimentos atualmente existentes têm prazo de até 30 (trinta) dias, contados do início de vigência desta lei, para adoção das providências que couberem.

Art. 3º. A infração desta lei implica multa de 5 (cinco) Unidades Fiscais do Município-UFMs por placa faltante, dobrada a cada reincidência.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de outubro de dois mil e dezoito (09/10/2018).

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

Autógrafo  
**PROJETO DE LEI Nº. 12.641**  
Altera o Plano Plurianual (PPA) 2018/2021, o Plano de Metas de Governo, as Metas e Prioridades de 2018 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,

faz saber que em 09 de outubro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º Os programas e ações constantes dos Anexos IV, VI e VII, que tratam, respectivamente, dos Programas e Ações, do Plano de Metas de Governo e da Relação de Metas e Prioridades previstas para o exercício de 2018, integrantes da Lei nº 8.862, de 16 de novembro de 2017, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, abans discriminados, passam a vigor com as seguintes alterações:

ANEXO	PROGRAMAS E AÇÕES	2018	2019	2020	2021
IV	PROGRAMAS E AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO, PATRIMÔNIO CULTURAL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, PATRIMÔNIO TURÍSTICO, PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO, PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO, PATRIMÔNIO ZOOLOGICO, PATRIMÔNIO BOTÂNICO, PATRIMÔNIO FAUNÍSTICO, PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, PATRIMÔNIO ETNOLÓGICO, PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO, PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO, PATRIMÔNIO ZOOLOGICO, PATRIMÔNIO BOTÂNICO, PATRIMÔNIO FAUNÍSTICO, PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, PATRIMÔNIO ETNOLÓGICO				
VI	PROGRAMAS E AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO, PATRIMÔNIO CULTURAL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, PATRIMÔNIO TURÍSTICO, PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO, PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO, PATRIMÔNIO ZOOLOGICO, PATRIMÔNIO BOTÂNICO, PATRIMÔNIO FAUNÍSTICO, PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, PATRIMÔNIO ETNOLÓGICO				
VII	PROGRAMAS E AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO, PATRIMÔNIO CULTURAL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, PATRIMÔNIO TURÍSTICO, PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO, PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO, PATRIMÔNIO ZOOLOGICO, PATRIMÔNIO BOTÂNICO, PATRIMÔNIO FAUNÍSTICO, PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, PATRIMÔNIO ETNOLÓGICO				







**PODER LEGISLATIVO**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 146/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Estabelece princípios para as ações e serviços de saúde.

PROJETO DE LEI No. 12.690/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Denomina "Rua MARIA APARECIDA CARLETTI COPELLI" a Rua 2 do loteamento Adelina, no Bairro Roseira.

PROJETO DE LEI No. 12.691/2018 - FAOUAZ TAHA - Denomina "RUA DAS CHÁCARAS" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi - Fase 01, no Bairro Caxambu.

PROJETO DE LEI No. 12.692/2018 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Denomina "Rua GUANANDI" a Rua 5 da Gleba 1-B do loteamento situado na Avenida da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio.

VETO No. 26/2018 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 12.326, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que altera a Lei 8.521/2015, que regula a realização de feiras e eventos comerciais temporários, para prever multas.

VETO No. 27/2018 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 12.157, do Vereador CÍCERO CAMARGO DA SILVA, que institui o Plano de Acessibilidade para atendimento diferenciado de entrega de medicamentos de alto custo e de uso contínuo para pessoas idosas, com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 31º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em 15 de outubro de 2018, mil e dezoito.

09/10/2018

GUSTAVO MARTINELLI  
Presidente

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus, Wagner Tadeu Ligabó.

Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes e Marcelo Roberto Gastaldo.

**2) PEQUENO EXPEDIENTE**

**2.a) Matérias Apresentadas**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 146/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Estabelece princípios para as ações e serviços de saúde.

PROJETO DE LEI No. 12.690/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Denomina "Rua MARIA APARECIDA CARLETTI COPELLI" a Rua 2 do loteamento Adelina, no Bairro Roseira.

PROJETO DE LEI No. 12.691/2018 - FAOUAZ TAHA - Denomina "RUA DAS CHÁCARAS" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi - Fase 01, no Bairro Caxambu.

PROJETO DE LEI No. 12.692/2018 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Denomina "Rua GUANANDI" a Rua 5 da Gleba 1-B do loteamento situado na Avenida da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio.

VETO No. 26/2018 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 12.326, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que altera a Lei 8.521/2015, que regula a realização de feiras e eventos comerciais temporários, para prever multas.

VETO No. 27/2018 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 12.157, do Vereador CÍCERO CAMARGO DA SILVA, que institui o Plano de Acessibilidade para atendimento diferenciado de entrega de medicamentos de alto custo e de uso contínuo para pessoas idosas, com deficiência ou com mobilidade reduzida.

**2.b) Requerimentos**

- ao Plenário:

Nº. 142/2018 - FAOUAZ TAHA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre projeto de galerias de águas pluviais na Rua Carlos Augusto de Souza Lima (bairro Anhangabaú). Aprovado.

- à Presidência:

Nº. 402/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - SUSTAÇÃO, por 90 (noventa) dias, do Projeto de Lei Complementar nº 1.029/17, do Vereador Márcio Petencostes de Sousa, que altera o Código Tributário, para isentar do IPTU imóvel cedido ou locado a instituição religiosa para utilização como templo destinado ao exercício de suas finalidades precípuaas.

Nº. 403/2018 - COMISSÃO MISTA (CJR/CFO) - REALIZAÇÃO de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debate do PL 12.684/2018, do Prefeito Municipal, que fixa o Orçamento Público para o exercício de 2019.

Nº. 404/2018 - ANTONIO CARLOS ALBINO - AUDIÊNCIA PÚBLICA para debate do Projeto de lei 12.518/2018, do Vereador Antonio Carlos Albino, que prevê que a Prefeitura celebre convênios com outros entes da Federação para repasse financeiro ao Serviço de Verificação de Óbito-SVO local.

**2.c) Indicações Despachadas**

Nº. 9474/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte das raízes da árvore situada na Rua Lauro Rodrigues de Moraes, defronte ao nº 95 (Vila Marlene).

Nº. 9475/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Reforço na sinalização de faixa de pedestres situada na Av. Henrique Andrés, altura do nº 81 (Centro).

Nº. 9476/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Pintura de faixa de pedestres entre as Ruas Eng. Monlevade e Dr. Cavalcanti (Centro).

Nº. 9477/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Realização de operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Lúcia Bressan Passarin, 590 (Vila Rica).

Nº. 9478/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Implantação de varejão noturno no Jardim das Tulipas.

**RESENHA DA 78ª SESSÃO Ordinária DA 17ª LEGISLATURA  
(Em 09 de outubro de 2018)**

**1) ABERTURA**

Horário de Início: 18:00 horas

**1.a) Mesa Diretora**

Presidência: Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini.

1.ª Secretaria: Paulo Sergio Martins.

2.ª Secretaria: Leandro Palmarini.

**1.b) Presença**



## PODER LEGISLATIVO

Nº. 9479/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Recapeamento em toda extensão da Rua Miguel Hilário Navarrete Sanches (Vila Marlene).

Nº. 9480/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Pintura de sinalização de solo na faixa de pedestres entre a Av. Antônio Frederico Ozanan e a Rua Castro Alves (Ponte São João).

Nº. 9481/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buracos na Rua Senador Fonseca, na altura dos números 727 e 875 (Centro).

Nº. 9482/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Colocação de placa proibindo jogar lixo e entulho ao longo da Av. Santa Elisa (Bairro Corrupira).

Nº. 9483/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Retirada de lixo e entulho na Av. Santa Elisa (Bairro Corrupira).

Nº. 9484/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Tapamento de buraco em toda a extensão da Rua Alfredo Cecchi (Cidade Santos Dumont).

Nº. 9485/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato e retirada de entulho em toda a extensão da Rua Maria José Maia de Toledo (Cidade Luíza).

Nº. 9486/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Raspagem de calçada e retirada de entulhos em toda a extensão na Rua Itu (Bairro Cidade Luíza).

Nº. 9487/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Retirada de entulhos e limpeza de calçada na Rua Antônio Maximiliano de Almeida, defronte ao nº 351 (Cidade Luíza).

Nº. 9488/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato e raspagem de calçada em toda a extensão da Rua Antônio Maximiliano de Almeida (Cidade Luíza).

Nº. 9489/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Retirada de entulhos em área pública localizada na Rua Vitor Meirelles (Recanto IV Centenário).

Nº. 9490/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato em área verde localizada na Rua Imperatriz Leopoldina, ao lado do nº 60 (Bairro Quinta da Boa Vista).

Nº. 9491/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Poda de árvore na Rua Durval Knox da Veiga, em frente ao nº 520 (Bairro Quinta da Boa Vista).

Nº. 9492/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato em toda a extensão da Rua Adelina Maria Figueiredo (Bairro Quinta das Videiras).

Nº. 9493/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Retirada de entulhos na Rua Ernesto Pincinato, ao lado do nº 712 (Bairro Quinta das Videiras).

Nº. 9494/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Substituição de lâmpada queimada e reposição do globo de proteção, na Rua Alemanha, nº. 420, Jardim Bizarro (CEP13207-500).

Nº. 9495/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Substituição de lâmpada queimada na Rua Araçatuba, nº 67 - Jardim Bizarro (CEP13207-520).

Nº. 9496/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Rondas ostensivas da Guarda Municipal nas Ruas Ida Luchesi Gomes de Camargo e Av. Com. Videlmo Munhóz - Jardim Luciana - CEP 13208-050.

Nº. 9497/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Revitalização da Praça Pedro Batista de Campos, situada na Rua Dezoito de Junho, próximo ao nº. 170 (Jardim Morumbi).

Nº. 9498/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Repinte de lombada Av. Antônio Frederico Ozanan, nº. 5543 (Vila Rio Branco) - CEP 13215-275.

Nº. 9499/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Repinte de faixa de pedestre na Av. Antonio Frederico Ozanan, em baixo do Viaduto Gen. Euclides Figueiredo (Vila Rio Branco) - CEP 13214-205.

Nº. 9500/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Repinte de lombada na Av. Antônio Frederico Ozanan, nº. 5019 (Vila Rio Branco) CEP 13215-275.

Nº. 9501/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Repinte faixa de pedestre na Av. Antônio Frederico Ozanan, nº. 5013 (Vila Rio Branco) CEP 13215-275.

Nº. 9502/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Repinte de lombada na Av. das Indústrias, próximo a empresa RTE Rodonaves, Distrito Industrial, CEP 13213-100.

Nº. 9503/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Repinte de lombada na Av. das Indústrias, próximo ao nº. 655, Distrito Industrial, CEP 13213-100.

Nº. 9504/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Cercamento de área pública na Rua Alagoas, defronte do nº 242 (Jardim Tarumã).

Nº. 9505/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Corte de mato e limpeza em área pública na Rua Alagoas, defronte do nº 242 (Jardim Tarumã).

Nº. 9506/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Substituição de lâmpadas queimadas em viela na Rua Vitorio Lucato, ao lado do nº 84 (Jardim Tamoio).

Nº. 9507/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Substituição de lâmpadas queimadas em viela na Rua Manoel Almeida Curado, ao lado do nº 200 (Jardim Tamoio).

Nº. 9508/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Corte de mato e limpeza em viela na Rua Manoel Almeida Curado, ao lado do nº 200 (Jardim Tamoio).

Nº. 9509/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Corte de mato e limpeza na Viala 3, localizada na Rua Bastos (Jardim Tamoio/Núcleo Balsan).

Nº. 9510/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Implantação de iluminação e de corrimão na Viala 3, localizada na Rua Bastos (Jardim Tamoio/Núcleo Balsan).

Nº. 9511/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Desobstrução e reparação da canalização de córrego na Avenida Maria Negrini Negro nº 3.500 (Bairro Caxambu).

Nº. 9512/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Deslocamento de postes de energia elétrica da entrada da Viala 3 do Jardim Tamoio/Núcleo Balsan para próximo das residências a que serve.

Nº. 9513/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Repinte de lombadas e de faixa de travessia de pedestres na Rua Sargento Arnaldo Mangile, altura do nº 100 (Bairro Jundiaí-Mirim).

Nº. 9514/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Poda de duas árvores em frente ao número 322 da Avenida Amélia Latorre (Vila Nova Espéria).

Nº. 9515/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repinte da faixa de rolamento da Rua Guadalajara (Jardim Guanabara).

Nº. 9516/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Corte de mato e raspagem de guia no cruzamento da Rua Inocêncio Mazzuia com a Rua Carlos Chagas (Jardim Guanabara).

Nº. 9517/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Tapamento de buraco na altura do número 90 da Rua Professor João Luiz de Campos (Vila Vianelo).

Nº. 9518/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repintura de faixa de solo no cruzamento da Av: Nelson Vilaça com Rua: Adalberto Moreira Baialuna (Parque Cidade Jardim I).

Nº. 9519/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repintura de sinalização de solo no cruzamento da Avenida Nelson Vilaça com Rua Dr. Isaac da Silva Bellini (Parque Cidade Jardim I).

Nº. 9520/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repintura de sinalização de solo no cruzamento da Rua Adalberto Moreira Baialuna com Rua Dr. Isaac da Silva Bellini (Parque Cidade Jardim I).

Nº. 9521/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repintura de sinalização de solo no cruzamento da Rua Adalberto Moreira Baialuna com Rua Dragutin Kalman (Parque Cidade Jardim I).

Nº. 9522/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repintura de sinalização de solo no cruzamento da Rua Dragutin Kalman com Rua Dr. Isaac da Silva Bellini (Parque Cidade Jardim I).

Nº. 9523/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Implantação de canteiro central e demarcação de vagas de estacionamento na Avenida Vitorio Baradel (Jardim Santa Gertrudes) - CEP: 13.205-260.

Nº. 9524/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Instalação de defesa metálica na Rua Oito, altura do n.º 5.718 (Jardim Novo Horizonte) - CEP 13.212-590. .

Nº. 9525/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Implantação de linha de ônibus no Terminal Rami, sentido Terminal Central percorrendo os bairros Boa Vista e Residencial Anchieta.

Nº. 9526/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Melhorias urgentes da iluminação pública na Avenida Daniel Pellizzari, altura do n.º 138 (Bairro do Poste) - CEP 13.213-246.

Nº. 9527/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Poda de árvores na Rua José Ribeiro Barbosa, defronte aos números 24, 36, 47 e 54 (Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP 13212-561.





## PODER LEGISLATIVO

Nº. 9528/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Poda de árvore na Avenida Madre Teresa de Calcutá, n.º 83 (Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP 13212-543.

Nº. 9529/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Poda de árvore na Avenida Francisco Roveri, n.º 235 (Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP 13212-541.

Nº. 9530/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Remoção de árvore na Rua Gilberto de Almeida Curado, próximo ao nº 42 (Bairro Fazenda Grande).

Nº. 9531/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Poda de árvore na Rua Domingos Roberto Schiavo, altura do n.º 196 (Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP 13212-574.

Nº. 9532/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato na Avenida Capitão Francisco Copelli, em frente ao n.º 470 (Jardim Tarumã).

Nº. 9533/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buracos localizados na Rua Fausto Leônidas Bocchino, no trecho entre os números 160 e 230 (Jardim Paulista).

Nº. 9534/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Instalação de abrigo em ponto de ônibus localizado na Av. Samuel Martins, em frente ao n.º 2.058 (Jardim do Lago).

Nº. 9535/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco localizado na Rua Dr. Isaac da Silva Bellini, próximo ao n.º 243 (Parque Cidade Jardim).

Nº. 9536/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Substituição de placas toponímicas das ruas do Jardim Campos Elísios.

Nº. 9537/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato na esquina da Rua Ricardo A. Ribeiro Del Nero com a Rua Helena Conci Gaspari (Jardim Campos Elísios).

Nº. 9538/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Nivelamento de tampão localizado na Rua Barão de Tefé na esquina com a Av. Dr. Pedro Soares de Camargo (Parque do Colégio).

Nº. 9539/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Poda de árvore localizada na Rua José Busato, em frente ao n.º 1.205 (Vila Anchieta).

Nº. 9540/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Instalação de abrigo em ponto de ônibus localizado na Rua Dr. Isaac da Silva Bellini, próximo ao n.º 22 (Parque Cidade Jardim).

Nº. 9541/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buracos localizado na Rua Giacomo Venchiarutti, próximo ao n.º 42 (Jardim Esplanada).

Nº. 9542/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco em frente ao número 161 da Rua Gregório de Matos Guerra (Vila Santana).

Nº. 9543/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na esquina da Rua Germano César com a Rua João Galimberti (Jardim das Carpas).

Nº. 9544/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Dr. Antenor Soares Gandra, altura do número 1.574 (Bairro Colônia).

Nº. 9545/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de valeta na Travessa São Vitor, altura do número 89 (Jardim Pacaembu).

Nº. 9546/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparo em calha de água pluvial no cruzamento da Av. Dr. Hélio Campos com a Travessa São Vitor (Jardim Pacaembu).

Nº. 9547/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de valeta aberta pela empresa DAE S/A – água e esgoto, altura do número 53 da Rua Alexandre Pozzani (Jardim Pacaembu).

Nº. 9548/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco no cruzamento da Avenida Alexandre Fleming com a Avenida Dr. Antenor Soares Gandra (Jardim Pacaembu).

Nº. 9549/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Rua José Censi, próximos aos números 31 e 41 (Recanto Parrilo).

Nº. 9550/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos no cruzamento da Rua João do Rio com a Rua Antônio Zandona (Vila Santana).

Nº. 9551/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Revitalização da praça existente na esquina da Rua Reinaldo Massa e Rua Antônio de Godoy (Vila Joaquina).

Nº. 9552/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Vistoria em árvore localizada defronte do número 351, da Rua Soror Maria da Providência (Jardim Pacaembu) - CEP 13218-233.

Nº. 9553/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Estudos para a proibição de estacionamento de veículos em um dos lados da Rua São Sebastião do Paraíso (Vila Búffolo) - CEP 13214-216.

Nº. 9554/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Vistoria em árvore localizada defronte ao número 246 da Av. Archangelo Sibinel (Jardim Vera Cruz) CEP 13218-714, para possível remoção.

Nº. 9555/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Estudos para implantação de vagas de CARGA e DESCARGA defronte ao número 220 da Rua Luiz Benachio (Bairro Colônia).

Nº. 9556/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Poda de árvore localizada na Rua João Leme do Prado n.º 200 (Vila Jundiainópolis) - CEP 13.206-610.

Nº. 9557/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Corte de mato no ponto de parada de ônibus localizado na Avenida Rubbo, próximo ao n.º 314 (Vila Jundiainópolis) - CEP 13.206-570.

Nº. 9558/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Reparo asfáltico na Rua Joaquim Gonçalves Neto (Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior) - CEP 13.213-487.

Nº. 9559/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Vistoria em imóvel localizado na Rua Senador Fonseca entre os números 977 e 995 (Centro).

Nº. 9560/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Substituição das lâmpadas incandescentes por LED na Rua Oito (Jardim Novo Horizonte).

Nº. 9561/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Nivelamento e cascalhamento no leito carroçável de rua sem denominação no bairro Bom Jardim.

Nº. 9562/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Pavimentação com massa asfáltica na Rua Um (Bairro Água Doce).

Nº. 9563/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Nivelamento e cascalhamento no leito carroçável da Rua Michelim (Bom Jardim).

Nº. 9564/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Asfaltamento das ruas do loteamento Jardim Flora (Bairro Medeiros).

Nº. 9565/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Urgente contratação de médico na especialidade de Ginecologista/Obstetria para a UBS Novo Horizonte.

Nº. 9566/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Substituição das lâmpadas incandescentes por LED no bairro Parque Res. Almerinda Chaves.

Nº. 9567/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Corte de mato e poda das árvores na EE Dr. Eloy de Miranda Chaves, na Rua Areias, S/N (Vila Aparecida).

Nº. 9568/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Corte de mato e limpeza nas guias e calçadas no entorno da EE Dr. Eloy de Miranda Chaves, ruas Areias, Araras, Aririnha e Joaquim Murtinho (Vila Aparecida).

Nº. 9569/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Corte de mato e raspagem das guias das calçadas no entorno do número 249 da Rua Joaquim Murtinho (Vila Aparecida).

Nº. 9570/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Substituição das lâmpadas queimadas na Rua Adriano Pirani, trecho entre o n.º 2 até o 345 (Jardim Copacabana).

Nº. 9571/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Intensificação das rondas da Guarda Municipal no entorno do Jardim Planalto.

Nº. 9572/2018 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Ações de zeladoria urbana em viela localizada entre as avenidas Doutor Nelson Villaça e Avenida Nações Unidas ((Parque Cidade Jardim e Jardim Aurélio respectivamente) - CEP 13203-625.

Nº. 9573/2018 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Raspagem de guias e sarjetas da Avenida das Nações Unidas, trecho entre os números 870 ao 1.580 (Jardim Aurélio) - CEP 13203-421.

### 2.d) Expedientes diversos

- Recebidos de diversos

1. Of. UGCC/DAP n.º 226/2018, do Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, encaminhando cópia do Termo Aditivo II ao Convênio n.º 02/2014, com a Associação Cultural Ilê Aruandê.
2. Ofício n.º 1059/GABPRE/INSS, do Instituto Nacional do Seguro Social, em resposta à Moção n.º 148/2018, de autoria do Vereador Cícero Camargo da Silva (prot. 81579).

- Recebidos do Executivo

1. Of. GP.L. n.º 267/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 9.045, que prorroga o mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural.





## PODER LEGISLATIVO

2. Of. GP.L. n.º 270/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 9.046, que denomina "Rua SAPOPEMA" a Rua 2 da Gleba 1-D do loteamento situado na Av. da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio.
3. Of. GP.L. n.º 271/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 9.047, que denomina "COPAÍBA" a Via de Pedestre 3 da Gleba 1-D de loteamento situado na Avenida da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio.
4. Of. GP.L. n.º 272/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 9.048, que denomina "Rua JOÃO LAZARO TRINDADE" a Rua 1 do loteamento Ponderosa, no Bairro Rio Acima.
5. Of. GP.L. n.º 273/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 9.049, que denomina "Rua PITOMBA" a Rua 2 da Gleba 1-B de loteamento situado na Avenida da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio.
6. Of. GP.L. n.º 274/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 9.050, que institui a Campanha "SETEMBRO VERDE", de visibilidade social da pessoa com deficiência (setembro).
7. Of. GP.L. n.º 275/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 9.051, que institui o Programa de Conscientização e Combate ao Abuso Sexual e à Violência contra Crianças e Adolescentes; e revoga a Lei 7.939/2012, correlata.
8. Of. GP.L. n.º 276/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 9.052, que exige dispositivo de áudio junto a equipamento de leitura óptica de código de barras.
9. Of. GP.L. n.º 280/2018, do Prefeito Municipal em resposta ao Requerimento ao Plenário n.º 132, do vereador Valdeci Vilar Matheus, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre monitoramento da febre maculosa.
10. Of. GP.L. n.º 281/2018, do Prefeito Municipal em resposta ao Requerimento ao Plenário n.º 134, do vereador Romildo Antonio da Silva, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre cumprimento da Lei 8.806/17, que condiciona instalação de equipamentos esportivos e de lazer, nas escolas, a percentual adaptado para alunos com necessidades especiais.
11. Of. GP.L. n.º 282/2018, do Prefeito Municipal em resposta ao Requerimento ao Plenário n.º 135, do vereador Rogério Ricardo da Silva, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre contrapartida do empreendimento Condomínio Residencial Altos do Caxambu.
12. Of. GP.L. n.º 283/2018, do Prefeito Municipal em resposta ao Requerimento ao Plenário n.º 136, do vereador Gustavo Martinelli, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre as escolas de período integral.

- Recebidos pelo Gabinete da Presidência

1. Ofício n.º 2732/2018, da Câmara Municipal de Serra Negra, encaminhando moção n.º 14/2018, daquela casa, de apelo à retirada da pauta de votação a ADPF422 (prot. 51580).
2. Ofício n.º 2677/2018, da Câmara Municipal de Serra Negra, encaminhando moção n.º 13/2018, daquela casa, de Apelo à PEC n.º 02/2018 (prot. 81548).
3. Nota de Esclarecimento aos Servidores da DAE S/A (prot. 81614).
4. Ofício da Marcha da Consciência Negra solicitando reserva do Plenário para concentração da "Marcha da Consciência Negra" (prot. 81604).
5. Ofício GVCL 48/2018, do Vereador Cristiano Lopes, solicitando reserva do Plenário para o dia 8 de novembro para apresentação "Novos Desafios da Mobilidade Urbana" (prot. 81609).
6. Ofício UGCC/DAP n.º 227/2018, da Prefeitura Municipal, encaminhando fluxo de caixa relativo ao mês de outubro (prot. 81607).
7. Ofício GVCL 49/2018, do Vereador Cristiano Lopes, solicitando reserva do Plenário para o dia 17 de outubro para realização da 2ª Reunião Aberta da Comissão Especial de Estudo das Propostas de Alteração do Plano Diretor.
8. Ofício GVCL 50/2018, do Vereador Cristiano Lopes, solicitando reserva do Plenário para o dia 24 de outubro para realização da 3ª Reunião Aberta da Comissão Especial de Estudo das Propostas de Alteração do Plano Diretor.

- Outros Comunicados  
Não houve

- Tribuna Livre  
Suspensa por força da Lei Federal 9.504/1997 (Lei das Eleições).

### 3) ORDEM DO DIA

#### 3.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Ausentes: nenhum

#### 3.b) Matérias Apreciadas

ITEM 1 - PROJETO DE LEI No. 12.678/2018 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Denomina "Praça ALBERTINA STECK LORENÇONI" área pública situada no entroncamento das ruas Eglantina Bertelli Torricelli e Décio Luiz Piovesan Júnior, no Parque Residencial Lorençoni. Adiado para a SO de 16/10/2018.

ITEM 2 - PROJETO DE LEI No. 12.686/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Denomina "Alameda MARIA DE LOURDES GUARDA" a Alameda 6 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I. Aprovado em preferência.

ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 12.687/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Denomina "Avenida JAIR RODRIGUES" a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida. Aprovado em preferência.

ITEM 4 - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 143/2018 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - Revisa disposições relativas a esporte e lazer. Adiada para a SO de 06/11/2018.

ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 12.520/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE, LEANDRO PALMARINI - Institui a Campanha de Incentivo à Adoção de Animais de Rua (outubro). Adiado para a SO de 19/02/2019.

ITEM 6 - PROJETO DE LEI No. 12.602/2018 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Altera a Lei 2.673/1983, que instituiu o "Plano Comunitário de Obras de Pavimentação", para redenominá-lo "Plano Municipal de Parcerias e Melhorias" e alterar requisito. Adiado para a SO de 13/11/2018.

ITEM 7 - PROJETO DE LEI No. 12.640/2018 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Institui a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem. Aprovado com emenda.

ITEM 8 - PROJETO DE LEI No. 12.641/2018 - WAGNER TADEU LIGABÓ - Exige, nos estabelecimentos que especifica, placa informativa sobre estacionamento em vagas reservadas a idosos e deficientes. Aprovado.

ITEM 9 - PROJETO DE LEI No. 12.683/2018 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera o Plano Plurianual (PPA) 2018/2021, o Plano de Metas de Governo, as Metas e Prioridades de 2018 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019. Aprovado.

ITEM 10 - MOÇÃO No. 158/2018 - FAOUAZ TAHA - APELO ao Governo do Estado para retomada das obras de reforma na Escola Estadual "Professora Deolinda Copelli de Souza Lima" (Vila Rui Barbosa). Aprovada.

### 4) GRANDE EXPEDIENTE

#### 4.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Ausentes: Cícero Camargo da Silva e Roberto Conde Andrade.

#### 4.b) Orador

1 - Douglas do Nascimento Medeiros

### 5. ENCERRAMENTO

#### 5.a) Presença



## PODER LEGISLATIVO

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlois Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó.

Ausentes: Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Valdeci Vilar Matheus.

Horário de Encerramento: 21:55 horas

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

### **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº. 146**

(Cícero Camargo da Silva)

Estabelece princípios para as ações e serviços de saúde.

Art. 1º. O art. 182 da Lei Orgânica de Jundiaí passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 182. (...)

(...)

(Parágrafo). As ações e serviços de saúde pautar-se-ão nos seguintes princípios:

I – em relação ao atendimento a pacientes e seus familiares:

- a) dignidade humana;
- b) universalidade;
- c) integralidade;
- d) equidade;
- e) autonomia do paciente;

II – em relação à execução dos serviços oferecidos:

- a) eficiência;
- b) planejamento e organização;
- c) elaboração de plano de metas;
- d) acessibilidade universal a equipamentos, prédios e medicamentos;
- e) informatização de procedimentos administrativos e técnicos, se cabível;
- f) informação do histórico médico ao paciente, a pessoa por este autorizado ou a responsável legal;
- g) sigilo e autonomia do profissional da saúde.” (NR)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

Que toda política de saúde pública seja um Plano de Estado e não só de Governo, para que, independentemente do governante ou agremiação partidária que ocupe a respectiva pasta, o bem comum seja sempre o norte a ser seguido. Esta é uma das razões motivadoras que me trouxe para a vida pública.

Criando-se uma legislação principiológica que sirva de base para a elaboração dos futuros planos e políticas públicas voltadas à saúde, podemos, então, ter um documento jurídico que atravessará as nuances da política partidária e ideológica, trazendo segurança à população, que saberá que as posturas governamentais voltadas à

seara em questão, independentemente das eleições vindouras, serão elaboradas sob uma direção certa.

Assim, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta importante iniciativa para toda a população jundiaense.

Sala das Sessões, 05/10/2018

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
“Cícero da Saúde”

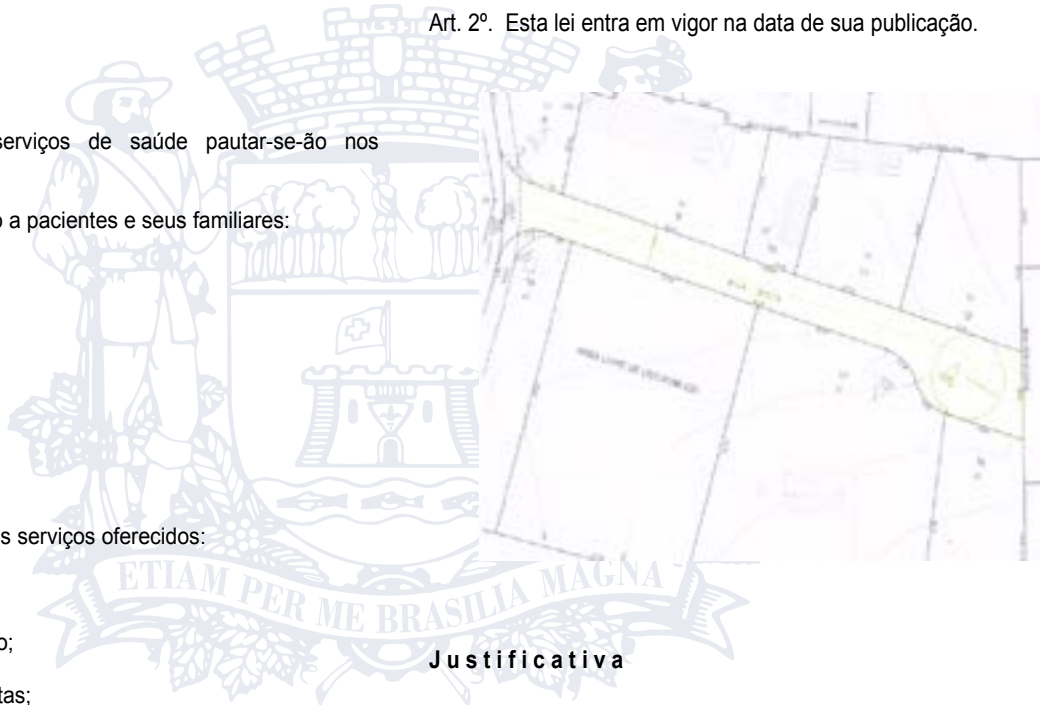
### **PROJETO DE LEI Nº. 12.690**

(Gustavo Martinelli)

Denomina "Rua MARIA APARECIDA CARLETTI COPELLI" a Rua 2 do loteamento Adelina, no Bairro Roseira.

Art. 1º. É denominada "Rua MARIA APARECIDA CARLETTI COPELLI" a Rua 2 do loteamento Adelina, no Bairro Roseira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



### **Justificativa**

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 04/10/2018

**GUSTAVO MARTINELLI**

### **PROJETO DE LEI Nº. 12.691**

(Faouaz Taha)

Denomina "RUA DAS CHÁCARAS" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi - Fase 01, no Bairro Caxambu.

Art. 1º. É denominada "RUA DAS CHÁCARAS" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi - Fase 01, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PODER LEGISLATIVO



### Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 04/10/2018

**FAOUAZ TAHA**

### PROJETO DE LEI Nº. 12.692

(Rogério Ricardo da Silva)

Denomina "Rua GUANANDI" a Rua 5 da Gleba 1-B do loteamento situado na Avenida da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio.

Art. 1º . É denominada "Rua GUANANDI" a Rua 5 da Gleba 1-B do loteamento situado na Avenida da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



### Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 04/10/2018

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

### VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 12.326

Ofício GP.L nº 278/2018

Processo nº 27.115-5/2018

Jundiá, 02 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Cumpra-se comunicar a V. Exª. e aos Nobres Vereadores que, com fundamento nos artigos 72, inciso VII e 53, da Lei Orgânica do Município, estamos apondo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 12.326, aprovado por essa E. Edilidade em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2018, por considerá-lo ilegal e inconstitucional, consoante as razões a seguir aduzidas.

A presente proposição pretende alterar a Lei nº 8.521/2015, que regula a realização de feiras e eventos comerciais temporários, para prever multas.

Não obstante a louvável intenção do autor, que reside em inserir penalidades para a prática de atos em desconformidade com o comando legal contido na Lei supracitada, não se pode olvidar que em se tratando do exercício de atividade de caráter eventual, a pretensão culmina por colidir com preceitos contidos no Código Tributário Municipal, que disciplinam a matéria.

Dessa maneira, a proposta não tem como prosperar na ordem constitucional vigente, apresentando-se eivada dos vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, como a seguir se demonstrará.

Vale ressaltar que a temática que envolve a matéria que se pretende disciplinar encontra-se no âmbito de atuação do exercício regular do poder de polícia do Município, na forma prevista no art. 194 c/c art. 198, inciso II da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008 e alterações. (Código Tributário Municipal).

O exercício da atividade de forma eventual se encontra definido nos termos do disposto no art. 219, § 3º, inciso I do CTM, que assim prevê:

Art. 219 - Qualquer pessoa que queira exercer o comércio ambulante ou eventual poderá fazê-lo, mediante prévia licença da Prefeitura e pagamento da Taxa de Fiscalização da Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante ou Eventual (Redação dada pela Lei Complementar nº 467/2008).

§ 1º O alvará deverá estar sempre em poder do comerciante ambulante ou eventual, para ser exibido aos agentes fiscais, quando solicitado.

§ 2º Considera-se comércio ambulante, o exercido individualmente, sem estabelecimento, com característica eminentemente não sedentária.

§ 3º Considera-se eventual a atividade praticada:

I - temporariamente, por empresas, em estabelecimentos de terceiros, licenciados para locar espaços destinados à venda promocionais de mercadorias;

II - em determinados períodos do ano, mediante convocação por edital, por vendedores não constituídos em empresas, especialmente durante festividades ou comemorações. (Redação dada pela Lei Complementar nº 580/2017).

III- em instalações precárias ou removíveis, como balcões, barracas, mesas e similares, assim como em veículos.

IV - em caráter temporário, por pessoa jurídica, mediante convocação por edital, em determinados períodos do ano, especialmente durante festividades ou comemorações. (g.n.)

De outra senda, certo é que, no âmbito do poder de polícia, com os consectários de ordem tributária decorrentes (licenciamento e instituição de taxas) ao promover o adequado enquadramento das atividades tidas como eventuais, o Código Tributário Municipal, de idêntica maneira, estipula as penalidades cabíveis em caso de





## PODER LEGISLATIVO

exercício de atividade irregular, prevendo em sua forma mais drástica a cassação da licença concedida, na forma preceituada no art. 221 que assim prevê:

Art. 221. A Licença para o Comércio Ambulante ou Eventual é pessoal, intransferível e poderá ser cassada, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do exercício de sua atividade.

Registre-se mais, que na seara da imputação de penalidades o aludido Codex, cuida ainda de definir circunstâncias agravantes e atenuantes, contemplando ainda a hipótese de cumulação de penalidades, e as hipóteses de reincidência de conduta infratora consoante as disposições previstas em seu art. 272 e 273, nos seguintes termos:

Art. 272. Constituem circunstâncias agravantes da infração:

I - a circunstância da infração depender ou resultar de infringência a outra disposição legal, de natureza tributária ou não (Redação dada pela Lei Complementar nº 467/2008);

II - a reincidência;

III - a sonegação.

Parágrafo único. Para fins de graduação das sanções, constituem circunstâncias atenuantes da infração:

I - fato de não haver o contribuinte cometido anteriormente qualquer infração à legislação tributária;

II - haver o contribuinte/responsável procedido à imediata regularização de sua situação fiscal.

Art. 273. Considera-se reincidência, para os efeitos desta Lei Complementar, a nova execução, ou não regularização, pelo agente, do ato que afronte o mesmo dispositivo legal, sendo caracterizada novamente, durante o prazo de prescrição, a contar da decisão definitiva do ato administrativo referente ao cometimento anterior

Oportuno, ainda de se salientar que nas disposições previstas no art. 275 do citado Código, há expressa previsão dos tipos de penalidades a serem aplicadas, separada e/ou cumulativamente, sendo que em seu art. 282 há a estipulação inequívoca da fixada para os casos do exercício irregular da atividade de comércio eventual.

Dispõe o art. 282 do Código Tributário Municipal:

Art. 282. Multas por infrações relativas às atividades de comércio ambulante ou eventual: 05 (cinco) UFM's por ocorrência. (Redação dada pela Lei Complementar nº 580/2017)

Do cotejo das disposições previstas no Código Tributário Municipal vigente, com as alterações pretendidas objeto da presente proposição, resta evidenciado que a mesma não reúne condições de prosperar, na medida em que invade matéria adstrita a seara da legislação tributária e a par disso, pretende-se alterar a legislação vigente, introduzida por lei complementar, por intermédio de legislação ordinária, em ofensa ao inciso I do art. 43 da Lei Orgânica de Jundiaí e ao artigo 111 da Constituição Estadual de São Paulo. Acresça-se a isso, que a pretensão, em princípio fere o princípio da isonomia, consagrado na Constituição Federal vigente, em seu art. 5º "caput", respeitado na seara do Direito Tributário, ao pretender instituir penalidade diversa, muito mais gravosa, para atividades de mesma classificação, na conformidade antes colacionada.

Sob tal enfoque, oportuno colacionarmos as lições do eminente tributarista HUGO DE BRITO MACHADO, que ao discorrer sobre o princípio da isonomia, assim ensina:

"As dificuldades no pertinente ao princípio da isonomia surgem quando se coloca a questão de saber se o legislador pode estabelecer hipóteses discriminatórias, e qual o critério de discrimine que pode validamente utilizar. Na verdade a lei sempre discrimina. Seu papel fundamental consiste precisamente na disciplina das desigualdades naturais existentes entre as pessoas. A lei, assim, forçosamente discrimina. O importante, portanto, é saber como será válida essa discriminação. Quais os critérios admissíveis, e quais os critérios que implicam lesão ao princípio da isonomia.

A este propósito existem formulações doutrinárias interessantes, entre as quais se destaca aquela segundo a qual o critério de discrimine deve ter um nexos plausível com a finalidade da norma. (Curso de Direito Tributário, 22ª edição, revista, atualizada e ampliada

de acordo com a EC 39/2002 – Malheiros Editores – São Paulo – 2003, p. 45)

Sublinhe-se, ainda, que não obstante a imputação de penalidade vise coibir a prática de atividades irregulares, certo é que a sua estipulação deve ficar adstrita a parâmetros razoáveis e consentâneas com a realidade que se pretende disciplinar e o respeito ao princípio da proporcionalidade.

Registre-se, mais, que notadamente no caso ora em exame, do cotejo da penalidade prevista no Código Tributário Municipal, com a constante da presente proposição, pode-se depreender significativa elevação, nada obstante as argumentações desfavoráveis antes explicitadas, podendo vir a se caracterizar num confisco vedado pelos preceitos constitucionais vigentes (art. 150, inciso IV da CF), e nesse sentido colacionamos julgado do Supremo Tribunal Federal:

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. PARÁGRAFOS 2.º E 3.º, DO ART. 57, DO ADCT DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE DISPÕEM SOBRE MULTA NAS HIPÓTESES DE MORA E SONEGAÇÃO FISCAL. Plausibilidade da irrogada inconstitucionalidade, face não apenas a impropriedade formal da via utilizada, mas também ao evidente caráter confiscatório das penalidades instituídas. Concorrente risco de dano, de difícil reparação, para o contribuinte. Cautelar deferida. Votação unânime. (ADIMC-551/RJ – Rel. Ilmar Galvão – DJ 18.10.91).

Considerando a impropriedade formal da via eleita para a majoração pretendida, aliado ao fato que sob os aspectos materiais a mesma desatende os preceitos constitucionais vigentes (princípio da isonomia) a aposição de veto é medida que se impõe.

Diante do exposto, por contrariar o Código Tributário Municipal vigente e os princípios administrativos da razoabilidade, proporcionalidade e legalidade o presente Projeto de Lei afronta diretamente o artigo 111 da Constituição Estadual:

"Art. 111 – A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Estado, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público."

Desse modo, os motivos ora expostos, que demonstram a inconstitucionalidade e a ilegalidade da proposição, não nos permitem outra medida a não ser a aposição de VETO TOTAL, certos de que, ao exame das razões, os Nobres Vereadores não hesitarão em manifestar a sua concordância com a argumentação expendida. Atenciosamente,

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

**NESTA**

### VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 12.157

Ofício GP.L nº 277/2018

Processo nº 27.117-1/2018

Jundiaí, 1º de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Cumpra comunicar a V. Exª e aos Nobres Vereadores que, com fundamento nos artigos 53 e 72, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, estamos apondo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 12.157, aprovado por essa E. Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 11 de setembro de 2018, por considera-lo ilegal e inconstitucional, consoante as razões a seguir aduzidas.

A presente proposição prevê a instituição de plano de acessibilidade para atendimento diferenciado de entrega de medicamentos de alto



## PODER LEGISLATIVO

custo e de uso contínuo para pessoas idosas, com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, disciplina no seguinte artigo 19-I, M, N, O, acerca do atendimento domiciliar e da assistência terapêutica, demonstrando a necessidade de equipes multidisciplinares e observância de protocolos, confirmando que o projeto de lei trata de normas de conteúdo administrativo relacionada à Unidade de Gestão e Promoção da Saúde, ou seja, de órgão municipal:

Art.19-I. São estabelecidos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o atendimento domiciliar e a internação domiciliar.

§1º. Na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares incluem-se, principalmente, os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos, psicológicos e de assistência social, entre outros necessários ao cuidado integral do paciente em seu domicílio.

§2º. O atendimento e a internação domiciliares serão realizados por equipes multidisciplinares que atuarão nos níveis de medicina preventiva, terapêutica e reabilitadora.

§3º. O atendimento e a internação domiciliares só poderão ser realizados por indicação médica, com expressa concordância do paciente e de sua família.

Art.19-M. A assistência terapêutica integral a que se refere a alínea d do inciso I do artigo 6º consiste em:

I- dispensação de medicamentos e produtos de interesse para a saúde, cuja prescrição esteja em conformidade com as diretrizes terapêuticas definidas em protocolo clínico para a doença ou o agravo à saúde a ser tratado ou, na falta de protocolo, em conformidade com o disposto no artigo 19-P;

II- oferta de procedimentos terapêuticos, em regime domiciliar, ambulatorial e hospitalar, constantes de tabelas elaboradas pelo gestor federal do Sistema Único de Saúde – SUS, realizados no território nacional por serviço próprio, conveniado ou contratado.

Art.19-N. Para os efeitos do disposto no art.19-M, são adotadas as seguintes definições:

[...]

II- protocolo clínico e diretriz terapêutica: documento que estabelece critérios para o diagnóstico da doença ou do agravo à saúde; o tratamento preconizado, com os medicamentos e demais produtos apropriados, quando couber; as posologias recomendadas; os mecanismos de controle clínico; e o acompanhamento e a verificação dos resultados terapêuticos, a serem seguidos pelos gestores do SUS.

Art.19-O. Os protocolos clínicos e as diretrizes terapêuticas deverão estabelecer os medicamentos ou produtos necessários nas diferentes fases evolutivas da doença ou do agravo à saúde de que tratam, bem como aqueles indicados em casos de perda de eficácia e de surgimento de intolerância ou reação adversa relevante, provocadas pelo medicamento, produto ou procedimento de primeira escolha.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os medicamentos ou produtos de que trata o caput deste artigo serão aqueles aliados quanto à sua eficácia, segurança, efetividade e custo-efetividade para as diferentes fases evolutivas da doença ou do agravo à saúde de que trata o protocolo.

Ocorre que o projeto de lei em exame não observou os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde para a dispensação de medicamentos, notadamente a Portaria SUS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 e na Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009.

Sob o aspecto formal, o referido projeto de lei, que cuida de tema relacionado ao direito fundamental à saúde no tocante à assistência farmacêutica apresenta em seus dispositivos a regulação de norma de conteúdo eminentemente administrativo relacionado ao funcionamento de órgão da Administração Pública, dispondo sobre novas atribuições, para os quais não detém competência constitucional, por força da aplicação do princípio da independência dos Poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, interpretado em conjunto com o artigo 61, §1º, da Magna Carta.

A jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal Federal, de forma pacífica, já manifestou entendimento que em sede de atuação eminentemente administrativa a competência é privativa do Chefe do

Executivo, ainda que o referido projeto de lei seja aprovado está evitado de vício insanável, conforme verificamos nos recentes julgados que a seguir colacionamos:

Ementa: AGRAVO INTERNO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ACÓRDÃO RECORRIDO EM DISSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA DO STF. 1. O entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL é firme no sentido de que “ usurpa a competência privativa do Chefe do Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata de sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de seus servidores públicos (ARE 878.911 RG, Rel. Min. GILMAR MENDES, DJe de 11/10/2016). 2. Agravo interno a que se nega provimento. (RE 871658 Ag R/SP, relator Ministro Alexandre de Moraes, julgamento 10/08/2018, Primeira Turma).

EMENTA: Direito Constitucional. Agravo interno em recurso extraordinário com agravo. Controle de constitucionalidade. Vício de iniciativa. Instituição de programa de saúde pública. Iniciativa privativa do poder executivo. Acórdão do tribunal de origem que se alinha à jurisprudência do STF. Precedentes. 1. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de ser inconstitucional lei de iniciativa do Poder Legislativo que desencadeia aumento de despesas públicas em matéria de iniciativa do chefe do Poder Executivo, bem como assentou ser de competência do Poder Executivo leis que estruturam ou alterem órgãos ou secretarias da administração pública. 2. Agravo interno provido, a fim de negar provimento ao recurso extraordinário.

(ARE 784594 AgR, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: Min. ROBERTO BARROSO, Primeira Turma, julgado em 08/08/2017, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-229 DIVULG 05-10-2017 PUBLIC 06-10-2017)

No mesmo sentido expresso acima pelo Colendo Supremo Tribunal Federal orienta-se, de forma pacífica, o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, pela inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa em projeto de lei que versa sobre atividade administrativa do Município, com fundamento na invasão de competência pelo Poder Legislativo, ferindo o princípio da independência dos poderes, nos termos do artigo 2º da Constituição Federal e nos artigos 5º, 47, incisos II, XI, XIV, XIX, 25, e 144 da Constituição do Estado de São Paulo e artigo 45, incisos IV e V, combinado com artigo 72, incisos XI e XII, ambos da Lei Orgânica de Jundiaí, conforme a seguir ementado nos seguintes julgados:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei nº 3.714, de 05 de janeiro de 2015, do Município de Mirassol, que “dispõe sobre a criação no Município de Mirassol do Programa “Medicamento em Casa” de distribuição de medicamentos de uso continuado e dá outras providências” – Lei de origem parlamentar que estabelece obrigações e impõe tarefas típicas da administração ao Poder Executivo, ao qual é constitucionalmente reservada a iniciativa legislativa, violando a separação de poderes (arts.5º, caput, §§ 1º e 2º, 47, II, XI, XIV e XIX, da Constituição Estadual, aplicáveis aos Municípios por força do artigo 144 da mesma Carta e do artigo 29 da Constituição Federal) – Não bastasse, a lei impugnada cria despesas sem especificar a fonte de custeio, a que refere genericamente (arts. 25 e 176, I, da Constituição Estadual) – Inconstitucionalidade decretada.

(TJSP, Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2149876-73.2015.8.26.0000, v.u, relator Desembargador João Carlos Saletti, julgado em 02 de março de 2016).

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Cuida-se de ação direta de inconstitucionalidade, ajuizada pelo Douto e Nobre Prefeito do Município de Bertioga/SP, visando à declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 1.088, de 1º de novembro de 2013, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade na concessão pelo Poder Executivo Municipal de Kit de Higiene Bucal dentro da Farmácia Municipal, e dá outras providências” – INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL – Matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo local – Presença de vício de inconstitucionalidade formal na produção da norma impugnada.

(TJSP, Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2024985-14.2014.8.26.0000, v.u., relator Desembargador Roberto Mac Cracken, julgado em 30 de julho de 2014).

No projeto de lei nº 12.157, os dispositivos 2º, 3º, 4º, regulam matéria de conteúdo administrativo relacionada a cadastramento e normas destinadas ao serviço público gerido pela Unidade de Gestão de



## PODER LEGISLATIVO

Saúde, de forma que cuida de tema relacionado à atividade administrativa municipal, que a seguir, respeitosamente, transcrevemos:

Art.4º. O atendimento diferenciado far-se-á:

I- Pela entrega do medicamento na residência ou seu encaminhamento à unidade de saúde mais próxima da residência do interessado, para nela fazer sua retirada, respeitadas ainda as seguintes condições:

- a) o medicamento de uso contínuo deverá ser prescrito pelo médico na quantidade adequada para 90 (noventa) dias;
- b) o medicamento entregue deverá ser suficiente para 90 (noventa) dias de uso e a nova entrega far-se-á com antecedência de 5 (cinco) a 2 (dois) dias em relação à data de seu término;
- c) se o medicamento a ser retirado na unidade de saúde não o for, vencido o prazo previsto na alínea "b" deste inciso, este só poderá ser retirado na Farmácia de Alto Custo Central;

II- de forma imediata, com prioridade, antes de quaisquer outras, depois de concluído o atendimento que estiver em andamento, observado o disposto na Lei Federal nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, e no Estatuto do Idoso, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. A real necessidade da entrega na residência do interessado será objeto de comprovação da Secretária Municipal de Saúde.

No julgamento do Egrégio Tribunal de Justiça na ação direta de inconstitucionalidade nº 2149876-73.2015.8.26.0000, que declarou inconstitucional o projeto de lei denominado Programa "Medicamento em Casa", expressamente, pontuou acerca da situação de ingerência na atividade administrativa que é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo:

"Todavia, não obstante apenas autorizando a criação do programa, a lei cuidou de dispor sobre os destinatários e suas peculiaridades pessoais para inserção no programa, a formação de cadastro, a definição do que seja medicamento de uso contínuo, os requisitos exigidos para o seu fornecimento, a forma, o tempo e o lugar do fornecimento e, enfim, várias disposições regulatórias do sistema instituído.

Não se trata, absolutamente, de lei programática, autorizativa ou permissiva (na expressão utilizada pela Procuradoria Geral de Justiça), senão determinante de atuação administrativa, e que, deve ser implementada, posta em prática e cumprida pelo Poder Executivo. Para isso, esse Poder há de aparelhar-se com os meios funcionais, materiais e financeiros que permitam levar a cabo o programa idealizado pelo Poder Legislativo.[...]

No voto da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2024985-14.2014.8.26.0000 colacionamos relevante elucidação tecida pelo Ilustre Representante do Ministério Público, às fls.05/06:

"A instituição de um programa municipal na área de saúde é matéria exclusivamente relacionada com a Administração Pública, a cargo do Chefe do Executivo, porque disciplina programa governamental.

Trata-se de atividade nitidamente administrativa, representativa de atos de gestão, de escolha política para a satisfação das necessidades coletivas, vinculadas aos direitos fundamentais. Assim, privativa do Poder Executivo e inserida na esfera do poder discricionário da administração.

Não se trata, evidentemente, de atividade sujeita à disciplina legislativa. Logo, o Poder Legislativo não pode através de lei ocupar-se da administração, sob pena de permitir que o legislador administre, invadindo área privativa do Poder Executivo.

[...]

Cabe essencialmente à Administração Pública, e não ao legislador, deliberar a respeito da conveniência e da oportunidade da criação de campanhas e da distribuição de produtos e medicamentos à população. Trata-se de atuação administrativa que é fundada em escolha de política de gestão, na qual é vedada intromissão de qualquer outro poder.

A inconstitucionalidade, portanto, decorre da violação da regra de separação de poderes, prevista na Constituição Paulista e aplicável aos Municípios (arts.5º, 47, II, XIV e XIX, a e 144)." (fls.45/46)

A doutrina pátria bem esclarece acerca da competência privativa atribuída ao Chefe do Poder Executivo nos apontamentos tecidos por Hely Lopes Meirelles, em Direito Municipal Brasileiro, que a seguir, respeitosamente, transcrevemos:

"...Iniciativa é o impulso original da lei, que se faz através do projeto. Pode ser geral ou reservada. Iniciativa geral é a que compete

concorrentemente a qualquer vereador, à Mesa ou comissão da Câmara, ao prefeito ou, ainda, à população; iniciativa reservada ou privativa, é a que cabe exclusivamente a um titular, seja o prefeito, seja a Câmara. A iniciativa reservada ou privativa pode, ainda, ser discricionária ou vinculada; é discricionária quando seu titular pode usá-la em qualquer tempo; é vinculada quando há prazo para seu exercício, como ocorre com o projeto da lei orçamentária." (p.640)

"Advirta-se, ainda, que para atividades próprias e privativas da função executiva, como realizar obras e serviços municipais, para prover cargos e movimentar o funcionalismo da Prefeitura e demais atribuições inerentes à chefia do governo local não pode a Câmara condicioná-las à sua aprovação, nem estabelecer normas aniquiladoras dessa faculdade administrativa, sob pena de incidir em inconstitucionalidade, por ofensa a prerrogativa do prefeito." (p.699)

No mais, a iniciativa se levada a efeito acarretará aumento de despesas para o Município e nos dispositivos do Projeto de Lei nº 12.157, não foi indicada a origem de recursos para a sua cobertura, por esta razão, viola o artigo 50 da Lei Orgânica do Município, que assim prevê:

Art.50. Nenhum projeto de lei que implique a criação ou aumento de despesa pública será aprovado, sem que conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos.

Assim procedendo, o Legislador violou, ainda, o princípio da legalidade, contido no artigo 111 da Constituição Estadual, a saber:

Art.111. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Estado, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público.

E considerando-se que o princípio antes referido, está também presente na Constituição Federal, vislumbra-se, ainda, afronta ao artigo 144 da Constituição Estadual, que assim dispõe:

Art.144. Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição.

Conclui-se, portanto, que a propositura em questão afronta o artigo 2º da Constituição Federal, os artigos 5º, 25 e 47, 11 e 144 da Constituição do Estado de São Paulo e na Lei Orgânica, os artigos 46 e 72, bem como, no mérito, não atende o interesse público, por desprezar os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

Ante o exposto, a propositura em questão possui vícios formais insanáveis de forma que não pode prosperar, conforme demonstrado nessas razões.

Assim, temos certeza que diante do informado, os Nobres Vereadores não hesitarão em manter o VETO TOTAL ora apostado.

Atenciosamente,

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

**NESTA**

### 21ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 17ª LEGISLATURA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 19H00

PAUTA

Item único: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ N.º 140/2018 – CRISTIANO LOPES – Estabelece competências em casos de despesas decorrentes de obrigações de outros entes da Federação.

Em 19 de setembro de 2018.

**GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente





**APP JUNDIAÍ  
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ  
BAIXE AGORA**



**TELEFONES  
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO  
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ  
PREFEITURA**